

ATA 274ª PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos vinte quatro dias de junho de 2022, às nove horas, realizou-se a ducentésima septuagésima quarta Plenária Ordinária do CEAS, coordenada pela atual presidente Mariana de Resende Franco que assumiu a condução da mesma onde estavam presentes os seguintes Conselheiros Titulares: Arlete Alves de Almeida - O Movimento do Graal no Brasil; Elder Carlos Gabrich Júnior – SEDESE; Érica Pereira Alves Beltrame - CMAS/Coronel Fabriciano; Gabriela de Almeida Loiola - CMAS/Salinas; Grazielle Vieira Cachapuz Machado – CRP; Isac dos Santos Lopes – ASQUIS; João Victor de Almeida Chaves – SEPLAG; Joao Vitor Da Silva Jorge - CMAS/Caeté; Kariny de Amorim Silva - Bem Estar do Menor; Lucas Estevão Ribeiro da Silva - Conselho Central de Curvelo-São Vicente de Paula; Ludson Rocha Martins – CRESS; Maria Juanita Godinho Pimenta - Federação das APAES do Estado de Minas Gerais; Mariana de Resende Franco – SEDESE; Marilene Faustino Pereira – FETAEMG; Marinete da Silva Moraes – COGEMAS; Silvestre Dias – SEF; Simone Maria da Penha de Oliveira - CMAS/Belo Horizonte. Ainda os seguintes Conselheiros Suplentes: Carla Valéria Soares Vita - Federação das Associações sem fins econômicos de Minas Gerais – FASEMIG; Cinara Lucena Rocha dos Santos Pio - Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – ADRA; Claudia Cristina Da Silva - CMAS/Uberaba; Crislaine Cristina Nascimento Flauzino - CMAS/Conselheiro Lafaiete; Daniel Martins de Mello Neto - CMAS/Barbacena; Iara da Costa Nogueira Reis - Congregação São João Batista – CSJB; Jacqueline Caldeira de Menezes Bossi - CMAS/Cordisburgo; Leandro Luis da Cruz Sena - Instituto de Desenvolvimento Socio Polício Brasileiro – ID; Lígia Camargos da Silva – SES; Maria Aparecida Bayão - Fórum Municipal dos Usuários do SUAS/BH; Philippe Nunes Vieira e Silva - Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS – FETSUAS; Rodrigo dos Santos França - Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte – ASSPROM; Sandra Regina Ferreira Barbosa – SINTIBREF; Soraia Vanessa Silva Cruz – SEDESE; Suzanne Cristina Horta Silva – SEDESE, também, os membros da Secretaria Executiva: Adelmira Gomes Cerqueira; Angelo Santos Machado; Eliane Maria Malaquias da Silva; Maria das Dores Ferreira; Maria Regina Varela Caldeira; Maria de Paula Ribeiro; Rosalice Tassar de Almeida; Sirlene de Moraes e Vera Lúcia Rodrigues. Participaram desta plenária como convidados: Cristiano Andrade – SEDESE; Marcela Rodrigues Santos – SEDESE; Roberta Kelly Figueiredo – SEDESE; Gabriele Sabrina – SEDESE; e Michelle Andrade Henriques – SEE. **PRESIDENTE:** Chamada dos conselheiros. Vou pedir à Secretaria Executiva para fazer a chamada, contabilização dos presentes para dar início à nossa plenária. Rosa, Secretaria

Executiva, pode fazer a chamada, por favor. **ROSA - CEAS:** Bom dia. Mariana Rezende, presente. Suzanne, suplente, presente. Soraia Vanessa, presente. Érika. Daniel está presente? Elisa. Lígia está presente. Marinete. Magna Cupertino está presente? João Victor, SEPLAG. João Vitor, CMAS Caeté, presente. CMAS Uberaba, Cláudia, presente. Silvestre Dias, presente. Vinícius, ausente. Camila Lorena, presente, SEAPA? Ana Carla Ribeiro, SEAPA. **PRESIDENTE:** SEAPA justificou ausência. **ROSA - CEAS:** Carla Valéria, FACEMG, presente? Gabriela, presente. Crislaine, presente. Grazielle, presente. Filipe, presente. Isac. Leandro Luíz. Os dois estão ausentes ainda. Kariny, presente. Rodrigo França, presente. Lucas Esteves, presente. Cinara? Ludson ainda não chegou. Sandra Regina não chegou. Sandra chegou? Maria Juanita presente. Lara ainda ausente. Marilene Faustino. Maria Baião. Simone. Jacqueline Caldeira, presente. Nós temos 12 titulares e 3 em condição de titularidade. Nós temos 15 conselheiros. **PRESIDENTE:** Ok. Obrigada. Vamos dar início à plenária e temos duas conselheiras chegando. A gente registra a presença, mas temos quórum. Feita a chamada, vamos dar início aos trabalhos. Vou pedir à Secretaria Executiva para colocar a nossa pauta na apresentação. Iniciada a nossa plenária de hoje, dia 24/06/2022. Feita a menção dos presentes, pergunto à Secretaria Executiva: temos conselheiros para tomar posse hoje? Não. Colocamos em apreciação a ata da 35ª Plenária Extraordinária, da 272ª e da 273ª Plenária Ordinária, atas que ainda não foram apreciadas e colocadas em votação na plenária passada porque não houve tempo. As atas foram encaminhadas para os e-mails dos conselheiros. Coloco aqui agora para apreciação e pergunto: conselheiros, podemos aprovar as atas das reuniões passadas? Não havendo manifestação contrária, as atas estão aprovadas. Passamos às justificativas de ausência. Eu recebi justificativa de ausência dos conselheiros da SEAPA. A Secretaria Executiva recebeu justificativa de ausência de algum outro conselheiro ou instituição? **ROSA - CEAS:** A Arlete justificou. A Ana Carla justificou por trabalho. Vinícius por trabalho. Magna Cupertino por trabalho. **PRESIDENTE:** Feitas as justificativas de ausência, passamos para a apreciação da pauta da plenária de hoje. Apreciação da pauta. Essa pauta foi discutida na Mesa Diretora de ontem. Antes de passar ponto por ponto, eu já quero informar que ontem, na Mesa Diretora, nós acordamos de colocar os informes como ponto final da reunião. E, para as próximas plenárias, nós também acordamos que os informes serão feitos de forma escrita, no formato de boletim simplificado em tópicos. E esses informes serão compartilhados com os conselheiros por e-mail e pelo WhatsApp antes da plenária. E os informes serão feitos ao final do dia como forma da gente otimizar o tempo das nossas reuniões. A nossa pauta de hoje, o primeiro ponto de pauta, Conselheira Grazielle. **GRAZIELE, CRP:** É só um pedido de inclusão de ponto de

pauta sobre as condições dos trabalhadores. Sim. Pois é. **PRESIDENTE:** Eu vou ler todos os pontos e depois eu abro para verificar as solicitações e inclusões de pontos pauta. O 1º ponto da pauta de hoje: Deliberação de Recursos para a Proteção Especial de Média Complexidade e Alteração das Metas de Implantação Previstas no Plano Estadual de Regionalização. Ponto este discutido na reunião conjunta de comissões de ontem à tarde. Gostaria de pedir silêncio aos conselheiros para a gente conseguir acompanhar a reunião. Conselheiros visitantes, sejam bem-vindos. 2º ponto de pauta previsto para a data de hoje: Planejamento do CEAS Consolidado que foi discutido na plenária passada, portanto, não foi deliberado o relatório de planejamento consolidado. Ficou para este mês, mas as comissões fizeram e apresentaram seus planejamentos na reunião passada. 3º ponto de pauta: Indicação de Conselheiros para participação do FONACEAS previsto para agosto e Indicação de 2 Conselheiros para a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias do Programa Rede Cuidar, sendo: 1 conselheiro da sociedade civil e 1 do governo. Pauta prevista para a parte da tarde. Proposta de alteração da SEDESE do Decreto Estadual nº 48.322/2021. Esse ponto de pauta se refere a uma contraproposta que a consultoria técnico-legislativa, órgão do Governo de Minas vinculada à Secretaria Geral, enviou para avaliação após análise da proposta do CEAS. Tivemos uma contraproposta com alteração de alguns pontos de redação. Esse ponto foi discutido na Comissão de Normas e está sendo trazido para deliberação da plenária hoje. Outro ponto de pauta: Atualização do PEAS, precisa passar por deliberação, que não foi possível discutir nas comissões de ontem, mas ele está previsto para deliberação. Relatos e encaminhamentos de comissões que tiverem pontos urgentes que precisarem ser deliberados hoje. E eu só vou acrescentar aqui, porque ontem, na Mesa Diretora, discutimos que a gente ainda teria o ponto de pauta do relatório de gestão de 2021 e a prestação de contas do 1º trimestre de 2022, que já foi encaminhado para apreciação de todos os conselheiros por e-mail, no entanto, não foi discutido ainda em reunião conjunta de comissões. Considerando que os pontos que precisam ser discutidos em comissões ainda não foram discutidos, a gente não pode colocar para deliberação dessa plenária de acordo com o nosso Regimento Interno. Essa é a pauta proposta e, como eu disse, os informes ao final. E agora eu abro para apreciação da pauta e discussão, inclusive se a gente vai retirar esse ponto de atualização do PEAS por não ter discutido em comissão conjunta ou se a plenária entende que a gente pode fazer essa discussão hoje mesmo sem ter passado na Comissão Conjunta de ontem. A palavra está aberta. Conselheira Grazielle. **GRAZIELE, CRP:** Solicitação de inclusão de pauta para tratar das questões dos trabalhadores e engloba uma reunião do FET que tivemos ontem, do Fórum Estadual de Trabalhadores, a situação de Betim. Já

solicitamos retorno da Comissão de Política. O retorno sobre Lagoa Santa e o retorno da última plenária sobre o encaminhamento da solicitação dessa plenária do apoio da SEDESE aos fóruns regionais de trabalhadores. **PRESIDENTE:** Só para a Rosa terminar de fazer o registro. Ponto solicitado para inclusão, só para ficar mais claro, é discussão de situação dos trabalhadores do SUAS, especificamente esses municípios, e retorno de denúncias que foram apresentadas a esse conselho. É isso? **GRAZIELE, CRP:** E o apoio ao quórum aos fóruns regionais que está ali incluso. Solicitação de apoio, regionais e municipais. **PRESIDENTE:** Rosa, são dois pontos. Um ponto é a questão dos municípios. E o outro ponto é retorno da solicitação de apoio aos fóruns regionais. Conselheiro Lucas. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVF:** Bom dia a todos. Mariana, vou pedir inclusão de um ponto sobre o Projeto Hidroagrícola de Jequitai que diz respeito à alteração do texto da resolução que nós submetemos na plenária passada. E a aprovação de um ofício a ser encaminhado para o COPAM nos termos de uma reunião que tivemos com a Secretaria Executiva, só mesmo para formalizar e fazer o encaminhamento para aquele conselho. E só um pedido de alteração da pauta, subir o ponto do decreto porque a gente já finaliza essa discussão e já dá avanço nos trabalhos. Como é uma pendência que vem desde dezembro, acho que seria oportuno a gente priorizar esse decreto. E a gente mata esse assunto de uma vez. **PRESIDENTE:** Primeiro que eu gostaria de pedir para dar sequência no primeiro ponto de pauta, a discussão que a gente teve na Comissão Conjunta ontem, que é a deliberação dos recursos da proteção social especial. Eu não acho que a discussão do decreto é rápida. A gente está tratando aqui sobre essa deliberação de recursos em regime de urgência. E a gente precisa concluir a discussão de ontem. Primeira questão. Eu proponho que seja alterada a sequência. Primeiro a deliberação sobre a proteção especial e depois o decreto, e depois retoma os outros. Só para ficar mais claro, o primeiro ponto está a Deliberação de Recursos para a Proteção Especial de Média Complexidade e Alteração das Metas de Implantação Previstas no Plano Estadual de Regionalização. A minha sugestão é que na sequência desse ponto seja a discussão do decreto. Eu vou abrir. Só para ficar claro. A minha proposta é essa e a do Conselheiro Lucas é colocar o decreto CEAS antes. Conselheira Juanita. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Considerando esse pedido do Conselheiro Lucas, eu concordo com o pedido dele e até porque para o CEAS o decreto tem uma importância muito maior. Nós estamos discutindo isso desde dezembro. Isso traz impactos consideráveis para o funcionamento do conselho, impactos consideráveis para o controle social no âmbito do SUAS. Gostaria de pedir aos conselheiros para repensar sobre essa proposta do Lucas, porque eu acho que não tem tanta discussão assim. Até porque o estado nos respondeu e vamos ver o

que a comissão traz para a gente, mas eu concordo com a proposta do Lucas e faço a defesa da manutenção dela em primeiro ponto. **SUZANNE, SEDESE:** Na verdade, eu ia propor retirar o ponto do PEAS da pauta e já avisar que o relatório de gestão foi enviado também para os conselheiros e os dois documentos são muito ligados um com o outro. Por exemplo, no relatório de gestão tem uma parte de dados atualizados do SUAS em Minas Gerais. E para cada tópico do relatório de gestão tem as ações do PEAS relacionadas àquele tópico e o status delas. Eu acho que como vocês receberam depois o relatório de gestão e não passou em comissão, eu sugiro que os dois documentos sejam analisados pelos conselheiros e deliberados na próxima plenária. **PRESIDENTE:** Proposta da Conselheira Suzanne de retirar o ponto do PEAS. Conselheira Juanita. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Eu penso que isso é urgente. Nós estamos com isso, relatório de gestão, planejamento e reordenamento do plano estadual, isso é para ter discutido no início do ano. Nós já estamos no meio do ano, e a gente vai ter que fazer essa discussão aqui, não vai ter outro jeito. Se não der tempo, a gente não faz, mas eu acho que a gente não pode postergar. A pauta tem que ficar desenhada e a gente avança até onde a gente conseguir. As coisas mais urgentes vão chegando, mas o CEAS está trabalhando sem o planejamento dele que subsidia todas as nossas atividades de controle social. A minha proposta é que mantenha e a gente vai trabalhando até onde der. **PRESIDENTE:** Conselheira Soraia. **SORAYA, SEDESE:** Bom dia. Eu preciso trazer essa questão do PEAS, porque na última plenária ficou direcionado somente para a Comissão de Política. E o PEAS precisa ser avaliado pela comissão conjunta. Se não der tempo ou se retirar o ponto de pauta, a gente precisa ter um momento das comissões conjuntas para essa avaliação do PEAS. Nós iniciamos a discussão na Comissão de Política. Iniciamos um documento de análise, mas é um documento denso e que precisa dos demais conselheiros para participarem. Esse aspecto que eu quero deixar proposto, caso retire, que a gente tenha na próxima reunião conjunta a avaliação do PEAS, ou, se se mantiver em plenária já estamos, todos os conselheiros, aqui. Obrigada. **PRESIDENTE:** Conselheira Grazielle. **GRAZIELE, CRP:** Só corroborando com a fala da Juanita, é importante manter na pauta e, até conforme o Regimento Interno, isso volte para a próxima plenária caso não seja esgotado hoje. **PRESIDENTE:** Mais alguém quer se manifestar sobre a pauta para a gente passar para as decisões? Por partes, solicitação de inclusão de ponto de pauta da Conselheira Grazielle que foi a primeira solicitação. A plenária concorda incluir esse ponto de pauta na reunião? Conselheiros que concordam se manifestem, não concordam. Por maioria, por contraste, ponto incluído. Solicitação de inclusão de ponto de pauta do Projeto Hidroagrícola Jequitáí do Conselheiro Lucas. Conselheiros concordam em discutir

esse ponto? Pela maioria, ponto de pauta incluído. Agora, sobre a retirada do ponto do PEAS da pauta de hoje. Conselheiros que concordam com a retirada do ponto de pauta. 6 conselheiros se manifestaram pela retirada do ponto. Conselheiros que não concordam e que querem a manutenção do ponto de pauta. 8 conselheiros pedem a manutenção do ponto de pauta. Ponto de pauta mantido. Agora, sobre a ordem da pauta. Os pontos estão mantidos, incluídos e fechados. Sobre a ordem da pauta. 1º ponto de pauta: Deliberação de Recursos para a Proteção Especial de Média Complexidade e Alteração das Metas de Implantação Previstas no Plano Estadual de Regionalização. E 2º ponto de pauta o decreto ou... Questão de ordem. A proposta dele é colocar a alteração do decreto do CEAS como primeiro ponto e depois dar sequência no restante. É isso? E a minha proposta é colocar a alteração do decreto como segundo ponto e depois da alteração do restante. Primeira proposta, alteração do Decreto nº 48.322 como primeiro ponto de pauta. Quem concorda com essa ordem de pauta? 9 votos pela inclusão da alteração do decreto como primeiro ponto de pauta. Em votação, colocação da proposta de alteração do decreto como segundo ponto de pauta. Alteração do decreto como primeiro ponto de pauta por maioria dos conselheiros. Feita essa alteração da pauta, Secretaria Executiva termina os registros e a gente dá início à reunião. Eu vou chamar o Conselheiro Ludson. Ele chegou? Ele é Presidente da Comissão de Normas e o ponto de alteração do decreto foi discutido na Comissão de Normas ontem e tem que ser trazido pela comissão. Comissão de Normas, Rosa, técnica. Ontem, na Comissão de Normas, a gente discutiu a proposta apresentada pela consultoria técnico-legislativa. O Conselheiro Lucas sugeriu uma nova redação em cima da redação da CTL, que é a sigla da Consultoria Técnico-Legislativa. A Comissão de Normas acatou a sugestão do Conselheiro Lucas. E eu queria pedir a Rosa para colocar em tela para a gente ler essa proposta. Rosa, você pode ler para mim, porque vou ter dificuldade de ler daqui. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** “Altera o Decreto nº 48.322, de 17 de dezembro de 2021, que regulamenta o Conselho Estadual de Assistência Social. O Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso VII, do artigo 90, da Constituição do Estado e, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.742/1993 e na Lei nº 12.262/1996, decreta: Art. 1º. O parágrafo 2º do art. 1º do Decreto nº 48.322, de 17 de dezembro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação. Artigo 1º, Parágrafo 2º. O CEAS integra por vinculação funções afetas à competência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE nos termos do art. 11, da Lei nº 12.262/1996.” Só para esclarecimento, o artigo anterior tratava de uma subordinação do conselho a essa pasta. Nesse novo texto tira-se o termo ‘subordinado’ e coloca-se o termo ‘vinculado’ que é aquilo que espelhado pela

LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social. “Artigo 2º. O art. 4º do Decreto nº 48.322/2021 passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 4º. O Presidente do CEAS dará posse coletiva aos conselheiros em ato único no prazo de até 15 dias úteis da publicação que se refere ao art. 3º.” Lembrando que o texto original propunha que quem daria posse a este pleno seria o secretário da SEDESE. A alteração é para a presidência do conselho justamente pela autonomia institucional que temos. “Artigo 3º. Os parágrafos 2º e 5º e o caput do art. 10º.” Eu vou pedir uma alteração nesse texto, porque a alteração é do artigo todo. O artigo 10º do Decreto nº 48.322/2021, passa a vigorar com a seguinte redação. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Como que vai ser a dinâmica? Vai ler tudo ou vai ler um por um e abre ou não? Você apresenta a proposta de uma vez? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Apresento. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** De uma vez? Está bom. **PRESIDENTE:** Só para esclarecimento da plenária. É porque a CTL, como eu disse, é o órgão de consultoria técnico-legislativa mandou uma contraproposta. A Comissão de Normas discutiu e refez essa contraproposta, ou seja, o que está sendo lido aqui é a proposta da Comissão de Normas sobre o que foi enviado ao CEAS. É uma proposta discutida pela Comissão de Normas já em cima da proposta que o governo apresentou. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Nós vamos alterar o artigo todo. Pode colocar: “Artigo 3º. O art. 10 do Decreto passa a vigorar...” Lembrando que o CEAS está propondo em cima daquilo que foi submetido para nós, é o texto que está em vermelho. Eu acho que vocês terão dificuldade até para ler. É a sugestão da Comissão de Normas em cima do texto original que foi mandado pela CTL. O artigo 10 vai passar a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 10º. No âmbito de sua autonomia deliberativa os conselheiros do CEAS poderão, no processo de deliberação e observado os dispostos nos artigos 20 e 24 do Decreto Lei Federal nº 4.657, de 04 de dezembro de 1942, suscitar dúvida motivada por possível antijuridicidade, inexecutabilidade administrativa, financeira ou orçamentária da decisão. Parágrafo 1º. Suscitada a dúvida ficam suspensos os efeitos jurídicos da decisão até deliberação definitiva do CEAS para confirmar, modificar ou invalidar a decisão que houver dado causa à suscitação de dúvida. Parágrafo 2º. Os conselheiros suscitantes apresentaram razões e documentos que fundamentem a suscitação de dúvida no prazo de até 5 (cinco) dias da referida sessão, bem como, poderão solicitar a manifestação técnica dos órgãos ou instituições competentes da administração pública que deverão se manifestar no prazo de até 30 (trinta) dias. Parágrafo 3º. Havido ou não a manifestação técnica dos órgãos ou instituições competentes da administração pública, a matéria retornará à apreciação na primeira sessão do colegiado do CEAS.” Um resgate. Esse dispositivo trazia que os conselheiros

vencidos poderiam suscitar dúvida e era suspensa a decisão. Qual que é a nossa proposta? De acordo com o nosso Regimento Interno. Qualquer conselheiro pode suscitar dúvida por força do art. 14 do Regimento Interno. O que nós fizemos? Trouxemos aquilo que já é normativa do conselho pelo Regimento Interno e espelhamos dentro da normativa do decreto colocado pelo governador até mesmo para poder resguardar a autonomia deste conselho. Isso que está sendo colocado já está em vigor por força do nosso Regimento Interno. “Artigo 4º. O art. 16 do Decreto nº 48.322/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:” E eu vou chamar a atenção de vocês com relação a esse dispositivo. Esse dispositivo passou despercebido por nós da comissão na primeira avaliação. Ele trata justamente sobre a composição da Secretaria Executiva. O texto original do decreto que foi revogado, o 44.202, ele trazia um número mínimo de servidores que comporiam a equipe da Secretaria Executiva para além do cargo de secretário executivo. O texto foi, nesse novo decreto, comida essa parte da garantia dos servidores mínimos. A proposta é que seja acrescentado conforme o texto anterior. O artigo passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 16. A SEDESE disponibilizará servidores de seu quadro de pessoal para a Secretaria Executiva do CEAS necessários a viabilizar o cumprimento de suas deliberações administrativas e técnicas.” Esse é o texto original que está no decreto. O que nós estamos propondo? O acréscimo do texto que segue: “Assegurando-se além do servidor para o exercício da função de secretário executivo a vinculação exclusiva de um quadro mínimo permanente de 9 (nove) servidores com perfis de natureza técnico e administrativo, dentre eles, no mínimo 4 (quatro) servidores de perfil de natureza técnica. Artigo 5º. O art. 19 do Decreto nº 48.322 passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 19. As reuniões do CEAS serão realizadas de modo presencial podendo ser remotas por deliberação do plenário. Artigo 6º. Fica revogado o parágrafo 3º, do artigo 2º, do Decreto nº 48.322, de 17 de dezembro de 2021.” Vou só pedir um auxílio para lembrar o que é o parágrafo 3º. Salvo melhor juízo é o que trata da subordinação. **PRESIDENTE:** Suplência. Não, era o da suplência, lembra que você pediu para revogar? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSV:** Isso. Era um dispositivo que tratava justamente de um terceiro mandato para o conselho. Ele está sendo revogado mantendo aquilo que é espelho da 12.262. E o “Artigo 7º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação”. **PRESIDENTE:** Ok. Obrigada, Conselheiro Lucas. Essa proposta que está aqui em tela é a proposta que foi discutida na Comissão de Normas ontem para deliberação dessa plenária, então inscrição e destaque da Conselheira Juanita. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Primeiro, antes de entrar no meu destaque, gostaria de parabenizar esse conselho por essa conquista que é fruto do controle social da sociedade civil aguerrida e pela Comissão de Normas

também que fez um belíssimo trabalho. Parabenizo a todos. E eu tenho um destaque, eu não coloquei, mas é só uma dúvida e uma sugestão primeiro para a Secretaria Executiva. Quando vier uma sugestão, quando tiver esse tipo de demanda para os conselheiros, principalmente para os que estão entrando agora, fazer um quadro comparativo para facilitar a análise, o que tem, o que foi proposto. Um quadro simples. Eu sei porque eu fiz a leitura, ajudei na carta, enfim, isso para mim é claro, mas eu acho que facilitaria. No parágrafo 2º, do art. 1º, eu vi que vocês não propuseram alteração. Lá na proposta do governo troca a palavra administrativa. Isso está tudo bem? Sobre a proposta que o CEAS fez. Não. A subordinação pela vinculação está ok. Só faz a troca de uma palavra administrativa. Isso não muda nada para a gente. Ok. Não, tem uma alteração só com relação à palavra administrativa. Eu fiz a leitura cuidadosa. Com relação ao artigo 10º, eu gostaria de sugerir aqui, no mínimo, 5 técnicos de nível superior, porque hoje somos 5 comissões. Entrou a Comissão de Monitoramento de Conferência. O secretário executivo não pode ficar tomado com o trabalho de comissão se tem toda a questão de planejamento, de gestão, gestão de trabalho. Eu gostaria de sugerir aqui à comissão um número mínimo de técnico de 5 para o número de comissões que a gente tem. Obrigada. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVF:** Em que pese a sugestão da Juanita, eu vou pedir para que seja apresentada a súmula, porque tivemos uma discussão um pouquinho mais profunda com relação a esse ponto. E tivemos três propostas com relação a esse final do número do técnico e do administrativo. Eu até pedi para poder fazer registro na súmula com relação a isso. **PRESIDENTE:** Rosa, você lê a súmula e depois eu me manifesto sobre esse ponto também. **ROSA - CEAS:** O tema pelo qual a comissão se debruçou ontem foi a minuta do decreto. Eu vou passar direto para a discussão porque a contextualização é a minuta do que altera o decreto, como já foi falado. “A contraproposta apresentada pela CTL considerou os indicativos do CEAS e trouxe nova redação que foi discutida pela Comissão de Normas. A Comissão de Normas adequou a redação da minuta enviada pela CTL e ainda discutiu nova alteração e sugestão de inclusão de artigo que trata especificamente da Secretaria Executiva do CEAS. Houve dissenso na proposta do artigo 4º que altera o artigo 16 do Decreto Estadual nº 48.322. A proposta discutida foi artigo 16. A SEDESE disponibilizará servidores do seu quadro de pessoal para a Secretaria Executiva do CEAS necessários a viabilizar o cumprimento de suas atribuições administrativas e técnicas, assegurando-se além do servidor para o exercício da função de secretário executivo, a vinculação exclusiva de um quadro mínimo permanente de novos servidores com perfis de natureza técnico-administrativo.” Essa foi a primeira proposta que a comissão criou. Durante a discussão, surgiram três propostas para alterar o texto

acima. Primeira proposta: A vinculação exclusiva de um quadro mínimo permanente de 9 servidores com perfil de natureza técnico-administrativa. Segunda proposta: A vinculação exclusiva de um quadro mínimo permanente de 9 servidores com perfil de natureza técnica e administrativa, dentre eles, no mínimo 4 servidores de perfil de natureza técnica. A terceira proposta: A vinculação exclusiva de um quadro mínimo permanente de 9 servidores com perfil de natureza técnica e administrativa, com o número suficiente de técnicos para atender as comissões temáticas. Houve a votação. A Conselheira Mariana e o Conselheiro Vinícius votaram a proposta 1. Os Conselheiros Ludson, Marilene e Leandro votaram na proposta 2. E o Conselheiro Lucas votou na proposta 3. Por votação interna da Comissão de Normas a proposta 2 segue para plenária só o final do texto, assegurando-se a lei dos servidores para o exercício e função de secretário executivo a vinculação exclusiva de um quadro mínimo permanente de 9 servidores com perfil de natureza técnico-administrativa, dentre ele, no mínimo 4 servidores de perfil de natureza técnica. **PRESIDENTE:** Obrigada, Rosa. As três propostas que foram discutidas na comissão. E eu vou colocar o que eu também falei durante a discussão da Comissão de Normas e os outros conselheiros podem. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Questão de ordem. A gente viu que a proposta veio, mas eu acho que para clarear para a gente, vocês que participaram dessa discussão mais diretamente, que cada um dos que fizeram a defesa fale para a gente aqui até para nos dar o norte. Aí você vai fazer a defesa do 1. Alguém faz do 2. Ótimo. Obrigada. **LUDSON, CRESS:** Questão de ordem. É só um ponto. Eu acho que a comissão deliberou internamente por apresentar uma proposta que foi a vencedora. Acho que se for reapresentar as propostas ou feitas novas propostas, é isso, é reapresentação ou ideia nova, mas o posicionamento da comissão já foi tirado. Estou estranhando um pouco, enfim, a gente tratar de todos os assuntos de novo como se fosse do zero. **PRESIDENTE:** É porque a Conselheira Juanita, Ludson, assim que a gente apresentou a proposta da Comissão de Normas e após a apresentação a Conselheira Juanita já pediu uma alteração, sugeriu uma alteração. A gente está discutindo e apresentando para a plenária a súmula e explicando que isso foi discutido na nossa comissão ontem. **LUDSON, CRESS:** Entendi. Agora para mim ficou claro. **PRESIDENTE:** É porque é isso. Foi uma discussão e não há uma unanimidade aqui de posições. Agora está na plenária e vamos ver a maioria da plenária qual será o entendimento para a gente chegar na redação final. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Outra questão de ordem, Presidente. Na verdade, não há um questionamento. Eu só pedi alteração porque eu, Juanita, entendo que é importante cada comissão ter um técnico de referência. Quando eu fiz esse pedido de vista nesse artigo, o Lucas abriu a discussão. Foi só isso que aconteceu, mas não tem

posicionamento divergente aqui, não. **PRESIDENTE:** Ok. Está esclarecido. Vejam bem, a discussão, e vou falar o posicionamento nosso da SEDESE sobre essa questão. Hoje, a SEDESE trabalha com o quadro reduzido de pessoal e a Subsecretaria de Assistência Social, todas as diretorias da Subsecretaria de Assistência Social tem, em média, cada equipe cinco pessoas, incluindo técnicos e administrativos. Algumas diretorias com cinco incluindo o diretor. Isso não é um privilégio, entre aspas, só da SEDESE, da SUBAS. É uma questão do estado porque nós estamos há muitos anos sem a realização de concurso público. A situação que a gente vive hoje de quadro de pessoal é que nós não temos quadro suficiente de servidores para alocar em todas as equipes. E, além da SEDESE, desde que o estado está no limite da lei de responsabilidade fiscal que, salvo engano, desde 2016, a gente vive com vedação de contratação de pessoal. As únicas secretarias que têm contratação de pessoal hoje é saúde, educação e segurança porque elas estão excepcionadas na lei de responsabilidade fiscal. Acredito que aqui quem é técnico ou gestor de município sabe melhor do que eu estou falando, porque muitos municípios vivem nessa situação de limite de pessoal, e isso já foi discutido aqui no CEAS diversas vezes. Tem uma questão que é fática, que eu estou colocando que, independente do que estiver previsto nesse decreto, eu vejo dificuldade de a SEDESE cumprir. Esse é o primeiro ponto que é uma situação do estado. Outro ponto. Hoje, a Secretaria Executiva conta com 10 servidores. E a gente tem alguns técnicos e alguns administrativos. Atualmente a gente tem uma técnica que está de licença maternidade. Ela vai retornar no segundo semestre. Esse conselho, a maioria dos conselheiros ainda não teve a oportunidade de conhecê-la, mas ela é assistente social também. Ela teve na primeira semana de janeiro. Nós temos mais uma técnica que no segundo semestre retorna os trabalhos porque ela está de licença maternidade. Fora isso, a questão das comissões que eu também aleguei para esse conselho aqui, que o único dificultador, o único não, talvez o principal dificultador que a gente tenha é de que as comissões, no dia das reuniões presenciais que antecedem a plenária, elas se reúnem no mesmo horário. E isso dificulta demais de que um técnico possa acompanhar, auxiliar duas comissões. Fora isso, ao longo do mês, nós poderíamos ter um técnico acompanhando duas comissões e eu não vejo que isso prejudicaria o trabalho porque isso já aconteceu em outro momento. E as rotinas das comissões também variam, às vezes uma comissão está mais sobrecarregada do que outra. E a sobrecarga das comissões também vai depender muito da rotina e dos trabalhos dos conselheiros porque a comissão depende das reuniões dos conselheiros e dos encaminhamentos que são discutidos e deliberados dos conselheiros em plenária. O técnico sozinho não vai dar andamento ao trabalho das comissões obviamente, acho que todos aqui

sabem disso. Voltando à discussão que a gente teve ontem, eu inclusive falei: “bom, mantém a redação do decreto anterior porque já é o que estava sendo cumprido e em funcionamento hoje na rotina do CEAS.” Quando a gente passou para discutir a redação que já estava vigente, teve essa proposta que na comissão foi a que teve o maior número de votos, que foi colocar a palavra ‘mínimo’, que foi o que o Ludson apresentou. Dentre eles, no mínimo 4 servidores de perfil de natureza técnica. Essa foi a discussão. Esse foi o posicionamento que eu coloquei enquanto SEDESE. E pode ficar à vontade, Ludson, para fazer também o esclarecimento da sua proposta.

LUDSON, CRESS: Na verdade, como foi a discussão? O Conselheiro Lucas, de maneira muito assertiva, identificou que a gente não tinha tratado, aliás, que o decreto original, o que foi revogado pelo decreto que foi gerado pelo governador do final do ano passado, tratava e regulamentava o conselho dentre várias questões, ele abordava também a Secretaria Executiva e a composição da Secretaria Executiva. E nessa revisão que a gente fez com base em todos esses problemas que a gente tem discutido, enfim, a gente não tinha atentado para essa dimensão. A gente estava fazendo uma revisão da proposta do atual governador sem atentar que o decreto original que havia sido revogado pelo Zema tratava da Secretaria Executiva, estabelecia garantias para a Secretaria Executiva. No conjunto da discussão, a partir desse insight do Conselheiro Lucas, eu fiz um questionamento sobre se era necessário ou importante tratar da composição desse órgão, ou seja, não apenas o número total dos servidores da Secretaria Executiva que estava muito bem discriminado o nome, como já tratava o decreto antigo, mas quanto servidores de nível médio? Quantos servidores de nível superior? Durante as discussões, fomos esclarecidos pela Rosa, que, na verdade, o decreto antigo, o decreto que havia sido revogado, já dispunha de certa forma sobre a composição da Secretaria Executiva. O decreto antigo dizia que tem que ter pelo menos quatro servidores técnicos, ou seja, servidores de nível superior, e cinco servidores de nível médio, administrativos. Nós fizemos a discussão da seguinte forma, vamos pelos menos garantir esse cenário que já estava posto na legislação antiga e que de certa forma protegia o conselho. Tendo em vista que a ideia de tratar a temática do decreto é finalizar o decreto. O decreto coloca o conselho em uma situação de insegurança jurídica. Ele traz uma série de riscos. Interfere no poder de deliberação. Eu entendi, junto com outros conselheiros, que a luta por mais um membro para a Secretaria Executiva, não deveria ser tratada nesse espaço, porque a gente poderia estar construindo uma proposta que não geraria consenso inclusive com o governo, porque aquilo que a Mariana pontua, tem perspectiva de conseguir o cumprimento de uma normatização que estabeleça, por exemplo, mais um técnico para a Secretaria Executiva. Hoje não teria a perspectiva

em termos de condições objetivas. Talvez isso possa gerar algum tipo de enfrentamento. A gente sabe que o decreto sofre canetada de instâncias superiores da governadoria. Essas foram as discussões que a gente travou do ponto de vista da viabilidade de conseguir fazer isso agora e de qual é o espaço dessa luta. É para tratar agora na hora do decreto ou é para fazer em outro momento, um pouco mais à frente? Conseguir mais um membro para a Secretaria Executiva no sentido de garantir que cada comissão esteja contemplada, isso é um avanço que todos nós queremos. Se for possível fazer agora, se a gente conseguir estabelecer um diálogo do governo com a sociedade civil, conseguir chegar a uma resolução em termos de conselho, perfeito. Mas também temos que pensar que a gente está lidando com um tema urgente que é o decreto, que tem todas essas atravessamentos que a gente já debateu e que, enfim, essa temática mais um membro para a Secretaria Executiva é algo diferente e novo que a gente não estava tratando no bojo de aquela discussão. Pelo menos foi isso que as pessoas que votaram nessa proposta, que é uma espécie de meio termo, entenderam, mas se a gente conseguir avançar, ótimo. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** E a terceira proposta, que eu mesmo propus, dizia justamente da necessidade de que se tenha uma observação do apoio técnico ao conselho de acordo com o número de comissões temáticas, ou seja, dentro daqueles 9 fosse observado que o apoio técnico pudesse ser capaz de atender a necessidade de apoio técnico das comissões temáticas. A minha proposta é se o conselho tem cinco comissões temáticas como é o caso, que sejam 5 técnicos. Se ele tiver 6 comissões temáticas que sejam 6 técnicos. Se ele tiver quatro comissões temáticas, porque esse plenário pode alterar o seu Regimento Interno, reduzir ou aumentar o número de comissões, ele vai atender aquilo que é necessidade do apoio técnico da comissão. Até porque a comissão não consegue funcionar se ela não tiver um técnico vinculado junto dela. Ontem mesmo tivemos reunião de comissão que não teve apoio técnico e a própria Gabi relatou para nós que foi a Comissão de Monitoramento. Ela não teve apoio técnico assessorando os seus trabalhos no dia de ontem. A redação que eu sugeri foi de que seja observado esses 9 servidores de capacidade técnica e administrativa desde que com o número de técnico suficiente para poder atender às comissões temáticas, sejam elas de 4, 3, 2, 5, 6, da necessidade de que fosse dos trabalhos do conselho. Até porque há essa necessidade de garantia de ao menos um técnico para assessorar os trabalhos das comissões temáticas. E que o número mínimo colocado na proposta 2, que foi a proposta que submetemos a esse plenário, como o entendimento consolidado pela maioria, o número mínimo de 4 não possibilita o suporte das atuais 5 comissões temáticas. É esse o meu posicionamento. **PRESIDENTE:** Conselheira Juanita. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Muito bacana

a discussão aqui. Eu gostaria de falar que foi materializada nessa mesa a teoria da participação social, porque quem faz controle social é a sociedade civil. Eu gostaria de registrar aqui que eu concordo, Mariana, com a sua defesa. Entendo a sua defesa, você como gestora. Entendo a defesa do Lucas e do Ludson também de ir conseguindo as coisas aos poucos, mas eu acho que como sociedade civil e como controle social também, eu gostaria de pedir que a minha proposta fosse votada ou a comissão revisse a posição dela, porque quando a gente faz uma legislação, a gente não pode pensar no governo que está no momento. A legislação é para sempre. Se nesse momento atual não está sendo possível por uma questão de organização interna, mas isso tem que ficar escrito nas normativas da assistência. Como a Técnica Rosa lembrou, esse decreto que o Ludson citou, ele foi no momento de organização inicial do SUAS. Nós tínhamos 4 comissões, então isso vai impactar diretamente o funcionamento dos trabalhos do conselho. Eu acho que a gente tem que lutar, continuar lutando. E eu acho que esse conselho deve solicitar a inclusão de 5 técnicos de nível superior nesse artigo. Obrigada. E, mais uma vez, parabéns à comissão pela belíssima discussão. **PRESIDENTE:** Rosa, por favor, coloca a redação da proposta da Juanita abaixo para a gente partir para a votação das duas propostas. Podemos encerrar os debates e passar para a deliberação? O Lucas está inscrito? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSV:** Só queria rememorá-los que estamos encarrilhados em uma discussão sobre a possibilidade ou não de uma criação de uma sexta comissão. Acredito que a se a gente engessa o número de técnicos em 4 ou em 5, isso pode ser uma forma de impossibilitar também o auxílio técnico dessa futura ou próxima, ou possível comissão que a gente pretende ou não criar ao longo desses trabalhos que a comissão que vai tratar e cuidar sobre os benefícios eventuais. É isso. **PRESIDENTE:** Rosa, são duas propostas. Uma vem da Comissão de Normas e a outra é da Conselheira Juanita. A da Comissão de Normas já estava na tela. Conselheira Iara. Depois dela eu vou encerrar as inscrições para passar para a votação, se a conselheira não estiver trazendo mais outra proposta, não é? **IARA, CSJB:** Usando o direito de voz, eu gostaria de fazer um apelo aos meus colegas conselheiros que agora tem o direito de voto. Considerando a proposta que a Conselheira Juanita colocou no seguinte argumento. É importante que esteja disposto na legislação e na regulamentação o que queremos de ideal. Se o ideal é o que a gente tenha uma Secretaria Executiva que, de fato, contempla todos os serviços que o CEAS executa, que a gente seja coerente e que a SEDESE, tendo isso como dispositivo legal, busque por formas para poder de fato fazer com que o está disposto seja executado. Faço um apelo aos colegas que estão na Mesa, que têm direito ao voto, de seguir na proposta da Conselheira Juanita. Agradecida pelo direito de voz.

PRESIDENTE: Precisa de planilha de votação, Secretaria Executiva? Pergunto se consulta o Regimento Interno, se precisa de planilha de votação para essa votação? Eu vou pedir aos conselheiros que sentassem à mesa. Muita atenção para proceder a votação. Plenária está esclarecida? Posso colocar em regime de votação? Em votação proposta nº 1. “Proposta nº 1. A SEDESE disponibilizará servidores de seu quadro de pessoal para a Secretaria Executiva do CEAS, necessários a viabilizar o cumprimento de suas atribuições administrativas e técnicas assegurando-se a lei do servidor para o exercício da função de secretário executivo a vinculação exclusiva de um quadro mínimo permanente de 9 servidores com perfil de natureza técnica e administrativa. Proposta 1. Dentre eles no mínimo 4 servidores de perfil de natureza técnica.” Essa é a proposta nº 1 colocada em deliberação. Proposta que saiu da Comissão de Normas. Conselheiros que concordam com a proposta nº 1, por favor, manifestar levantando o crachá. Proposta nº 1 é a proposta da Comissão de Normas. Cinco votos. Só para confirmação. Proposta nº 2. No final da frase. “Assegurando-se a lei do servidor para o exercício da função de secretário executivo a vinculação exclusiva de um quadro mínimo.” O Conselheiro Lucas está perguntando quem vota contra a proposta nº 1, antes de fazer a leitura da proposta nº 2. Um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito votos contra a proposta de nº 1. Conselheiros que se abstém de votar na proposta nº 1. Conselheira Érika, Conselheiro Lucas e Marinete. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVV:** Quero fazer registro de voto por entender que essa proposta não viabiliza o cumprimento das atribuições administrativas e técnicas da Secretaria Executiva. **PRESIDENTE:** Colocando em votação agora a proposta nº 2, que diz sobre a vinculação exclusiva de um quadro mínimo permanente de 9 servidores com perfis de natureza técnica e administrativa, dentre eles no mínimo 5 servidores de perfil de natureza técnica. Essa é a proposta de nº 2 colocada em votação. Quem manifesta a favor levante o crachá e a Secretaria Executiva contabiliza. 10 votos favoráveis. Quem vota contra a proposta nº 2? Quem se abstém de votar na proposta nº 2. Conselheiro Lucas, 1. Também quer fazer justificativa. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVV:** Me abstenho por entender que a proposta também é inviável para o cumprimento das atribuições administrativas e técnicas da Secretaria Executiva. **PRESIDENTE:** Ok, conselheiros. **LUISON, CRESS:** Só fazer um registro. Eu acho que a proposta da Conselheira Juanita é razoável e, a gente enquanto conselho, vai ter que entender também uma coisa mesmo sendo sociedade civil acho importante pontuar isso. Pensando até na necessidade de ter um técnico por comissão como referência, já que esse é o consenso que a gente está estabelecendo aqui, quando a gente for criar comissões, a gente também vai ter que discutir a razoabilidade desse processo. A gente não vai

poder ficar saindo criando comissão, porque, senão, vai ter que ter um técnico em cima de técnico. A gente vai ter que tomar cuidado com esses processos também. Eu entendo o governo. Sou sociedade civil, mas entendo esse aspecto da questão administrativa, e a gente vai ter que pensar: 'Ah, vai ser um técnico por comissão e a gente sempre vai pleitear isso', mas também vamos ter que analisar com muito cuidado qual que é a razoabilidade de criar ou não comissões. **PRESIDENTE:** Eu gostaria até de acrescentar e registrar também junto ao Conselheiro Ludson, que o funcionamento da comissão tem que depender mais da agenda dos conselheiros e da manifestação, das iniciativas, dos encaminhamentos dados pelos conselheiros do que pelos técnicos. Um técnico não faz a comissão funcionar. Que fique registrado isso porque está dando a entender que a comissão só funciona se ela tiver um técnico à disposição dela. Registrado. Agora eu tenho que colocar em votação as outras redações que foram trazidas pela Comissão de Normas, porque a gente estava discutindo somente um artigo. A plenária ficou esclarecida sobre a proposta trazida pela Comissão de Normas que avaliou a contraproposta da minuta do decreto enviada pela consultoria técnico-legislativa, portanto, a Comissão de Normas fez uma contraproposta a outra contraproposta. Está claro isso? Estamos colocando em votação uma discussão feita na Comissão de Normas e a proposta da Comissão de Normas. Posso colocar em votação? **LUYSON, CRESS:** Mariana, só porque eu me atrasei. Só para saber. Tivemos alterações na proposta da Comissão de Normas? **PRESIDENTE:** Só aquilo que está no resto, por isso não foi votado. Portanto, eu pergunto se a plenária está esclarecida. Eu posso colocar em regime de votação? Essa plenária aprova a proposta trazida pela Comissão de Normas sobre a alteração do Decreto nº 48.322 de 2021? Com as alterações apresentadas aqui em plenária? Secretaria Executiva, contabilize, por favor. Alguém se manifesta contrário? Alguém se abstém? Aprovada a proposta trazida pela Comissão de Normas por unanimidade. Agradeço. Passamos para a discussão do segundo ponto de pauta. O Isac pediu para fazer um registro dos convidados. Posso ir ao banheiro por dois minutos? Sirlene, registre a presença dos convidados ou dos ouvintes participantes. **SIRLENE - CEAS:** Solicitar que eles se apresentem, Isac. O Isac está falando que é o CMAS de Betim. **ANDRÉ:** Bom dia a todos. Nós estamos aqui com a delegação do CMAS de Betim com a Cecília, nossa estagiária de Direito. Agnes, o nosso suporte administrativo. A Juliane da categoria dos trabalhadores. O Antônio Alves representando o governo, Secretaria de Fazenda. E atualmente estou na posição de presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Betim e é um prazer estar aqui com vocês. A gente iniciou agora no mês de abril e espero poder vir aqui mensalmente aprender com vocês. Muito obrigado. **SIRLENE - CEAS:** Seja bem-vindo. Temos também a

Secretária de Taparuba e a Presidente do Conselho também. Querem falar alguma coisa? Taparuba. **CAROLINA:** Bom dia a todos. É um prazer estar aqui com vocês. Nós viajamos 386 km para estar aqui. Eu Secretária de Assistência Social do município de Taparuba. É um município bem pequeno. Estamos aqui para uma coisa muito importante, não é gente? E trouxe comigo a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Rosimeire. **SIRLENE - CEAS:** Seja bem-vinda. E temos também a de Presidente Kubitschek. Fique à vontade. **RAQUEL:** É um prazer estar aqui com vocês nessa manhã, mas na realidade sou do município de Confins e estou representando a gestão. Hoje eu respondo pela secretaria e também pertenço ao Conselho Municipal de Assistência Social, mas não sou a atual presidente. O presidente não pode vir, porque fomos convidados ontem no final da tarde e não conseguimos nos organizar para estar todos. Mas é um prazer estar aqui. Muito obrigada. **SIRLENE - CEAS:** Seja bem-vinda. E Presidente Bernardes? **KELLY:** Bom dia pessoal. É um prazer estar aqui. Nós também viajamos, na verdade, eu vim sozinha, aproveitando carona com o pessoal da saúde. Viajei 300 km. Saí de casa às 3h da manhã para estar aqui. Eu sou gestora de assistência social de Presidente Kubitschek. Estamos aqui com a Maria de Lourdes que é a nossa Coordenadora do CREAS Regional do Alto Jequitinhonha. E já vi que aqui dá para a gente aprender muito com vocês e tomara que a gente possa estar aqui mais vezes. Muito obrigada. **SIRLENE - CEAS:** Obrigada e bem-vinda. Tem os coordenadores dos CREAS regionais. Querem se apresentar também? **MARIA DE LOURDES:** Bom dia pessoal. Bom dia a todos e a todas. Eu estou Coordenadora do CREAS Regional Alto Jequitinhonha. É um prazer enorme estar aqui. Ontem a gente teve uma tarde de muitos debates, exaustiva, mas acredito muito neste colegiado. Que a gente com sensatez vai conseguir achar um caminho possível para a proteção social especial. A gente precisa avançar. Até as ausências nesse momento dos dois coordenadores, o Anderson e a Brenda, mas eu acredito que eles deram uma saída. E dizer da satisfação de estar aqui e poder colaborar com vocês um pouco esse olhar da proteção social especial com atuação nos municípios de porte I e para a gente poder complementar e, talvez, alguma dúvida que ainda exista em relação à atuação do CREAS regional, a gente está à disposição. Acho que a gente tem que ocupar esse espaço para elucidar para vocês as dúvidas, a atuação, as dificuldades encontradas. Eu acho que é isso e vamos para um dia intenso de trabalho. Bom dia. **PRESIDENTE:** Muito obrigada pela presença de todos. **MICHELI:** Bom dia a todos. Eu sou da Secretária de Estado de Educação. Estou como membro suplente informal porque ainda foi publicado a minha nomeação. Espero contribuir com os trabalhos. Sou assistente social há 21 anos, de formação. E estou aqui aprendendo muito e quero

contribuir muito para que a gente possa legitimar a Política de Assistência Social nesse país. **ALESSANDRA:** Bom dia. Sou coordenadora do CREAS Regional Vale do Rio Doce situado em Peçanha. Espero que saíamos daqui com boas decisões para todos, inclusive para os nossos usuários, que é isso que buscamos hoje, uma melhoria do serviço para os usuários e para os municípios. Obrigada. **PRESIDENTE:** Muito obrigada, pessoal. Sejam bem-vindos. Voltem mais vezes. Todos os meses estamos nos reunindo. É muito importante. É muito bom para nós aqui para o conselho ter presença dos municípios. Conselheira Kariny. **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Nós acabamos de votar a questão das reuniões do decreto presencial. E só registrar a importância desse colegiado ser presencial, de poder conhecer outros conselhos, outros atores da rede. Isso é fundamental. E hoje nós vencemos. Correto, Lucas? E eu queria registrar, muito obrigada pela presença de vocês, algo que não seria possível on-line. Muito obrigada por terem vindo. **PRESIDENTE:** Dando continuidade à reunião, o ponto de pauta que discutimos ontem que é a deliberação. Vou pedir concentração, silêncio, muita paciência, porque o assunto é complexo. A discussão ontem foi longa. Vamos dar continuidade hoje à discussão. A discussão é deliberação de recursos para a proteção social especial de média complexidade e alteração das metas de implantação previstas no Plano Estadual de Regionalização. Após a nossa reunião de ontem, o superintendente da proteção especial que é o Cristiano, que fez a apresentação. Eu vou convidar ele agora para também fazer uso do microfone. Ele fez um resumo. E eu vou pedir a ele para a gente retomar as discussões a partir desse resumo tentando fazer mais esclarecimentos, na verdade, concluir os esclarecimentos. Verificar aqui se essa planilha vai conseguir estar esclarecida para a deliberação da proposta que a SEDESE apresentou. Após a apresentação desse resumo, principalmente para quem não pôde estar aqui ontem e está aqui hoje, esse resumo ajuda. Mas eu vou pedir a paciência, o resumo é resumo mesmo. São três slides. Após o resumo eu vou abrir a palavra para debate da plenária. As pessoas têm direito a voz, podem se manifestar. Eu gostaria de registrar que ontem à noite a gente encaminhou para os conselheiros a proposta de resolução para esse conselho, caso a plenária consiga estar esclarecida para votar essa pauta que foi trazida. Após a apresentação do resumo do Cristiano, eu abro a palavra para os debates. Feitos os esclarecimentos, se for possível e se a plenária concordar, a gente vai passar para apreciação da minuta da resolução com as contribuições dos conselheiros. Cristiano, fique à vontade. **CRISTIANO, SEDESE:** Bom dia a todas e todos. Acho que é bacana isso mesmo, ver muita gente participando. A gente está com uma sala bem cheia. Primeiro, agradecer às conselheiras e os conselheiros. Alguns municípios manifestaram da longa viagem que fizeram. As conselheiras e os conselheiros do CEAS, a gente tem pessoas de

municípios distantes que todos os meses faz nessas viagens aqui para a participação do conselho e acho que isso enriquece muito. Eu percebo que as discussões que a gente vem fazendo aqui, as discussões acaloradas de ontem, mas eu acho que isso só fortalece o controle social. Agradecer a participação de cada um e de cada uma. Para quem não me conhece eu sou o Cristiano. Ontem eu me apresentei aqui. Eu já fui deste conselho. Hoje eu respondo pela Superintendência de Proteção Social Especial lá na Subsecretaria de Assistência Social. Tenho duas diretorias vinculadas à superintendência, uma de média e uma de alta. E, como a Mariana falou ontem, a gente fez uma apresentação e discussão sobre a proposta que a gente está trazendo para discussão. Mariana falou que são três slides, mas são 30, pessoal. Mentira, são três. Mariana me xingou ontem. Mas ontem, depois das discussões que a gente fez, assim que a gente chegou em casa, eu e Mariana fizemos uma reunião às 8h da noite para tentar resumir e alinhar algumas coisas, alterar algumas coisas e reforçar alguns pontos que a gente ainda viu que havia dúvidas. Isso que a gente vai apresentar hoje é o resultado das discussões que a gente fez ontem, de um trabalho que vem sendo executado por nós já há algum tempo. Qual que foi a discussão que a gente fez ontem? Aqui é um resumo de tudo que a gente discutiu ontem. Em 2014, já há bastante tempo, o estado foi elegível e fez um aceite junto ao governo federal para um cofinanciamento, e é um cofinanciamento federal, onde o estado também tem que colocar recursos, então, é federal e estadual, para implantação de CREAS regionais executados pelo estado e/ou CREAS municipais cofinanciados no âmbito daquilo que se chama de regionalização dos serviços da proteção especial. Esse aceite de 2014 foi para todos os estados do Brasil. Os gestores estaduais tinham que fazer o aceite ou não. O Estado de Minas foi elegível para 10 CREAS regionais e assim que apareceu o aceite para a gente, 10 CREAS regionais. Isso quer dizer que o cofinanciamento para cada unidade é de R\$ 20 mil. Ali na apresentação está assim: "Isso equivale a R\$ 200 mil." Quando o estado fez o aceite lá em 2014, era o último ano da gestão naquela época, apareceu lá 10 CREAS regionais, que é o estado foi elegível. Valor R\$ 200 mil. Esses R\$ 200 mil correspondem a R\$ 20 mil para cada unidade de CREAS regional, de cofinanciamento federal. A conta está ali, R\$ 200 mil significam 10 CREAS regionais x R\$ 20 mil para cada CREAS regional. O que esse cofinanciamento dizia é que o estado também deveria colocar recursos. E o que foi feito? A gente tem uma resolução que estabelece os critérios de partilha desses recursos e as diretrizes e parâmetros de como que deve funcionar essa oferta regionalizada. Essa resolução, a principal resolução, talvez a única, é a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 13, que é de 2013. Ela foi publicada um ano antes desse aceite. Essa resolução estabeleceu como que deve se dar essa oferta. E o que a resolução fala é que essa

oferta regional pode ser por meio de CREAS regionais executados diretamente pelo estado ou pode ser por meio de cofinanciamento de CREAS municipais. E tem um ponto importante que todo esse procedimento que a gente está falando aqui, seja de CREAS regional executado diretamente pelo estado, seja de CREAS municipal cofinanciado, é sempre para municípios de Pequeno Porte I. Quando a Resolução CMAS trouxe essa diferença entre esses dois modelos que poderiam ser executados, CREAS regional executado pelo estado ou CREAS municipal cofinanciado pela União e pelo estado, o que havia no Brasil era uma discussão de alguns estados de que ele tem poucos municípios. Por exemplo, um estado como Mato Grosso, tem 27 municípios. Tem poucos municípios de Pequeno Porte I, que são municípios que têm menos de 20 mil habitantes. Os estados fizeram a discussão e preferiram, ao invés de implantar CREAS regional, implantar CREAS municipal cofinanciado. Os estados foram para essa discussão sobre qual modelo que seria implantando, a partir do que estava estabelecido na Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social, que são esses dois modelos e a partir do aceite que foi feito. Considerando essas duas coisas, o aceite de 2014 que o estado foi elegível para 10 CREAS regionais, os dois modelos previstos na Resolução do Conselho Nacional. O que foi feito em 2015 aqui em Minas Gerais? Assim que a nova gestão assumiu, começou-se uma discussão dentro da gestão, que foi levada para a CIB, que é Comissão Intergestores Bipartite e para o CEAS, de como se daria a implantação em Minas Gerais. Porque esse aceite de 2014 ele não falou que tipo de modelo que o estado deveria implantar. Só falou que o estado era elegível para 10 CREAS regionais. O modelo que o estado iria adotar se o modelo 1 de CREAS regional executado diretamente pelo estado ou modelo 2 de CREAS municipal cofinanciado, deveria ser discutido na CIB e no CEAS, o que foi feito. E isso foi traduzido no Plano Estadual de Regionalização que foi pactuado e aprovado lá em 2015. Com relação a esse cofinanciamento federal que estamos tratando aqui, o que ficou estabelecido? Que em Minas Gerais seriam implantados 9 CREAS regionais executados pelo estado e 4 CREAS municipais cofinanciados com esse recurso federal. E tem um detalhe que acaba gerando muita confusão é que para o governo federal se o estado decide pelo modelo 2, que é o do CREAS municipais cofinanciados, o recurso federal, que corresponde a uma unidade regional que é de R\$ 20 mil, ela vai ser dividida por 4, então o estado fez essa opção. Cada 4 CREAS municipais cofinanciados correspondem ao cofinanciamento de 1 CREAS regional, então, R\$ 20 mil dividido por 4, dá R\$ 5.000,00 para cada município desse conjunto de 4. Se 4 corresponde a 1, 9 CREAS regionais mais 4 municipais inteira o aceite que o estado fez lá em 2014 para 10 unidades, porque cada 4 municipais correspondem a 1, 9 + 1, fecha o aceite. Isso é o que foi pactuado lá em 2015 no Plano Estadual de

Regionalização. A gente colocou uma observação aqui, logo no final desse slide, que é em relação ao município de Morada Nova de Minas. O plano de regionalização previa o reordenamento dessa unidade. Essa unidade lá em Morada Nova de Minas é uma unidade antiga de CREAS. Os mais antigos aqui talvez vão se lembrar lá do Programa Sentinela que depois virou CREAS Regional. E a gente tinha listado esses CREAS regionais que precisavam ser reordenados considerando o que foi estabelecido lá naquela resolução de 2013. Morada Nova de Minas era um desses CREAS. Ele era um CREAS regional que atendia e atende o município de Biquinhas que é um município que fica na Comarca de Morada Nova de Minas. Esse CREAS estava previsto lá no Plano de Regionalização para ser reordenado, mas ele não foi reordenado. Ele consta como um CREAS regional, mas ele é um CREAS, e a gente até colocou entre aspas, porque ele é um CREAS regional/municipal, porque é cofinanciado com esse recurso desde 2016, que ele recebe recurso federal e estadual desse aceite para executar o serviço. É um CREAS municipal que faz um atendimento uma vez por mês no município de Biquinhas. Ele estava para ser reordenado desde 2016 e não foi. **LUDSON, CRESS:** O que é o reordenamento, só para deixar mais concreto? **CRISTIANO, SEDESE:** O que é o reordenamento de Morada Nova de Minas? Para entender esse reordenamento, a gente tem que entender esse histórico antigo, lá do Programa Sentinela que virou CREAS Regional. Isso lá em 2011, 2010, 2009, tinham no estado vários CREAS regionais com esse nome regional, mas era municipal, tipo Padre Paraíso. Padre Paraíso era um CREAS que ele chamava regional, mas ele só atendia Padre Paraíso, então não é regional, ele é municipal. Quando a gente fala reordenamento significa tratar ele da forma como ele é de fato. Ele é um CREAS municipal. Morada Nova de Minas era uma dessas situações, um CREAS que precisava ser reordenado. No Plano de Regionalização constava que esse CREAS passaria para execução estadual, mas em 2016, pela decisão da gestão estadual na época, a gestão passou, decidiu transferir recursos desse aceite de 2014, recursos federais e estaduais, para o município, para que ele futuramente fosse reordenado e passasse a ser um CREAS municipal. No âmbito daquele conjunto que a gente tinha de CREAS para serem implantado, o município de Biquinhas receberia uma unidade de CREAS municipal para não perder essa cobertura desse CREAS. Só que isso nunca foi feito. Isso não aconteceu. Desde 2016 que ele vive essa situação. Ele recebe cofinanciamento. Presta um apoio, um atendimento para o município de Biquinhas, mas ele é um CREAS municipal que é executado pelo município de Morada Nova de Minas. Você queria perguntar, Kariny? **PRESIDENTE:** Gente, essa situação é muito importante porque ela gera dúvida. É uma situação muito antiga, como o Cris explicou. E ela vem sendo protelada, vamos dizer assim, pela SEDESE, no meu

entendimento, porque não foi corrigida em 2015. Não foi corrigida em 2016. Estava no plano e até hoje é uma situação que tecnicamente a gente avalia, ela precisa ser corrigida, por isso que a gente está trazendo aqui. **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Eu lembro que quando comecei a trabalhar foi em um CREAS Sentinela, 2009, mas o senhor falou que era um CREAS e eu queria explicação. Era um CREAS que tinha o nome de regional, porém atendia municípios. Eu queria saber se esse é um caso de todos. Por quê? No município no qual atuei o CREAS era financiado por consórcio. **CRISTIANO, SEDESE:** Qual era o município? **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Araçuaí. Era um consórcio e eu não me lembro de ter incentivos do estado. E a pergunta é se essa é uma particularidade de Biquinhas, porque a gente precisa saber quais outros municípios em Minas Gerais que eram consórcios ou eram um pseudo-CREAS regional e como foi a condição desses trabalhos para construção da regionalização do plano proposto em 2015. Tem como você resgatar isso? **CRISTIANO, SEDESE:** Realmente, essa é uma situação bem antiga que começou com o Programa Sentinela. Depois que o Sentinela acabou, esse histórico eu conheço até pouco... **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Eu trabalhei na transição. Não cheguei a atuar no Sentinela, mas na transição de consórcio. **CRISTIANO, SEDESE:** Sim. O primeiro ponto, lá em 2015 quando o Plano de Regionalização foi pactuado e aprovado, a gente tinha algumas situações no estado. Uma delas era essa de Morada de Minas que ele constava como um CREAS regional, mas era um CREAS executado pelo município que prestava um atendimento para o município de Biquinhas, na comarca. Nesse CREAS de Morada Nova de Minas tinha um outro município, isso anterior a 2015, tinha um outro município que também era atendido por esse CREAS que era o município de Paineiras. O município de Paineiras não é da Comarca de Morada Nova de Minas. Guarda aí, Paineiras. Tinha uma outra situação que era o CREAS Regional de Padre Paraíso que só atendia Padre Paraíso. Um CREAS que chamava de CREAS Regional que só atendia um município, então não era regional, ele era um CREAS Municipal, mas ele herdou esse nome regional e ficou como regional. Isso antes de 2015. O segundo município era Canápolis. Canápolis fazia parte de um outro CREAS regional que tinha esse nome antes de 2015, que era no município de Monte Alegre de Minas, quase no Triângulo. Esse CREAS que chamava regional de Monte Alegre de Minas atendia o município de Canápolis, que era uma outra comarca. E, por fim, Padre Paraíso, Paineiras, Canápolis, Monte Alegre de Minas e Morada Nova de Minas. Eram esses cinco que estavam nessa situação antes de 2015. Eles chamavam de regionais, alguns atendiam mais de um município, mas que com a Resolução do Conselho Nacional de 2013 e a pactuação do Plano Estadual de Regionalização, um dos critérios que foram definidos lá no Plano de

Regionalização, primeiro, que para ser chamado de regional, seguindo o que estava na Resolução do Conselho Nacional, ele tinha que ser executado pelo estado. E, segundo, a gente definiu como área de abrangência dos CREAS regionais, primeiro que tinha que ser mais de um município, tinha que ser de no mínimo quatro e excepcionalmente oito municípios, que esses municípios deveriam ser da mesma comarca. Isso foi uma definição aqui de Minas Gerais que foi colocada no Plano de Regionalização, municípios da mesma comarca. Nesse processo, o que ficou definido? Está vendo no slide? Em Minas Gerais, a CIB e o CEAS aprovaram o Plano Estadual de Regionalização que previa a implantação com recursos federais e estaduais do aceite de 9 CREAS regionais e 4 CREAS municipais cofinanciados. Esses 4 CREAS municipais cofinanciados, o que foi feito com esses do reordenamento? Padre Paraíso deixou de chamar CREAS Regional e passou a ser de fato um CREAS municipal porque ele só atendia Padre Paraíso. Ele entrou nesse conjunto de 4 municipais cofinanciados. O segundo que entrou nesse conjunto de 4 cofinanciados, Paineiras, ele estava vinculado ao CREAS de Morada Nova de Minas, mas era outra comarca. Em um processo de reordenamento no âmbito da regionalização, por estar fora da comarca, ele também deveria receber uma unidade municipal. O terceiro, Canápolis, vinculado ao que se chamava de CREAS Regional Monte Alegre de Minas, ele estava em outra comarca, recebeu uma unidade de CREAS municipal cofinanciado. E o quarto, Monte Alegre de Minas, porque como Canápolis deixou de fazer parte de Monte Alegre de Minas, Monte Alegre de Minas, de fato, virou um CREAS municipal cofinanciado, aí inteirou os quatro. O quinto, Morada Nova de Minas. Morada Nova de Minas ficou para ser reordenado. Continuou no processo sem receber de fato o reordenamento que seria transformar esse CREAS em um CREAS municipal cofinanciado. E o município de Biquinhas também tendo uma unidade de CREAS municipal cofinanciado para não perder a cobertura. É o que a Mariana falou, isso se arrastou ao longo desses anos. **PRESIDENTE:** A situação fática hoje é que Morada Nova de Minas recebe por um CREAS municipal, mas atende, entre aspas, o município de Biquinhas. O que a gente está chamando de reordenamento o tempo todo? É corrigir essa situação que estava prevista lá no plano e que não foi corrigida. É tirar o município de Biquinhas e dar, entre aspas, a oportunidade para que Biquinhas também tenha o seu próprio CREAS municipal e não fique essa, como a gente chama, anomalia na regionalização. Anomalia que estou dizendo é porque ela não está de acordo com o que o plano trouxe que são CREAS regionais, estaduais com as referências técnicas cofinanciadas, que é uma situação dos outros 4 CREAS estaduais. Vou abrir aqui: Gabi, depois a Dona Maria, para dúvidas. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Eu queria entender qual que foi o maior impasse no que diz respeito

a Morada Nova de Minas, até então para conseguir fazer com que esse reordenamento acontecesse. Quais foram as maiores dificuldades enfrentadas aí?

PRESIDENTE: A pergunta dela é: Por que Morada Nova de Minas não foi reordenada até hoje? **CRISTIANO, SEDESE:** Essa decisão ficou para ser tomada e não foi tomada. Como o município é cofinanciado com o recurso desse aceite, que é um recurso de R\$ 8 mil, R\$ 5 mil do governo federal e R\$ 3 mil do estado, foi uma situação que, realmente, a gestão de 2016 a 2018 não fez o reordenamento. E a gestão até agora também a gente não fez o reordenamento. É uma situação que a gente trouxe para cá para poder discutir, porque a gente avalia que não dá mais para continuar dessa forma. O impacto que seria, até então, entre 2016 e 2018, não houve iniciativa da gestão para tornar esse CREAS regional de execução estadual. E a questão que a gente trouxe ontem por causa de viabilidade de recursos financeiros para implantar uma unidade estadual, o estado assumir aquela unidade. E a coisa aconteceu nessa gestão também dessa forma. O que a gente avalia hoje é que essa unidade, por hoje estar sendo executada pelo município, ela continua com essa execução pelo município de Morada Nova de Minas. E o município de Biquinhas que tem esse atendimento feito por Morada Nova de Minas, para que ele não perca essa cobertura, ele tenha uma unidade de CREAS municipal implantado lá no âmbito dessa discussão que a gente está fazendo.

PRESIDENTE: Dona Maria, só um minuto. Só para esclarecer a Gabriela, Dona Maria, porque o Ludson também tinha pedido inscrição, para a gente não perder.

GABRIELA, CMAS/SALINAS: Mas Biquinhas não está dentro daqueles municípios de prioridade que você trouxe da...

CRISTIANO, SEDESE: Dos 18, não. Porque aquele diagnóstico que a gente apresentou ontem foi só para os municípios que não têm nenhuma cobertura. Depois da reunião de ontem a gente vai trazer uma nova proposta agora, que a gente vai apresentar daqui a pouco, em relação ao município de Biquinhas. Ele não entraria no cálculo do ranking. É só porque a gente vai apresentar daqui a pouco o que a gente está pensando em relação a Biquinhas.

PRESIDENTE: Dona Maria. Ludson, pode ser ela e depois você?

MARIA BAIÃO, FMTSUAS-BH: Mas eu estou entendendo que esse reordenamento é que ele não precisa de reordenamento, não. Ele vai precisar é de se organizar mesmo. Na sua fala, no sentido do que vimos ontem e no que está sendo apresentado hoje, precisa se organizar para que cada município passe a saber a quem ele deve a sua obrigação. É um município só? É o estado e o município? Isso confunde a cabeça do trabalhador e de quem vai executar o trabalho.

PRESIDENTE: É isso mesmo, Dona Maria. Reordenamento é reorganizar.

MARIA BAIÃO, FMTSUAS-BH: Pois é, enquanto isso não acontecer, até conosco no documento e para essa reorganização, se não tiver um valor taxativo de orçamento, não vai se organizar, porque o problema aqui é o

financiamento e o concurso do trabalhador. **PRESIDENTE:** Ludson. **LUDSON, CRESS:** Eu acho que não recebi a proposta de resolução de vocês. Está no grupo? Eu pensei que você tinha falado por e-mail? Ah, sim. Eu estou olhando o meu e-mail, cadê a proposta? Ok. É só dizer o seguinte, e retomando alguns pontos que eu estava colocando antes. Eu tive a oportunidade de reler a proposta da SEDESE à noite, a apresentação que foi enviada para a gente. Não vi a proposta de resolução especificamente, mas acho que a gente pode debater de qualquer forma. Eu acho que a ideia de propor a municipalização como uma das estratégias de regionalização, até de acordo com aquilo que eu já havia comentado, ela é uma proposta coerente, razoável, mas a gente tem que pensar em dimensões e nas condicionantes para isso. Primeiro, em dois sentidos, entendendo que a regionalização existe, porque municípios muito pequenos, com capacidade financeira baixa, não vão conseguir instituir os seus próprios serviços sendo necessário articulação do estado para execução das ofertas da proteção social especial. Tem quem entender isso, vão ter municípios que não vão conseguir implementar os seus CREAS e não vão ter nem capacidade financeira e nem capacidade institucional para isso. O movimento de incentivar a criação de CREAS municipais não pode ser o movimento de não incentivar o estado a abrir CREAS regionais. Essa é uma preocupação que esse conselho tem que ter. Porque é muito fácil o estado se desobrigar dessa responsabilidade até porque quando ele incentiva a municipalização, ele investe muito menos. O Cristiano falou que a gente gasta R\$ 80 mil com um CREAS por mês. Com a regionalização ele gasta uma fração disso para cada município. Essa é uma questão. Dito isso, eu acho que pode existir um espaço para que a gente avance nessa discussão enquanto sociedade civil junto com o governo caso a gente tenha elementos de fortalecimento do diagnóstico apresentado. E acho que a Conselheira Juanita vai abordar isso com mais força para frente. E a minha preocupação é que para além do ranqueamento, o que o estado fez? Ele identificou demanda, incidências de violação de direitos nos municípios e ele conseguiu ranquear os municípios. Os municípios de Pequeno Porte I com mais violação de direitos. Municípios de porte I com menos violação de direitos. E isso é um instrumento para priorizar onde vai ter e onde não vai ter o cofinanciamento para implantação dos CREAS municipais. Estou certo, Cristiano? Ok. Agora, a minha preocupação é para além da incidência de vulnerabilidade, para além do desejo do município de abrir o seu CREAS municipal, deve existir comprovação de capacidade institucional do município. Para mim, na resolução nós temos que inserir critérios. O município previamente precisa demonstrar que tem recurso próprio para bancar esse CREAS, demonstrar, seja previsto na LOA, seja alocado em conta específica do fundo e o município precisa comprovar que tem

RH ou que pelo menos tenha os cargos para provisionar esse CREAS. Sabe como que funciona a implantação de equipamento em muitos municípios, principalmente em municípios mais frágeis? É assim, a gente toma uma decisão tempestiva com base em uma oportunidade que surge e, muitas vezes, você vai ter esquema de contratação via pregão. Você vai ter equipamento sendo aberto sem nem ter um aluguel que está sendo colocado. Você vai ter equipamento sendo criado sendo que o cargo para contratação das pessoas nem existe e o município se vale das estratégias mais absurdas para fazer alocação de pessoal, compartilhando servidor, pegando de outra política, usando entidade. O que a gente tem que evitar aqui enquanto conselho é que uma possível precariedade desse serviço regionalizado não seja substituída por uma precariedade desse serviço municipal porque aí a gente vai ter um jogo que soma zero. A gente tem que garantir que a municipalização seja de fato um avanço e não apenas a substituição de um serviço que a SEDESE tem dificuldade de dar conta, e que agora o município também vai ter dificuldade porque ele vai fazer com esquemas precários, sem planejamento. E aí eu digo, isso precisa constar na resolução. O acompanhamento da SEDESE não basta, tem que ser critério prévio. O município tem que provar que tem capacidade de executar um CREAS. **CRISTIANO, SEDESE:** Antes de passar para a próxima inscrição, deixa eu só fazer um comentário. Primeiro, agradeço a Dona Maria Baião e o Ludson pelas questões. Têm alguns pontos. O primeiro ponto, a gente tocou nisso ontem e tenho falado em todas as oportunidades que tenho. Primeiro, é reconhecer a importância de todo o processo de análise, estudo que vem sendo realizado no Estado de Minas Gerais para a oferta de serviços regionalizados ou para a expansão da cobertura de serviços de proteção especial para municípios com menos de 20 mil habitantes. Esse processo não começou agora. A gente colocou ele em um resumo marco, uma data que é 2014, mas ontem a gente citou isso, esse processo de estudo em Minas Gerais começa em 2011, 2012, 2013. Em 2013 a gente já tinha um diagnóstico no estado. A gente já tinha uma proposta e saiu a resolução de 2013. A gente teve que refazer. Veio 2014. Tem um longo processo que vem sendo feito no estado. E quando falo estado não é só gestão, não. É a gestão, os técnicos da gestão, o Conselho Estadual de Assistência Social e a Comissão Intergestores Bipartite, então tem um longo processo aí. O segundo ponto é que o Plano Estadual de Regionalização, que foi aprovado em 2015, seguindo o que estava estabelecido nessa Resolução do Conselho Nacional, ele traz esse modelo de CREAS regional equipado pelo estado e traz também outras questões que o plano é muito maior do que isso, que são muito importantes. Quando a gente trouxe essa discussão aqui para análise do conselho, a gente tem reforçado a importância dos CREAS regionais também. A gente trouxe aqui inclusive os quatro coordenadores dos

CREAS regionais que são executados pelo estado porque eles têm a experiência da ponta. O estado executa diretamente serviços. Hoje a gente tem quatro CREAS regionais que atendem 25 municípios. Temos quase 40 profissionais envolvidos nisso. A gente reconhece a importância. O que a gente falou ontem é que a gente precisa aprimorar o modelo. A gente precisa aprimorar a gestão dessa oferta e não quer dizer que a gente vai, com essa discussão que a gente está fazendo aqui, deixar de ter CREAS regionais no estado. Primeiro que a gente vai continuar executando os serviços, mas a gente precisa discutir esse aprimoramento. As próximas discussões têm que ser como expandir, não só por meio de CREAS regionais porque não pode ser a única estratégia para município de pequeno porte I porque nós temos 587 com menos de 20 mil habitantes que não têm nenhuma cobertura. Se a gente considerar quatro municípios em cada CREAS regional a gente teria de ter quase 150 CREAS regionais. Isso é impossível. O gestor que chegar aqui e prometer isso vocês desconfiem na hora porque isso é impossível. O que a gente está trazendo é essa outra estratégia também que o estado também assuma a sua responsabilidade e financie municípios com menos de 20 mil habitantes. Nesse caso específico aqui a gente está tratando de um aceite que envolve recurso federal, mas a gente precisa discutir essa expansão qualificada da oferta para município de pequeno porte I. A gente trouxe aqui uma expansão muito tímida, mas eu acho que as próximas discussões devem ser como o estado vai tratar de pelo menos 200 municípios que são considerados prioritários que têm menos de 20 mil habitantes, que têm uma alta incidência de violação de direitos. O segundo ponto, bem rapidamente, o Ludson toca em uma questão que ele trouxe ontem e realmente é uma preocupação em relação à condição de estrutura dos municípios implantarem serviços. Isso é uma realidade que não é de Minas Gerais é do Brasil, que é uma questão de gestão, não só de recursos, mas de gestão também. Mas os municípios são entes federados e autônomos. O que a gente está discutindo aqui é quando abre um aceite para o município, o município ter a oportunidade de fazer o aceite. O município é um ente federado. A gestão municipal integra um ente federado. Tudo que a gente está fazendo aqui está seguindo uma lógica que é uma lógica do SUAS porque o governo federal quando abre o aceite, ele não estabelece, como você propôs, Ludson, alguns desses critérios, que o município comprove a sua capacidade de poder executar. Os critérios são pactuados na Comissão Intergestores Bipartite que faz a discussão dos critérios e aprovados no Conselho Estadual de Assistência Social, abre o aceite para o município. O município faz a avaliação. Conversa com o Conselho Municipal de Assistência Social, faz o aceite e recebe o recurso. A partir daí tem todo um monitoramento que é feito do serviço e, realmente, você tem muita razão. É desafiador para os municípios

e para o estado apoiar também esses municípios para qualificar e aprimorar essa oferta do serviço em âmbito municipal, mas realmente é um desafio. Eu acho que isso tem que estar na Mesa. A gente tem que fazer essa discussão de como aprimorar isso. **LUDSON, CRESS:** Cristiano, só complementando rapidinho. Por que eu chamo a atenção para esse ponto? Porque aqui a gente está tratando de uma questão particular. A gente está tratando do tema regionalização. Regionalização é para o município que não dá conta, para o município que é muito pequeno, para uma demanda que em tese não sustentaria um CREAS municipal. A gente sabe que tem muitos municípios de pequeno porte I que às vezes têm uma estrutura, uma organização até recurso e dão conta de fazer. Por isso que eu acredito que neste caso particular a lógica da comprovação se aplica. A gente não pode simplesmente deixar a critério do gestor do momento. Agora a gestão está organizada, está com vontade e aí vai do jeito que vai porque, veja, você mesmo disse, a gente gasta R\$ 80 mil por mês com CREAS regional. O município de pequeno porte I do Norte de Minas ou do Vale do Mucuri, vai ter R\$ 80 mil por mês para gastar com o seu CREAS? Eu sei que a abrangência é outra, mas ele vai ter R\$ 40 mil? Ele vai ter R\$ 30 mil por mês para gastar com o seu CREAS? Essa é uma pergunta que precisa ser feita. Na maioria dos casos, principalmente os municípios mais pobres e muito pequenos, não vão ter esses recursos. E não é só ter os recursos financeiros, mas também a capacidade institucional. Existem servidores? Existe um imóvel para colocar, porque a gente não pode trocar dificuldade do estado com as dificuldades do município que podem ser ainda maiores. A preocupação aqui com a capacidade institucional é estratégica para definir parâmetros de regionalização. Não pode ser apenas uma questão de vontade municipal, pelo menos eu penso dessa forma. **PRESIDENTE:** É só o seguinte. Eu queria que o Cristiano terminasse pelo menos a apresentação do resumo. Não conseguiu nem terminar o resumo e a gente está iniciando. Rosa, coloca o terceiro slide, porque eu já estou com cinco inscrições. Já estava no segundo slide do resumo. Só tem três. A gente precisa só terminar essa apresentação porque aí eu acho que a gente tem que abrir a discussão. Nós vamos ter que nos conter aqui um prazo para discussão e depois para tentar o encaminhamento. Cristiano, você consegue terminar, por favor? **CRISTIANO, SEDESE:** Aqui é o resumo da proposta que a gente trouxe ontem. A gente fez uma pequena alteração considerando as discussões feitas ontem. Para que o estado acesse a totalidade desse recurso lá do aceite de 2014 que eu falei, que são aqueles R\$ 200 mil, a gente propôs alteração das metas previstas no Plano de Regionalização, aquelas que estavam no slide anterior de 9 CREAS regionais e 4 CREAS municipais cofinanciados. Qual que é a proposta que a gente está fazendo? A gente vai manter a execução de 4 CREAS regionais pelo estado. Isso continua da

mesma forma, 4 CREAS regionais executados pelo estado. A gente propõe e isso é uma coisa que já está acontecendo, a manutenção do cofinanciamento de 5 CREAS municipais. Está repetindo ali, mas são 5 CREAS municipais cofinanciados que são esses 5 que eu citei: Paineiras, Padre Paraíso, Canápolis, Monte Alegre de Minas e Morada Nova de Minas, que são os CREAS que já estão cofinanciados. E a gente fecha com 19 municípios novos que seriam cofinanciados para implantação de CREAS municipais em municípios de pequeno porte I. E o critério que a gente está defendendo, a gente trouxe aqui ontem, é que a gente tem um diagnóstico estadual que foi elaborado no final do ano passado que contém dados sobre violação e violência em municípios com menos de 20 mil habitantes. É um dado que tem os 587 municípios com menos de 20 mil habitantes de pequeno porte I no estado, que não têm nenhuma cobertura, nem de CREAS regional e nem de CREAS municipal. E a gente consegue classificar, com base nessa incidência de violação, quais municípios que considerando a sua população e esse número de casos de violência, são considerados prioritários. A gente classifica do 1º até o 587º. Como a gente tem 19 vagas ainda para poder cofinanciar município de pequeno porte I com CREAS municipal, a gente propõe seguir essa ordem de classificação do diagnóstico do 1º até o 19º. Esse é o resumo. Nesse sentido, a gente tem o reordenamento, aí é a segunda proposta que foi a discussão que a gente fez ontem. **PRESIDENTE:** Que fique bem claro aqui as duas propostas. A primeira com recurso do governo federal que é o termo de aceite que está lá desde 2014. A segunda, quando a gente fala a palavra reordenamento significa reorganizar a área de abrangência dos CREAS regionais que tem a ver com os atuais 4 CREAS regionais executados diretamente pelo estado. Para esse reordenamento a gente propõe atender desvincular os municípios com maior distância da sede com recursos exclusivamente estaduais, e mais o município de Biquinhas para corrigir o que a gente disse aqui que é o reordenamento previsto lá desde 2015 que até hoje não foi realizado. Resumindo, quando a gente está falando de reordenamento, reorganizar o território, os municípios de abrangência dos atuais CREAS regionais estaduais. Acho que já foi esclarecida a questão de Biquinhas e, no finalmente, numericamente a situação que a gente teria com a nossa proposta é essa, 4 CREAS regionais executados pelo estado, 5 CREAS municipais cofinanciados que já existem atualmente. Manutenção desses dois pontos e implantação de 19 CREAS municipais conforme municípios do ranking. E, adicionalmente, com recursos estaduais que são poucos recursos estaduais, como eu disse aqui ontem, depois da última Câmara Técnica da CIB, a gente fez um pleito no COFIN de um recurso que daria para a gente atender hoje exclusivamente com recurso estadual 4 CREAS municipais que seriam do reordenamento. Por que isso? Porque lá na nossa

discussão na CIB com o COGEMAS, o COGEMAS disse o seguinte: “Façam CREAS municipais com recurso do termo de aceite do governo federal e façam o reordenamento com recurso exclusivamente estadual.” Essa foi a pactuação da CIB que nós fechamos com o COGEMAS. Resumindo, estou terminando a discussão das propostas que estão sendo apresentadas aqui hoje. Eu vou retomar a nossa lista de inscrição. Eu queria combinar da gente, temos quatro pessoas inscritas. Vou pedir para que as pessoas tentem ser o mais breve possível, mas que a gente parta para esclarecimento e encaminhamento dessa plenária para tentar concluir até meio-dia. Vou repetir, a proposta de resolução que a gente enviou ontem à noite, está no grupo dos conselheiros. Porque parece que tem uma outra proposta impressa rodando. Tem a resolução da CIB também que pode estar confundindo alguém. O arquivo final foi o que a gente encaminhou ontem à noite. Abertas as inscrições. A primeira é do Isac.

ISAC: Bom dia, pessoal. Cristiano, a minha pergunta vai um pouco no sentido do que o Ludson está colocando. A gente discutindo, e você apresentou ontem, e muito bem, que um dos problemas para a criação dos CREAS regionais para o estado é o financiamento, o recurso. Ontem você sinalizou também que entre o que é previsto para o estado invista em cofinanciamento e o que o estado realmente precisa gastar mensalmente para que esses CREAS funcionem existe uma distância muito grande em que é superior. Eu imagino que, na lógica do CREAS municipal, o município não vai ter lá que gastar R\$ 80 mil. Eu imagino que é menos, mas eu queria saber se existe um estudo de quanto mensalmente que o município gasta com a manutenção de um CREAS, além do que ele vai receber do cofinanciamento. Acho que isso é muito necessário da gente saber quanto que o município gasta, e se vocês têm esse estudo, se tem mais ou menos uma ideia. Porque eu imagino que a gente pegue um ranking aqui com a vulnerabilidade social, isso não é regra, mas em alguns casos a vulnerabilidade social do município está relacionada também com a capacidade econômica do município. Era um pouco nesse sentido a minha pergunta.

PRESIDENTE: Vou tentar responder o mais objetivamente. Isso foi feita a discussão com o COGEMAS. Oficialmente o estado não fez levantamento de custo de equipamento municipal. Por quê? Porque isso vai variar muito conforme o município. O COGEMAS trouxe para nós uma estimativa de um município, de um custo de um CREAS municipal de município pequeno de R\$ 20 mil a R\$ 30 mil. Estou trazendo isso, mas é fala do COGEMAS. Levantamento do COGEMAS. Município pequeno, quanto ele gastaria hoje em um CREAS municipal? Vai variar, por quê? Pode ser que ele pague aluguel, pode ser que ele não pague. Pode ser que ele já tenha parte da equipe efetiva, uma discussão que a gente fez muito no COGEMAS. Vários municípios já desenvolvem estratégias de referência técnica de proteção especial. Eles não têm

CREAS, mas eles têm técnicos alocados na gestão fazendo trabalho de referência técnica de proteção especial que, inclusive, nem está regulamentado no âmbito do estado e nem da tipificação. Na prática os municípios, não são todos obviamente, mas muitos municípios fazem seus arranjos dentro da gestão para fazer o atendimento de proteção social especial de média complexidade. Repetindo, custo oficial não foi feito. A gente discutiu isso na Câmara Técnica, mas hoje a estimativa do COGEMAS, fazendo algumas pesquisas com alguns municípios e se algum município estiver aqui e quiser também manifestar, é o que a gente pode responder da SEDESE aqui hoje. Você quer falar sobre isso? **CAROLINA:** Eu sou de Taparuba. Eu acho que é como você disse, depende muito da realidade de cada município. Eu acredito que no meu o valor é metade disso, R\$ 15 mil eu consigo. Tanto que já conversamos com o Ministério Público referente até a gente conseguir uma equipe técnica. O município é o quê? Menor. Muito pequeno. A realidade salarial do meu município também é pequena. Sou do lado Leste de Minas. Hoje os nossos técnicos recebem um valor mais ou menos de R\$ 1.500,00. É a realidade do município. Eu tenho filas de pessoas querendo. O Ministério Público até pediu para fazer um projeto para aprovar na câmara referente a gente conseguir algum técnico porque não dá conta de fazer os atendimentos. Eu acho que isso vai de cada município. Por exemplo, o aluguel, aqui o aluguel é um preço. Lá, uma casa top, um local é R\$ 500,00. Vai da realidade econômica de cada município. Infelizmente. **PRESIDENTE:** Está bom. Obrigada. Vamos com calma aqui porque isso a gente discutiu com o COGEMAS. Marinete está falando aqui. A realidade é muito variável mesmo e são opostos. Qual é a próxima inscrita? **CRISLAINE, CMAS/CONSELHEIRO LAFAIETE:**Só por uma questão de entendimento sobre como está esse funcionamento dos CREAS. Eu pergunto porque eu não conheço nenhum técnico. Dos regionais, desculpa. Porque eu não conheço nenhum técnico que já teve essa experiência. Não têm municípios próximos de Lafaiete que tenham essa situação. O que eu gostaria de compreender é como é a execução desse trabalho, por exemplo, como ocorrem as vias de atendimento ao usuário, se é só um pouco da apresentação que teve ontem, se é somente por visita domiciliar ou se alguns municípios, por exemplo, dispõem de espaços públicos para que esse usuário seja atendido também nesses locais. Compreendendo que nem sempre as visitas, quando a gente vai executar uma visita domiciliar ela tem que ter uma justificativa e um objetivo específico. E quando o usuário que também está nesses municípios ele deseja procurar o serviço, o atendimento, como que é feito esse acesso, entendendo que os técnicos estão distantes muitas das vezes. E um pouco do que a Mariana já começou a esclarecer, quantos municípios hoje atendidos pelos CREAS regionais têm, por um acaso, alguma referência técnica de PSE. E se há

possibilidade, dos que por acaso não tiverem, de ampliar essa capacidade também dos técnicos de referência de PSE, compreendendo a necessidade de aproximação melhor com esse usuário. É mais um questionamento de compreensão de funcionamento desses serviços. **JOÃO VITOR:** Questão de ordem. A minha pergunta tem correlação a isso e, às vezes, a gente economiza tempo. O Cristiano ontem informou para a gente da dificuldade dos CREAS regionais atender os outros municípios, tem viagem de 4 horas se não me engano, para fazer um atendimento de 3 horas, para retornar de 4 horas, porque a gente tem uma jornada de trabalho que também precisa ser cumprida. A gente fica com esse curto período de atendimento. Eu queria saber da ponta, dos trabalhadores, a Grazi também pode falar para a gente, os coordenadores dos CREAS regionais, esse atendimento uma vez por mês, durante esse período de 3 horas nesse dia que vai ser atendido, é o suficiente para atender a demanda desses municípios? Eu queria que o coordenador desses CREAS ou até mesmo você, Grazi, na questão da classe trabalhadora. **PRESIDENTE:** Questão de ordem. É uma resposta. Todos os municípios, hoje, vinculados aos CREAS regionais estaduais têm referência técnica e recebem cofinanciamento para isso porque está de acordo com o plano de regionalização. Eu vou também pedir aos próprios coordenadores de CREAS regionais para responder as perguntas, porque eu acho importante, além do comentário do Cristiano. A questão da referência técnica também foi muito discutida na CIB e ainda está no planejamento para esse ano. A nossa tipificação nacional de serviços, que é de 2009, não regulamentou em nenhum momento, na vigência do SUAS até hoje, a atividade das referências técnicas. Nós discutimos isso com presença do Ministério Público porque o Estado de Minas tem proposta para fazer essa regulamentação, o que é essa atividade de referência técnica. Por que a gente considera isso de extrema importância? Porque como não é regulamentado, o município pode executar da forma que quiser. Só que no âmbito dos CREAS regionais, a SEDESE tem um direcionamento, mas fora do âmbito dos CREAS regionais não existe esse direcionamento. Cristiano. Você pode aguardar, Brenda, para fazer as respostas? **CRISTIANO, SEDESE:** Só um comentário bem rápido porque dá pano para discussão. A gente fez uma discussão longa ontem. Crislaine, só para esclarecer os principais aspectos da sua pergunta. Hoje a gente tem 25 municípios abrangidos por 4 CREAS regionais que são executados pelo estado. Cada um desses 25 municípios recebe o cofinanciamento estadual para instituição de referência técnica e desde 2016 que o estado tem esse cofinanciamento. Apesar de que, na resolução que eu citei, que a Resolução do Conselho Nacional nº 31, lá fala que essa seria uma atribuição do município. Porque a gente precisa lembrar que o CREAS regional não é um serviço, apesar dele ser executado pelo estado, não

significa que o estado vai chegar lá e vai fazer tudo. É um serviço compartilhado. A gestão deve ser compartilhada. A gestão e a oferta, porque o município é um ente federado. O estado também é. É um acordo que é firmado entre o estado e os municípios para ofertar aqueles serviços. Se o município não tiver essa responsabilidade compartilhada, nada funciona. Se o município não tiver uma referência técnica estabelecida, a equipe regional vai chegar lá no município e vai conversar com quem? Ela não pode simplesmente chegar no município, viajar lá para a área rural, atender a família, ir embora para casa e não falar nem oi para ninguém. O município tem responsabilidades. Ele precisa ter uma estrutura para fazer o atendimento das famílias no município. Ele precisa ter um técnico instituído exclusivo para atender os casos de violação e fazer essa articulação com a equipe regional. Quando o estado fez o cofinanciamento lá em 2016 para essa instituição, o estado assumiu essa responsabilidade para o município. Por quê? Porque lá em 2018 a gente estava vivendo um cenário horroroso. A gente estava sem pagar Piso Mineiro. O estado não estava pagando Piso Mineiro. Não havia recurso nem para Piso Mineiro. Para que o município assumisse também essa responsabilidade, o estado decidiu assumir e ainda hoje cofinancia. Cada um desses municípios recebe R\$ 2 mil. Mas a gente tem os coordenadores do CREAS aqui e eles podem falar. Ontem eu citei, em geral o atendimento é feito nos municípios. Em casos excepcionais a família é levada até à sede do CREAS, mas, no geral, o atendimento é feito nos municípios. E a gente nessas situações, CREAS que ficam a mais de 100 km, que é preciso viajar 4 horas sem chuva, porque se chover põe mais, estrada de terra e tudo mais. **PRESIDENTE:** Brenda, quer responder? Depois eu dou sequência. A Grazielle está na lista? Primeiro, resposta aqui. Vamos lá, CREAS regional. **BRENDA:** Bom dia a todos. Eu estou Coordenadora no CREAS Regional Mucuri que fica situado em Águas Formosas. Respondendo alguns questionamentos aqui. Primeiro, alguém perguntou se os municípios costumam ter lugar. Têm, na verdade tem, seja na sede do CRAS ou com salas exclusivas. Alguns municípios são bem-organizados em relação a isso. As referências técnicas são bem empenhadas. A gente costuma, no meu caso, que atendo 5 municípios, os atendimentos costumam ser 15 em 15 dias, porque não se baseia apenas nas viagens atendimentos a usuários. A gente estudo de caso. A gente tem campanha para fazer de prevenção. Tudo isso demanda tempo. Tem relatório, serviço interno, não são só as viagens. Poder judiciário, reuniões, audiências concentradas, não são apenas as viagens. Tudo isso a gente tem que levar em consideração. E, por exemplo, se tem audiência concentrada, normalmente lá é a semana inteira, a semana inteira eu não posso atender os municípios. Não tem como carro para se deslocar, porque os técnicos estarão nas audiências concentradas. As

referências técnicas, os municípios custeiam para irem às audiências, às reuniões, ao que for necessário, a gente faz esse atendimento de 15 em 15 dias no município. A viagem em si, sendo atendimento ou na sala da referência técnica ou na casa dos usuários. E respondendo ao questionamento do colega, não. Não é o suficiente, porque a demanda é grande. Se vai de 15 em 15 dias atende quantidade de usuário, atendimento do CREAS e do PAEFI é um serviço continuado. O atendimento daquela família tem que permanecer até a superação da violação de direitos. Se eu demoro 15 dias para voltar e tem mais casos chegando, mais casos chegando, prejudica a continuidade do atendimento com aquele grupo familiar. Não. Não é o suficiente. E isso contando a visita as cidades. Lá na minha região a extensão territorial é maior do que a zona urbana. Tem território rural lá, que para chegar são 3 horas, 4 horas, e se a estrada tiver condições, se não estiver chovendo, se não tiver muito buraco. Isso, os técnicos viajam, estrutura, às vezes chegam lá e atendem um grupo familiar ou dois e vêm embora. A realidade lá é muito diferente. A gente está aqui buscando um melhor atendimento também para os usuários, não isenção do estado, o lado disso. A gente está aqui buscando fazer o trabalho mais afetivo. E os municípios que querem sair, por exemplo, um dos meus, ele já tem condição. Já tem estrutura física. Já tem técnicos responsáveis para isso e já era pretensão dele. A gente só está aqui lutando pelo direito deles escolherem. É isso. Tem mais algum questionamento que eu posso responder agora? **GRAZIELE, CRP:** Eu acho que vai de encontro ao que a Brenda está colocando porque eu vou fazer dois paralelos. Primeiro, enquanto representante de trabalhadores do Fórum de Trabalhadores, da coordenação regional e do fórum estadual, a gente tem uma dificuldade de fazer essa análise, de trazer essa informação dos outros municípios, porque, lembrando até foi um pedido de ponto de pauta desse pedido para que o estado fortaleça o controle social e fortaleça os fóruns de trabalhadores, porque a gente está desorganizado. A gente não consegue esse apoio, então a gente não consegue fazer uma análise dos municípios porque a gente não consegue conversar com os municípios. Esse é um primeiro ponto. O segundo ponto, eu devo trazer algumas realidades, contextualizar a parte do município que eu venho que é o município de Tabira. É a 8ª economia de Minas. É um município rico. Nós temos um CREAS municipal. Hoje, o CREAS, no dia 13 desse mês, eu assumi um outro contrato. Sou servidora efetiva. Trabalho no atendimento à população em situação de rua. Passei em outro concurso e fui chamada para contrato, então estou em dois cargos. O CREAS de Tabira tem hoje uma média de 30 trabalhadores. Nós temos 5 CRASs, 1 CREAS, 3 casas da alta complexidade. Nós temos 3 CAPS. Nós temos uma estrutura gigante. Tabira foi um, eu acredito, tem 20 anos que tem psicólogo e assistente social na rede municipal de educação. E Tabira tem uma

estrutura gigantesca. **BRENDA:** Um modelo. **GRAZIELE, CRP:** Dá para se dizer isso? A gente tem estrutura. A gente tem capacidade de atendimento e condições de atendimento não. Não é suficiente, mesmo sendo, a gente tem R\$ 900 milhões para o próximo ano, quase R\$ 1 bilhão de recurso para o próximo ano para executar as políticas públicas. É uma realidade que não é a realidade do município. Estou dizendo isso, que não é só necessário a gente discutir, trazer a discussão em questão financeira, econômica. A gente tem outras condições. A colega falou que os trabalhadores recebem R\$ 1.500,00. Eu não entendi se o salário é R\$ 1.500,00, se são efetivos ou se são contratados. Ainda assim, a discussão é muito maior do que essa. Eu entendo e vou trazer o que o Ludson trouxe. É. Tem uma condição de trabalho, 20 horas. Ok. Mas 20 horas também não é... A discussão é muito para além da capacidade financeira do município. Estou dizendo de uma capacidade financeira do meu município e, ainda assim, a gente não consegue executar as políticas por outras questões, por outros contextos. Eu acho que a discussão é muito maior. Ela passa pela precarização do trabalho, pela falta de gestão dos municípios, uma falta de gestão do estado. Eu entendo o anseio do município. Hoje, Tabira ele recebe em torno de R\$ 9.000,00 cofinanciados pelo estado na proteção especial de média complexidade. Uma média de R\$ 4.000,00 para o PAEFI, R\$ 3.000,00 para a medida socioeducativa. E o município de Tabira... É recurso federal. E o município de Tabira arca com 95% da média complexidade, mas é um município que tem recurso. Eu acho que a discussão passa por outras questões também. Eu entendo o anseio, mas eu acho que a gente precisa qualificar essa discussão por outros caminhos também. E passa principalmente pela condição do trabalhador, pela qualificação da gestão e pela participação dos usuários. Eu acho que esses três pontos estão lá na nossa Lei Orgânica da Assistência Social, está lá na NOB. Eu acho que é para esse lugar que a gente tem que trazer essa discussão. **BRENDA:** Inclusive, um dos anseios também dessa discussão aqui é justamente a questão do trabalhador. Não tem como o assistente social com a carga horária que é direito por lei atender esses municípios com a distância tão longa. Alguém também falou das referências técnicas, não tem como elas fazerem o trabalho sozinhas porque é um serviço multidisciplinar. A equipe do CREAS precisa estar lá. Elas fazem a acolhida, o atendimento inicial e tudo que for necessário dentro das atribuições dela, mas nós precisamos viajar do mesmo jeito. E, realmente, no interior a realidade dos profissionais é complicada, mas acredito que é uma discussão para outra pauta. Agora a gente tem que resolver com mais objetividade. Mas é isso. Obrigada a todos. **JOÃO VITOR:** Só para complementar, a gente tem que ver e esgotar todas as frentes possíveis para discussão desse tema para que a gente possa ter todo o esclarecimento para poder votar. A gente sabe das

dificuldades dos trabalhadores. E a gente vê o atendimento quinzenal de cerca de 3 horas por dia, vamos dizer assim, mas eu acho que 20 horas semanais é melhor do que três horas quinzenais. Só para reflexão mesmo de cada um de vocês na questão de técnico e a qualidade desses atendimentos. Eu acho que quando a gente está discutindo tudo isso aqui, a gente está pensando no controle social, no atendimento do usuário e que esse atendimento seja feito da melhor qualidade possível. A gente está aqui pensando no usuário. A gente não está aqui é usuário. A gente está focando eles. A gente tem um atendimento de 3 horas quinzenal, tenho certeza de que 20 horas semanais é muito melhor. **PRESIDENTE:** Vamos dar sequência nas inscrições. Temos Juanita e depois Filipe, Kariny e Ludson. Para concluir, ou a gente sai para o almoço e volta com a avaliação da minuta na parte da tarde, ou, se alguém já tiver proposta de encaminhamento, eu gostaria também de já colocar. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Considerando a complexidade do tema e os conselheiros precisam estar muito esclarecidos na hora do voto, eu vou fazer uma contribuição, porque eu acho que é necessário. Eu acho que os conselheiros ainda estão com dúvidas. Vou tentar contribuir, principalmente com os conselheiros da sociedade civil, nesse escopo. Na verdade, a regionalização em Minas começou antes do aceite do governo federal. Começou a ser discutido, se não me falha memória, em 2010. Já tentando buscar implantar as diretrizes do SUAS iniciou essa discussão. A regionalização do serviço da proteção especial vem, eu fiz até um rabisco aqui porque é tanta coisa, mas eu acho que é necessário. Ele é necessário para que o estado apoie os municípios que têm dificuldade na organização do serviço, que têm dificuldade na oferta desse serviço, mesmo tendo a necessidade do serviço, porque a violação de direitos está em qualquer território. Para que isso seja feito é preciso ser feito um estudo, um planejamento para executar todo esse processo. E o que essas normativas da assistência social falam com relação a isso? É preciso haver uma distribuição territorial das condições de vulnerabilidade e as demandas nesse território por serviços de proteção especial. Em 2011, esse CEAS, em 2010, na época a gestão estadual começou a discutir esse processo, instituiu uma Câmara Técnica na CIB também para pensar no modelo da regionalização. A CIB, na época em 2011, fez o desenho das diretrizes, encaminhou para o CEAS. O CEAS participou dessa Câmara Técnica em 2011. O CEAS, então, veio essa resolução da CIB para o CEAS, e o CEAS regulou a regionalização no âmbito do SUAS. Eu tentei buscar essa resolução no site do CEAS ontem, mas não achei. Não consegui achar, mas a Rosa me mandou hoje. E a resolução do CEAS é muito clara. Na resolução do CEAS e até fiz um histórico, porque fui na minha memória ontem à noite, fiquei muito incomodada com essa temática. E 2010 iniciaram as discussões sobre as diretrizes para a implantação da regionalização.

Foi instituída essa Câmara Técnica por meio de uma Resolução da CIB nº 11, de 2010. Em 2011, essa temática foi inserida no pacto de aprimoramento da gestão. Um instrumento novo instituído no SUAS, onde os governos estaduais tinham que fazer o desenho da regionalização. Em 2011 também foram pactuadas as diretrizes da CIB nessa Resolução nº 7/2011. Em 2011 o CEAS aprovou as diretrizes para organização dos serviços regionais, que é a Resolução nº 366/2011. Em 2003, o órgão gestor fez o projeto de implantação da regionalização a luz das diretrizes dessa resolução do CEAS de 2011, a nº 366. Nessas diretrizes que o CEAS trouxe, a nº 366, as regras gerais dessa resolução eram: a implantação de serviços regionais era na excepcionalidade, a implantação de serviços regionais era na impossibilidade dos municípios implantarem os seus serviços municipais. A prioridade era serviço de proteção especial no município e na impossibilidade a regionalização. A implantação dos serviços regionais, para serem implantados era necessário que os municípios pertencessem a mesma comarca; a distância entre o município vinculado e o município sede; para que o município fosse vinculado, ele teria que ter o IDCRAS com dimensão 5, e na dimensão recursos humanos ser no mínimo Suficiente nº 3. Serão vinculados ao serviço regionalizado os municípios de pequeno porte I, cuja demanda de implantar um serviço local fosse insuficiente. Considerando o desenho da resolução do CEAS em 2011, a SEDESE implantou o projeto para materializar a resolução do CEAS, que aí entra o Cristiano nesse processo que ele relatou aqui ontem. A SEDESE fez um diagnóstico, na época, do estado inteiro para operacionalizar a resolução do CEAS. Foram instituídas as RAS, Regiões de Assistência Social, onde atendiam esses critérios da resolução, município sede de comarca, os municípios ao redor que tinham IDCRAS 5, com dimensão de recursos humanos nº 3, que tinha sistema de garantia de direitos minimamente, Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e conselho tutelar. Enfim, eram alguns critérios que mapeavam as RAS, na época chamava-se Regiões de Assistência Social. Foi feito esse projeto. Nesse projeto a etapa nº 1 era realizar o diagnóstico. Foi realizado esse diagnóstico. No diagnóstico os municípios que foram identificados eram sem cobertura de proteção especial. Foi mapeada a rede de serviço desses municípios de assistência para identificar se tinha CRAS em funcionamento, com IDCRAS 5, com dimensão de recursos humanos 3, se tinha sistema de garantia de direitos minimamente CMDCA e conselho tutelar, e as outras políticas públicas para apoiar nas intervenções que seriam feitas. Foram identificadas situações de violação de direitos, criança e adolescente, idoso, mulher e pessoa com deficiência à época. Identificadas as condições de acesso e deslocamento das distâncias entre os municípios, 50 km e 100 km. A priorização da resolução era de 50

km. O eixo nº 2 de implantar a regionalização, instituir o Piso Mineiro de Proteção Especial para financiar os serviços. Por que o projeto tinha isso? Na época, as conferências regionais já gritavam sobre esse Piso Mineiro, então era a etapa nº 2 desse projeto. A etapa nº 3 era fazer o desenho dos critérios de elegibilidade para priorizar a implantação dos serviços considerando esse diagnóstico. E a etapa nº 4 era implantar os serviços de acordo com todo esse processo do projeto. Isso que foi deixado à época, que o Cristiano fez o registro aqui, mas ele fez o registro de forma bastante ampla posterior a esse processo, até porque ele não estava lá. Depois disso, esse CEAS aprovou o Plano de Regionalização. Eu vou pedir a Rosa para colocar aí. Eu estou fazendo essa contextualização para chegar lá. Esse conselho estadual, porque nós somos fiscais do SUAS. Estou mostrando para os conselheiros para ajudá-los na tomada de decisão, com relação a todo esse histórico que aconteceu até aqui, até porque as coisas não nascem do dia para noite. Esse CEAS aprovou o Plano de Regionalização. Vou pedir para a Rosa colocar na página 3, onde tem o que esse CEAS aprovou. O Plano Estadual. Na 4, por favor, Rosa. Onde fala dos artigos dessa resolução do CEAS que aprovou. Aprova o Plano Estadual de Regionalização. No art. 3º, “Fica pactuado as áreas de abrangências para implantação dos serviços de proteção especial, no caso, serviços regionais de acolhimento. O indicador para a implantação do serviço da regionalização poderá ser alterado conforme o processo de negociação com os municípios da respectiva área de abrangência”. Na verdade, o que a SEDESE está nos propondo aqui e eu vou pedir para a Rosa colocar na página 37 também do plano. Na página 37, que é isso que nós vamos alterar aqui, tem que ficar muito claro para os conselheiros. Lá na média complexidade. Lá na alta não porque não é o pleito aqui. Na média complexidade, que é isso que o estado está trazendo aqui, o plano fala que o estado aderiu ao termo de aceite para implantar 10 CREAS regionais, que seria implantação de 6 novos CREAS regionais para cobertura dos municípios de pequeno porte I, reordenar as 4 unidades de CREAS regionais já existentes em municípios de pequeno porte I. A Kariny lembrou muito bem, esses 4 primeiros CREAS, eles eram oriundos do antigo Sentinela, que era um serviço antes do SUAS, criado para atender criança e adolescente em situação de violação de direitos. Em Minas, na época, priorizou começar a regionalização por esses municípios que tinham um diagnóstico feito inclusive junto com o Ministério Público na época, CAO da infância, do adolescente, Dra. Andréa Carelli, depois a Dra. Paola, enfim. Iniciou, transformou o antigo Sentinela em 4 CREAS regionais. E esse plano está falando que os novos 6 CREAS regionais seriam implantados com aquela meta financeira. O estado faria jus a R\$ 20 mil do cofinanciamento federal. E o estado financiaria no mínimo 50% desse valor que o Cristiano e a Secretária já colocaram. O

governo federal financia R\$ 20 mil e o estado R\$ 10 mil minimamente. Rosa, você vai lá na página 38 do Plano de Regionalização que fala do diagnóstico para estabelecer os critérios de elegibilidade, 37 e 38. Aqui, no Plano Estadual de Regionalização fala que, a partir dos aceites realizados e com a intenção de que o Plano Estadual de Regionalização pudesse dar horizonte mais amplo para a oferta desses serviços, o estado se comprometeu com a seguinte proposta. O PAEFI ofertado em unidades no CREAS: implantar 7 novas unidades de CREAS regional com esse cofinanciamento federal, a partir dos aceites realizados que não foi implantado nenhum. Nós ainda só temos 4. Implantar mais 2 unidades de CREAS regionais com exclusivamente financiamento do estado. Seria, $7 + 2 = 9$. Reordenar duas unidades de CREAS regional já existentes, que é do antigo Sentinela, Morada Nova de Minas e Águas Formosas. Esse reordenamento ainda não foi feito. Só Águas Formosas. Implantação de mais 4 novas unidades de CREAS municipal. O Plano Regional que esse conselho aprovou já traz inclusive o nome dos municípios: Padre Paraíso, Monte Alegre de Minas, Paineiras e Canápolis. Agora nós vamos lá para página 42, que é dos critérios do diagnóstico. Para construção do diagnóstico para definir os municípios abrangidos, a gestão estadual adotou as seguintes informações: porte do município e população, área de abrangência dos territórios do desenvolvimento do estado para ficar mais próximo das diretorias regionais da SEDESE, até porque na diretoria da SEDESE já tinha técnico concursado. Área de abrangência judiciária, que era a distribuição das comarcas, municípios sedes a eles vinculados; cobertura da proteção social básica, CRAS em funcionamento; informações sobre a cobertura de proteção social especial, aí já é alta complexidade. Mapeamento da rede de serviços socioassistenciais, órgãos de defesa e proteção dos direitos e demais políticas públicas do estado; identificação do deslocamento entre os municípios; identificação dos municípios de pequeno porte I e pequeno porte II que possuem serviços de acolhimento, que não é o nosso caso aqui. Indicador de vulnerabilidade socioeconômica municipal e estrutura de municípios com potencial para sediar os equipamentos regionais, que não é o caso aqui porque a proposta é de reordenamento. Registro das situações de violência e violação de direitos identificadas nos registros mensais de atendimento de CREAS. Ocorrência de trabalho infantil. Informações sobre o fluxo migratório inter-regional; registro de denúncia envolvendo direitos da criança e do adolescente. Registro de crime cometido para criança e adolescente identificado pelo sistema integrado de defesa social. Registro de violência doméstica contra a mulher. Dados do sistema de informação de agravos e notificações do SINAN. Número de crianças e adolescentes acolhidos em Minas Gerais. Esses foram os critérios para fazer o mapa, o diagnóstico do estado para regionalização. Essa minha fala aqui, nesse momento, foi no sentido de trazer

informações que eu acho necessárias para subsidiar a gente na hora de analisar a proposta finalizada pela proposta de regulamentação que o gestor trouxe. Obrigada.

PRESIDENTE: Eu quero só comentar. Meu comentário é porque parte do plano foi revogado, algumas partes específicas da assistência social que falavam da divisão dos territórios. Isso estava vinculado ao PMDI. O PMDI é o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, que é um plano muito maior do estado. E esse plano foi revisado. A cada gestão que chega ele é revisado, uma parte que fala, principalmente desses territórios, ela foi revogada, mas atualizada. É só chamar atenção, mas achei importantíssimo. Achei muito interessante que a Juanita traz exatamente o histórico que as gestões percorreram e como que esse entendimento da gestão que tinha até 2014, chegou nova gestão em 2015, como que a evolução, vamos dizer aqui, da estrutura estadual, da gestão estadual, da organização dos serviços, como que ela foi ocorrendo. Eu acho importante o que ela trouxe também que existia uma diretriz de que CREAS regional ele tem que ser exceção, ele não é a regra. A regra é que o atendimento tem que ser no território. Isso é regra do SUAS. Nós não estamos aqui, eu acho que a gente tem consenso na maioria dos pontos. Nós não estamos aqui falando que o serviço regional é dispensável, pelo contrário, serviço regional é importante sim. Só que a regra é serviço municipal. A gente não está falando que condição de trabalhadores não importa, pelo contrário, a gente acha que a condição dos trabalhadores importa e muito. A estrutura de trabalho tem que ser a melhor possível. Esses indicadores que ela trouxe aqui, é fundamental ter uma gestão que dê conta de assumir. O município vai ter que ter CRAS. Ele vai ter que ter conselho tutelar, conselho de direito. Se o município não tnessa estrutura, realmente, ele não tem condição de desenvolver. E não adianta a gente querer levar nada para lá porque não vai funcionar. Só que a gente está querendo também dar oportunidade e reconhecer que municípios, muitos municípios no Estado de Minas que tem mais de 500 de pequeno porte I, têm muitos municípios que já estão fazendo sem cofinanciamento nenhum e podem ter oportunidade de acessar algum cofinanciamento. E que o estado precisa, é o estado, o conselho, inclusive acionar o Ministério Público para aquele município que hoje não estiver conseguindo ofertar um atendimento mínimo de qualidade dentro da assistência social. Eu estou querendo chegar a um ponto de que a gente aqui, eu acho que a maior parte das discussões, tanto estado, trabalhador, sociedade civil, a gente concorda com tudo que está sendo tratado aqui. A nossa proposta hoje é especificamente para aproveitar o recurso que a gente tem do governo federal que até hoje não foi aproveitado. Até hoje não foi executado. A partir disso a gente possa conseguir ampliar um pouco, é muito pouco que a gente está falando aqui, ampliar um pouco a cobertura da proteção social

especial. Eu acho que resumindo é isso que a gente está trazendo aqui. Gostaria de pedir. Temos mais inscrições. Temos proposta diferente de encaminhamento ou paramos para o almoço. Acho que tem mais uma inscrição. Desculpa. Você tinha me falado mais uma pessoa. Depois da inscrição da fala do Filipe, a minha pergunta é se a gente sai para o almoço e volta depois. **LUDSON, CRESS:** Eu também estava inscrito, Mariana. **PRESIDENTE:** Desculpa, Ludson. Filipe, Ludson. Depois da fala do Ludson, a gente faz um intervalo do almoço e retoma na parte da tarde para tentar concluir os encaminhamentos. Pode ser assim, plenária? Ok? De acordo? Obrigada. **FILIFE:** Só porque, enquanto representante ocupando essa cadeira aqui do Fórum Estadual dos Trabalhadores, eu preciso me posicionar e deixar registrado na ata dessa plenária algumas questões. Primeiro, eu gostaria de falar para as colegas e para os colegas que trabalham, que atuam nos fóruns regionais, que, daqui, eu talvez seja o que mais compartilha desse problema de deslocamento. Eu atuo na proteção social básica em um CRAS na Cidade de Taiobeiras. E eu componho a equipe técnica que é responsável pela Zona Rural desse município. A minha equipe técnica é responsável por 32 comunidades rurais. Enquanto alguns dos CREAS regionais são responsáveis por oito municípios. Eu sou responsável lá junto com a minha colega por 32 comunidades rurais. Eu compartilho dessa questão do deslocamento. Realmente, é muito difícil trabalhar nessa realidade. Estrada de terra. Estrada ruim. E olha que o meu município é bom. Tem uma estrutura boa. Inclusive, falando dessa estrutura, eu queria deixar pontuado aqui também para ajudar na reflexão da mesa titular para votar essa proposta, essa questão do ranqueamento, que foi um trabalho muito bem-feito pelo Cristiano e a equipe, que apresentou essa tabela do ranking, desses 587 municípios que trouxe aquelas tantas colunas falando sobre a vulnerabilidade, os índices da saúde, da segurança. A gente percebe que estão ranqueados a partir do mais vulnerável em primeiro lugar. E trago a importância do que o Conselheiro Ludson trouxe sobre a capacidade desses municípios, já que o primeiro dessa tabela é o mais vulnerável, porque não dá para a gente considerar que esse município tenha condições de executar esse serviço, principalmente ouvindo aqui como ouvimos hoje que municípios como esses que estão nessa tabela em primeiro lugar, podem remunerar os trabalhadores com R\$ 1.500,00, por contrato precarizado e pensar que isso é normal. O município tem uma fila de trabalhadores querendo receber R\$ 1.500,00, é a mesma coisa de achar normal, como existe lá no meu município, uma fila de crianças querendo trabalhar em uma carvoaria para receber R\$ 20,00 por dia. A gente não pode achar normal uma fila de trabalhadores querendo receber R\$ 1.500,00 por mês. Outro ponto, e aí eu vou lembrar a fala da Conselheira Maria Baião, que é representante dos usuários, que ontem trouxe a questão de despertar a

esperança em nossos usuários. Quando a gente instala um equipamento desse em um município, a população usuária cria a esperança de que vai ser atendida, de que vai ser contemplada. Só que esse município não tiver condições de complementar o recurso para ter a qualidade nesse atendimento, essa esperança vai ser frustrada. E isso vai causar até um aborrecimento mental, pode causar nessa população usuária. Isso pode ser uma violência desse conselho não pensar em garantir caso essa proposta seja aprovada, que os municípios contemplados com esses CREAS municipais tenham condições de garantir a qualidade, não só para a população usuária, mas também para os trabalhadores e para as trabalhadoras desses equipamentos. Obrigado. **PRESIDENTE:** Só pedir à equipe, Secretaria Executiva, equipe da SEDESE que estiver acompanhando e auxiliando, para registrar. Eu acho que é importante a gente fazer a inclusão de um artigo, na hora em que a gente estiver seguindo o ranking, o município se comprometer. Eu estou pedindo para pensar na redação, equipe de apoio. A gente vai seguir o ranking, só que a gestão municipal ao fazer o aceite ela também tem que preencher esses requisitos de garantia mínima de estrutura de trabalhadores para o atendimento de qualidade, porque em nenhum momento a gente está repassando recurso do estado para município que não queira se comprometer em ofertar um serviço de qualidade com a garantia mínima. Então, estou pedindo aqui à equipe para registrar uma inclusão de artigo nesse sentido. Deixa só o Ludson, Dona Maria, e depois é a senhora. E aí a gente fecha. **LUDSON, CRESS:** Eu vou fazer uma fala rápida. Reforçando as questões do Filipe. Eu queria trazer uma reflexão. Lá, quando começaram a implantação dos CREAS regionais, o estado tomou a decisão de que esses equipamentos iriam atender a comarca. As regras do governo federal, O Cristiano pode me corrigir se eu estiver errado, falaram que era no máximo 4 municípios, excepcionalmente, temporariamente 8. Coisa temporária. Mas excepcional virou regra porque não se dava conta. Isso foi um erro porque é óbvio que a gente sabe que isso é o estilo da precarização. Não dá, como o colega disse, para atender famílias em duas, três horas. Não dá. O que a gente pode estar fazendo aqui neste momento, passando R\$ 2 mil para os municípios e achando que eles vão conseguir implementar um CREAS é outro erro da mesma natureza. Oito contando com o dinheiro federal, não é? Dois mil, três mil do estado. Três. R\$ 5 mil do estado. No máximo R\$ 5 mil do estado, a gente está passando R\$ 5 mil para um município e achando que o município vai dar conta de fazer isso. Isso também pode ser outro erro. A gente precisa ter atenção, porque a quando a gente pega um trabalhador que ganha R\$ 1.500,00, nossa condição de vida do trabalhador, isso é evidência de outros problemas. Se você só paga R\$ 1.500,00 para o trabalhador, isso é um pacote. Isso vem com a falta de sigilo. Isso vem com a falta de um computador. Isso vem com a

falta de carro para visitas. Isso vem sem mesa, sem autonomia, assédio moral. Isso vem sem benefício para ofertar para o usuário, ou seja, a gente está falando de uma oferta precária. E é por isso que eu bato na tecla, podemos estar trocando a precariedade do atendimento de outras comarcas pela precariedade de atendimento de município sem condição institucional de prestar um serviço. Tem que ter critérios nesse sentido, não sou contra uma estratégia de municipalização, mas o município tem que comprovar. E, nesse sentido, a SEDESE errou ao não fazer o levantamento de custos. Errou. Mesmo que não seja possível contemplar todas as especificidades da realidade, existem coisas que a gente sabe. Não dá para pagar R\$ 1.500,00 para o trabalhador. Tem que ter um carro. Tem que ter condição de dar benefício eventual. Quando o COGEMAS fala R\$ 20 mil, R\$ 30 mil, o município tem que ter condição de gastar pelo menos os R\$ 20 mil, ou uma média das 22 regionais. Ou, então, isso inclusive para o estado pensar que esse valor de R\$ 5 mil é muito pequeno. Eu entendo a colega gestora. Ela deve estar desesperada para atender a população. Eu acho que ela deve ter, e você pode me corrigir se eu estiver errado, uns R\$ 7 mil ou R\$ 8 mil municipais para investir por mês, ou seja, ela precisa de muito mais apoio do governo do estado e do governo federal. Ela não precisa só de R\$ 5 mil. Ela precisa de uns R\$ 15 mil, de R\$ 20 mil. Eu acho que faltou para o planejamento da SEDESE a visão de construir um planejamento mais modesto para promover uma ampliação de cobertura, mas com o mínimo de qualidade. **MARINETE, COGEMAS:** Deixa eu, intervir, Ludson. Você citou uma questão e a Mariana e eu estávamos discutindo aqui, inclusive o Paulo do COGEMAS, está aí. Em relação a esse custo, porque, em princípio, nós estávamos discutindo aqui R\$ 20 mil a R\$ 30 mil, e o Paulo trouxe a média diante desse ponto mesmo que você colocou, é imóvel, é carro, é condições. Em média, o pequeno porte II, R\$ 39 mil. Não sei se o Paulo poderia evidenciar isso, até porque esse levantamento. Paulo, você poderia? Só para deixar isso evidente para a gente poder entender exatamente isso que o Ludson trouxe, pensar no ranking e também pensar nos custos desses municípios. Paulo, só para ficar evidente a situação. **PAULO:** Bom dia. Na verdade, a gente fez uma consulta entre os municípios da diretoria, porque a gente não teve como fazer uma pesquisa ampliada. E o município de pequeno porte I que integra hoje a Mesa Diretora, que é o município de Cássia, a Secretária Olga trouxe para nós que o custo médio dela/mês é R\$ 39 mil para manutenção do CREAS. **PRESIDENTE:** O Ludson terminou? Depois do Ludson é a Dona Maria. Eu volto no Cristiano e eu voltar para encerrar, ok gente? **CRISTIANO, SEDESE:** Só um comentário rápido, Dona Maria? **MARIA BAIÃO, FMTSUAS-BH:** É só para lembrar, Mariana, o documento que você mandou para nós da reunião de ontem. Aqui, quando você coloca no sistema de informações agravos de notificações,

você colocou assim: denúncias e apurações de violações de direitos da criança e do adolescente, segundo levantamento. Nesse item foi muito discutido. Faltou a violação e agressões e direitos da mulher que está alarmante no estado e sem proteção de fato. O número de assassinatos de mulheres no Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, então precisa dessa proteção garantida também aqui, mesmo que não esteja garantida, mas ela tem que estar registrada aqui porque nós discutimos.

PRESIDENTE: A Suzanne, que é Diretora de Vigilância explica. Ela falou que esse sistema tem esse dado. É isso, Suzanne? Ela vai explicar. **SUZANNE, SEDESE:** A senhora está com o documento aberto? **MARIA BAIÃO, FMTSUAS-BH:** Está aberto. **SUZANNE, SEDESE:** Tem uma sigla que chama SINAN nesse mesmo. **MARIA BAIÃO, FMTSUAS-BH:** SINAN. **SUZANNE, SEDESE:** Isso. Esse Sistema SINAN é da saúde. Ele tem violações de vários públicos, o de mulher entrou também no diagnóstico. Aquele outro que a senhora olhou não tinha, mas a gente usou esse SINAN para contemplar todos os públicos, por isso que a gente usou vários. **MARIA BAIÃO, FMTSUAS-BH:** É só a saúde que abraça? **SUZANNE, SEDESE:** Não, é que o dado é da saúde. É a saúde que mandou o dado para a gente. **MARIA BAIÃO, FMTSUAS-BH:** É porque isso volta para o ministério. Eu acho que as mãos têm que estar unidas aqui. **PRESIDENTE:** Eu entendi. Eu só acho que a explicação é só assim, porque os sistemas que foram usados são os sistemas disponíveis e, desses sistemas, foram retiradas todas as informações que a gente poderia utilizar. **MARIA BAIÃO, FMTSUAS-BH:** Essa violação não pode estar de fora. Está joia. **PRESIDENTE:** Cristiano. **CRISTIANO, SEDESE:** Queria fazer um comentário rápido sobre o ponto anterior, sobre os custos. Primeiro, a gente precisa realmente fazer uma discussão sobre o cofinanciamento estadual para municípios de pequeno porte I. Isso, lá na Câmara Técnica, a gente está discutindo como chegar a aqueles outros 500 municípios que foram identificados lá no diagnóstico com cofinanciamento. E a gente também precisa fazer uma discussão, e o CEAS tem um papel importante, o COGEMAS tem um papel importante lá na Comissão Intergestores Bipartite, do Conselho Nacional também. Por que eu estou falando isso? O cofinanciamento federal para municípios de pequeno porte II é de R\$ 6.5 mil. Municípios de pequeno porte II, como a Grazi citou, que é o município de Tabira, que é um município de pequeno porte II, o que ele recebe de cofinanciamento é essa expansão do cofinanciamento federal que é de R\$ 6.5 mil. Se o governo federal, no ano que vem, abrir um aceite para expansão de cofinanciamento de CREAS municipal com recurso federal para municípios de pequeno porte I e se tiver 100 municípios que podem acessar esse aceite, se não mudar, será de R\$ 6.5 mil. **PRESIDENTE:** A Marinete acabou de trazer que para município de médio porte é R\$ 8 mil. **CRISTIANO, SEDESE:**

O que eu estou querendo dizer com isso? Essa é uma discussão que a gente precisa fazer. Esse recurso realmente não é suficiente. O que a gente está usando de base de cálculo aqui, que são esses R\$ 8 mil, é um pouco maior. Um pouco maior, não pode nem citar um pouco maior, porque de R\$ 6.5 mil para R\$ 8 mil a diferença é pequena, mas não é muito diferente daquilo que o governo federal já cofinancia para municípios de pequeno porte. É lógico que a gente sabe a situação dos municípios e o COGEMAS sempre reforça isso. A situação de dificuldade financeira dos municípios, isso é fato, mas é um sistema compartilhado. Logicamente que os municípios que têm lá o seu CRAS, que é cofinanciado, eles precisam de recurso municipal investido. Para ter o seu CREAS é a mesma coisa. Esse valor médio de R\$ 40 mil para município de pequeno porte II é isso, tem variações. Um município de pequeno porte I que já tem um imóvel, já tem profissionais, já tem outras estruturas, é lógico que esse valor diferencia. Sem, logicamente também, apontar isso que foi falado aqui. A gente precisa qualificar esse atendimento. Precisa qualificar os profissionais. Melhorar a remuneração. Melhorar a estrutura. São pontos que são do sistema. Era só para reforçar isso. **PRESIDENTE:** É a última inscrição para gente ir para o almoço. **KELLY:** Eu acho que é mais nessa linha que o Cristiano falou. Eu tenho certeza de que nenhum município que manifesta interesse em municipalizar, em ter um CREAS municipal, ele vai fazer isso sem ter certeza de que tem condições de fazer. A gente tem conversado com o município que está ali também e eu tenho certeza que todo mundo que optar por municipalizar, vai fazer isso com a certeza de que vai ter condições de prestar esse serviço da melhor forma possível. Presidente Kubitschek, com toda certeza, tem condições de fazer isso. A gente tem estrutura física. A questão do salário, por mais espantoso que possa ser para vocês, é uma realidade dos municípios pequenos. A gente, em reuniões com os municípios, essa é a realidade, infelizmente que não é só uma realidade dos profissionais da assistência. É uma realidade dos conselheiros tutelares. É uma realidade, por muitas vezes, dos gestores, de todo mundo, de toda a rede. Eu acho que é uma questão que deve ser colocada em outras pautas, mas eu tenho certeza de que dar essa possibilidade dos municípios que manifestem interesse é o melhor a se fazer para que a gente consiga atender os nossos usuários da melhor forma possível. Para que a gente acabe com essa de que é horas e horas para atender um usuário. Eu acho que é isso. Obrigada. **PRESIDENTE:** O Conselheiro Lucas pediu dois minutos para encerrar. Estou considerando que depois da fala dele está encerrado. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Vou ser bem breve e vou tentar fazer um comentário sobre essa questão da responsabilização dos municípios. E não é só dos municípios, mas de todos os entes federados. Grandes das discussões que a gente

trava nas conferências municipais, regionais, estaduais e a nacional, é justamente essa responsabilidade do ente federado com a política pública de assistência social. E é isso que a gente está falando, responsabilidade do município em conseguir executar aquela política pública. Mas eu vou atacar um ponto muito importante que a gente precisa trazer para a nossa reflexão, que para além de ter todo esse equipamento, que é acessório para a superação das vulnerabilidades dos munícipes e dos usuários da assistência social, é justamente um compromisso do município, e aí eu não falo gestão, é do município e o seu compromisso com a Política de Assistência Social. É saber se aquele município tem na sua lei orgânica um percentual mínimo destinado para a assistência social. E eu vou te dizer que muitos dos municípios e a grande maioria não têm. O estado não tem. A Constituição Federal também não tem. Eu acho que o compromisso não é só o compromisso que é assumido aqui em nome de uma gestão porque a gestão troca de quatro em quatro anos, algumas são perenes no sentido de conseguir mais um mandato, mas eu acho que a responsabilidade direta também do município versa sobre esse compromisso formalizado do próprio município enquanto instituição ente federado, e não só enquanto gestão. Hoje, se a gente aprova isso que a gente está discutindo, a gestão fala que tem capacidade, mas e a próxima gestão? A próxima gestão vai ter capacidade, ela vai ter o compromisso social, o compromisso com a Política de Assistência Social, aquela que não está formalizada nos documentos oficiais do município, no documento que constitui aquele município? Não vai. A gente sabe que há gestões e gestões. Algumas têm compromisso, outras não têm compromisso. É claro que a gente sabe que a gestão não está somente na pessoa do prefeito como também daquele gestor da política pública que, muitas vezes, são aqueles assistentes sociais ou aqueles que estão mencionados na Resolução nº 17/2011, do CNAS. Esse compromisso tem que ser do município, da municipalidade e não só da gestão. Eu só queria trazer essa reflexão que isso a gente precisa levar em consideração também, visto essa transição que é colocada pelo estado de direito. **PRESIDENTE:** Nós voltamos daqui uma hora em ponto. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Um pedido, Mariana. Que seja 1h30, que a sociedade civil se reúne e volta. **PRESIDENTE:** Então a gente volta 13h45. **PRESIDENTE:** Plenária, boa tarde. Agora vou pedir silêncio e atenção dos conselheiros, dos convidados para retomar as discussões. Para retomar o trabalho da tarde, primeira pergunta: a plenária está esclarecida? Precisamos continuar a discussão? Podemos dar encerrada a discussão e passar para a apreciação da proposta de resolução? Pergunto, a plenária está esclarecida ou podemos dar o debate como encerrado e passar para a apreciação da proposta de resolução? Então, debates encerrados. Passando para os

encaminhamentos da reunião e da discussão. A SEDESE apresenta a proposta de resolução que está em tela e foi compartilhada com os conselheiros. Pergunto: posso passar à leitura da proposta de resolução de aprovação da proposta apresentada sobre alteração das metas de implantação previstas no Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Proteção Especial de Média? Eu vou fazer a leitura aqui. “A proposta de resolução apresentada trata de aprovação da alteração das metas de implantação previstas no Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial e critérios de elegibilidade e partilha de recursos do FEAS para cofinanciamento de cobertura de serviços de proteção social especial de média complexidade do SUAS.” Eu vou pedir à Secretaria Executiva para ler ou alguma outra pessoa. As pessoas podem manifestar pedindo destaque durante a leitura. Podemos conduzir dessa forma? **ROSA - CEAS:** Eu só queria que na hora do destaque falasse o nome da pessoa porque eu vou estar de costas e não vou ver quem vai estar pedindo destaque. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSV:** Antes de avançar para esse encaminhamento da SEDESE, da leitura da resolução, eu queria também dar um encaminhamento, solicitando que a SEDESE faça o pedido no âmbito competente, que dizer, na CIT, na CIB ou onde for, pela prorrogação daquele prazo de 31/07/2022. É um dos encaminhamentos que eu dou mesmo antes de avançar para esse encaminhamento. Lembrando, só para constar na nossa ata, ontem, na nossa discussão a gente tomou conhecimento da matéria com um prazo bem exíguo para que a gente pudesse discutir. E esses prazos foram alterados, empurrados com a barriga, com o pedido explícito das gestões estaduais. Nesse sentido que dou o encaminhamento para que a SEDESE, no âmbito competente, possa fazer o pedido de prorrogação do prazo de 31/07/2022 com relação a essa matéria. **PRESIDENTE:** Concordo. A gente pode, sim, fazer essa solicitação. E se a gente conseguir um prazo, melhor inclusive para a gente ter mais prazo até para demonstrar a implantação dos serviços, o cumprimento do termo de aceite. Para a SEDESE, a gente pode fazer essa solicitação, sim. Ela é muito positiva, inclusive. Agora eu posso retornar para a leitura da proposta? Agora você pode me ajudar, Rosa? **ROSA - CEAS:** “Conselho Estadual de Assistência Social em reunião na 274ª Plenária Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2022, de acordo com suas competências estabelecidas pela Lei Estadual nº 12.262, de 23 de julho de 1996, e Considerando a Lei Orgânica de Assistência Social, Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências; Considerando a Lei Estadual nº 12.262, que dispõe sobre a política estadual de assistência social; Considerando a Lei Estadual nº 12.227, que cria o fundo estadual de assistência social e dá outras providências; Considerando a política nacional de assistência social aprovada pela

Resolução do Conselho Nacional nº 145, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; Considerando a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social, aprovado pela Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006; Considerando a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais aprovada pela Resolução do CNAS nº 109, que regula os serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial de média e alta complexidade; Considerando a Norma Operacional Básica do SUAS aprovada pela Resolução nº 33/2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único de Assistência Social organiza o modelo da proteção social normatizando e operacionalizando os princípios e diretrizes de descentralização da gestão e execução dos serviços, programas e projetos e benefícios; Considerando a Resolução CIT Nº 17, que dispõe sobre o princípio e diretrizes da regionalização do âmbito de Sistema Único de Assistência Social parâmetros e diretrizes para oferta regionalizada do Serviço de proteção e atendimento especializado à famílias e indivíduos, e dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes e jovens de até 21 anos e critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para expansão qualificada desses serviços; Considerando a Resolução CNAS nº 31, de 2013, alterada pela Resolução CNAS nº 32, de 2014, que dispõe sobre o princípios e diretrizes da regionalização no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, parâmetros e diretrizes para oferta regionalizada dos serviços de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI, e dos serviços de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens de até 21 anos e critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para exposição qualificada desses serviços; Considerando o Decreto Estadual nº 46.438, de 2014, que institui a regionalização de serviços de proteção especial no âmbito do SUAS – Sistema Único de Assistência Social no Estado de Minas Gerais; Considerando a Resolução CEAS nº 487, de 27 de junho de 2014, que dispõe sobre os termos de aceite de cofinanciamento federal de 2014; Considerando a Resolução CEAS nº 512, de 28 de abril de 2015, que dispõe sobre a organização da oferta dos serviços regionalizados para atendimento especializado à famílias e indivíduos, serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, jovens de até 21 anos e acolhimento para adultos e famílias; Considerando a Resolução CEAS nº 524, de 17 de julho de 2015, que dispõe sobre o Plano Estadual de Regionalização dos serviços de proteção social de média e alta complexidade; Considerando a Resolução CTI nº 3, de 10 de agosto de 2021, que altera a Resolução CIT nº 2, de 28 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a prorrogação do prazo para demonstração da implantação da oferta regionalizada dos serviços de proteção social especial para 31 de julho de 2022;

Considerando a Resolução CIB nº 4, de 21 de junho de 2022, que pactua a alteração das metas de implantação previstas no Plano Estadual de Regionalização e os critérios de elegibilidade e partilha de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para cofinanciamento da cobertura de serviços de proteção social especial de média complexidade, resolve. Artigo 1º. Aprovar a alteração das metas de implantação previstas no Plano Estadual de Regionalização dos serviços de proteção social especial e os critérios de elegibilidade e partilha de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para cofinanciamento da cobertura de serviços de proteção social especial de média complexidade do SUAS. Artigo 2º. As metas de implantação previstas no Plano de regionalização dos serviços de proteção social especial aprovadas pela Resolução CEAS nº 524, de 17 de julho de 2015 a serem cofinanciadas com os recursos do termo de aceite de cofinanciamento federal aprovado pela Resolução CEAS nº 487, de 27 de junho de 2014, fica alterado para 4 CREAS regionais e 24 CREAS municipais. Parágrafo Único. Fica autorizada a implantação com financiamento estadual de uma unidade de CREAS municipal no município de Biquinhas para que seja desvinculado do CREAS de Morada Nova de Minas, conforme o disposto nessa resolução”. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Destaque. **ROSA - CEAS:** No parágrafo único ou nele todo, Juanita? **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** No parágrafo único. **ROSA - CEAS:** “Artigo 3º. São elegíveis ao cofinanciamento para implantação do CREAS municipais.” **LUDSON, CRESS:** Destaque no artigo 3º. **ROSA - CEAS:** “Inciso I. Municípios com menos de 20 mil habitantes sem CREAS municipal e não abrangidos por CREAS regional que tenham maior incidência de violência, violação de direitos conforme cálculo da média ponderada da incidência de violação de direitos por mil habitantes, conforme diagnóstico estadual de incidência das violações de direitos de Minas Gerais formulada a partir dos seguintes bancos de dados: a) pesquisa sobre incidências de violação de direitos em municípios de pequeno porte I realizada pela SEDESE em 2021; b) sistema integrado de defesa social módulo de registro de eventos de defesa social; c) sistema de informação de agravo de notificação; d) denúncias e apurações de violações de direitos da criança e do adolescente, segundo o levantamento quantitativo de procedimentos registrados no Ministério Público de Minas Gerais; Inciso II. Municípios que integram as áreas de abrangência dos CREAS regionais existentes que optem pela implantação de CREAS municipais cofinanciados e prioritariamente aqueles que cujas distâncias entre a sede do serviço e do município seja superior a 50 km. Parágrafo 1º. Os municípios elegíveis ao realizar o aceite devem assumir o compromisso de implantar o serviço, observando as normativas do SUAS, referentes às provisões necessárias para a sua execução. E de apresentar

plano de implantação dos serviços que contenha estratégias e prazos estabelecidos para avaliação da gestão estadual, bem como de seu CNAS.” **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Destaque. **ROSA - CEAS:** “Parágrafo 2º. A continuidade do repasse dos recursos para o município observará a demonstração da implantação do serviço.” **PRESIDENTE:** Só uma observação para esclarecimento. Essa parte de vermelho foi a inclusão que a gente fez agora, na hora do almoço, a partir da solicitação da fala do Filipe, do Ludson e da Grazielle. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Destaque nesse parágrafo. **ROSA - CEAS:** No parágrafo 2º? **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** É. **ROSA - CEAS:** “Artigo 4º. O total de recursos ainda não utilizados do termo de aceite do governo federal a ser partilhado para o cofinanciamento de 20 CREAS municipais corresponde a: Inciso I. Recurso federal de R\$ 100 mil mensais, sendo R\$ 5 mil para cada unidade de CREAS municipal. Inciso II. Recurso estadual mínimo R\$ 60 mil, sendo, no mínimo, R\$ 3 mil para cada unidade de CREAS municipal.” **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Destaque no artigo 4º. **ROSA - CEAS:** “Parágrafo 1º. O valor total do cofinanciamento para os municípios que realizarem o aceite para cofinanciamento de unidade de CREAS municipal será de R\$ 8 mil mensais, sendo R\$ 5 mil relativos ao cofinanciamento federal e mínimo de R\$ 3 mil relativos ao cofinanciamento estadual. Parágrafo 2º. O cofinanciamento federal é proveniente do termo de aceite aprovado na Resolução CEAS nº 487/2014 e será transferido aos municípios nos limites do repasse realizado pela União para o estado.” **LUDSON, CRESS:** Licença. Eu só fiquei com uma dúvida agora porque acho que o Cristiano tinha falado, antes do almoço, que o financiamento estadual poderia chegar até R\$ 5 mil ou é só R\$ 3 mil mesmo? **PRESIDENTE:** Pelo termo de aceite do governo federal é ter o mínimo obrigatório que o estado tem que colocar. Esse mínimo é sempre 50% do valor da União. Se a União coloca R\$ 10 mil, o estado coloca no mínimo R\$ 5 mil. A regra que está lá é: o estado cofinancia o mínimo de 50% do que o governo federal passa. Hoje, o Estado de Minas, desde que implantou a gente estava pagando 60% e hoje a gente está pagando o mesmo valor. A gente está pagando 100% porque o governo federal está realizando o repasse conforme aquela portaria de 2019, me ajuda com o número, Suzanne e Gabriele, que está fazendo o repasse do governo federal não está vindo integral. O estado está cobrindo. Hoje, com saldo em caixa, o estado está fazendo isso. **LUDSON, CRESS:** Hoje vocês estão repassando quanto por mês ou a ideia é passar quanto? **PRESIDENTE:** Os R\$ 8 mil. **LUDSON, CRESS:** O estado está passando R\$ 8 mil? **PRESIDENTE:** O valor total... Cristiano, me ajuda. Quanto que a gente está recebendo do governo federal e quanto que a gente está passando? A gente está passando R\$ 8 mil completo. **LUDSON, CRESS:** Vocês estão passando R\$ 8 mil para os municípios? **PRESIDENTE:** Sim. Desses R\$ 8 mil, quanto

que é do governo federal? R\$ 2.5 mil está sendo do governo federal e o restante é do estado. É isso. **LUDSON, CRESS:** E o governo federal ainda passa para mais desses municípios? É isso que estou tentando entender. **PRESIDENTE:** Não. O governo federal passa para o estado e o estado repassa o município. É isso. **LUDSON, CRESS:** O governo federal tem passado R\$ 2,5 mil e vocês têm passado o resto até chegar em R\$ 8 mil. **PRESIDENTE:** Até chegar nos R\$ 8 mil. **LUDSON, CRESS:** Mas a obrigação é passar R\$ 3 mil. **PRESIDENTE:** O mínimo é R\$ 3 mil. **LUDSON, CRESS:** O mínimo é R\$ 3 mil. Entendi. Destaque nessa também. **ROSA - CEAS:** No parágrafo 1º, Ludson? **ROSA - CEAS:** O 4º todo? Juanita, você já tinha pedido. Continuando. “Parágrafo 2º. O cofinanciamento federal é proveniente do termo de aceite aprovado na Resolução CEAS nº 487/2014 e será transferido aos municípios nos limites do repasse realizado pela União para o estado. Parágrafo 3º. Fica mantido o cofinanciamento com recursos federais e estaduais para os municípios de Padre Paraíso, Paineiras, Canápolis, Monte Alegre de Minas e Morada Nova de Minas. Parágrafo 4º. Observado o disposto no parágrafo 3º, os 19 novos CREAS municipais a serem implantados em municípios de pequeno porte I obedecerão a ordem estabelecida pela classificação do diagnóstico estadual da incidência das violações de direitos conforme o disposto no inciso I, do art. 3º, até o limite dos recursos federais e estaduais previstos no termo de aceite do cofinanciamento federal aprovado pela Resolução CEAS nº 487, de 2014. Artigo 5º. Fica autorizado o reordenamento dos CREAS regionais com o objetivo de municipalizar o serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI, dos municípios que localizam a mais de 50 km de distância dos CREAS regionais, observados as seguintes disposições: Inciso I. Os municípios serão chamados a realizar o aceite do cofinanciamento estadual na ordem decrescente da distância da sede do serviço até o limite do recurso estadual disponível. Inciso II. O município que optar pela municipalização do serviço receberá cofinanciamento estadual equivalente ao valor total do cofinanciamento previsto no parágrafo 1º, do art. 4º. Inciso III. O município que optar pela municipalização do serviço deixará de receber o recurso equivalente à referência técnica da regionalização e poderá utilizar os saldos em conta na implantação do seu CREAS municipal. Inciso IV. O município que optar pela municipalização do serviço deverá implantar uma unidade de CREAS municipal em conformidade com as normativas referentes à execução do mesmo. Artigo 6º. A SEDESE disponibilizará o termo de aceite para os municípios elegíveis e, em caso de recusa ou ausência de resposta destes, convocará os demais municípios na ordem estabelecida na classificação do parágrafo 4º, do art. 4º, do inciso I, do parágrafo 5º, até o limite dos recursos disponíveis no FEAS. Artigo 7º. O recurso do cofinanciamento

será transferido na modalidade fundo a fundo do FEAS, ao Fundo Municipal de Assistência Social dos municípios contemplados conforme disponibilidade orçamentária e financeira do FEAS, observadas as disposições constantes no Decreto Estadual nº 48.269, de 20 de setembro de 2021. Parágrafo Único. O recurso será depositado em conta corrente específica aberta para essa finalidade pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE, junto à instituição financeira oficial, em nome do Fundo Municipal de Assistência Social e, enquanto não empregado na sua finalidade, deverá ser aplicado em fundo de aplicação financeira. Artigo 8º. Os municípios elegíveis para o cofinanciamento federal e estadual ou exclusivamente estadual deverão firmar termo de aceite disponibilizado pela SEDESE no Sistema Eletrônico de Informação - SEI e preencher o respectivo plano de serviço relativo à transferência disponibilizado pela SEDESE e tramitado no sistema de gestão de convênios, portarias e contratos do Estado de Minas Gerais SIGCON-MG, módulo saída.” **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Destaque. **ROSA - CEAS:** “Parágrafo Único. Para viabilizar a implantação dos CREAS municipais, o estado fará a antecipação de 3 parcelas referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2022, conforme disponibilidade orçamentária e financeira do FEAS e previsão do termo de aceite do governo federal. Artigo 9º. A SEDESE editará normas e orientações complementares para os municípios com procedimentos operacionais para adesão ao termo de aceite e implantação dos serviços. Artigo 10. A SEDESE deverá apresentar para o CEAS, de forma completa e descritiva, o diagnóstico estadual da incidência das violências e violações de direitos em Minas Gerais.” **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Destaque. **ROSA - CEAS:** “Artigo 11. A SEDESE deverá promover estudos de viabilidade técnica e financeira para expansão da cobertura da proteção social especial de média complexidade para os municípios de pequeno porte I não contemplados nesta resolução e com maior incidência de violência e violação de direitos identificados pelo diagnóstico estadual da incidência das violações de direitos em Minas Gerais, bem como, apresentar ao CEAS proposta de revisão do Plano Estadual de Regionalização da proteção social especial. Artigo 12. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.” **PRESIDENTE:** Voltamos ao artigo 1º. Quem pediu destaque, por favor. Juanita. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Primeiro, a sociedade civil gostaria de registrar aqui a nossa preocupação com uma temática tão importante trazida no apagar das luzes para esse colegiado aprovar. Na dificuldade desse colegiado tomar a decisão de forma que os usuários não sejam prejudicados, de forma que os municípios não sejam prejudicados, levando em consideração a participação dos municípios aqui presentes que se deslocaram, saíram de suas cidades, articulados ou não pelo órgão gestor, mas aqui vieram. Com

toda essa preocupação, mais uma vez, esse colegiado vem aqui pedir à gestão encarecidamente que se organize melhor para as pautas que são trazidas para esse colegiado. Os conselheiros da sociedade civil são conselheiros responsáveis e não podem brincar com o SUAS da forma que está sendo trazida essa matéria com essa magnitude. A sociedade civil só não vai votar contra essa proposta, levando em consideração todas essas questões que eu coloquei, principalmente por causa dos usuários e dos municípios que podem sofrer penalidades por uma irresponsabilidade da gestão. Gostaria de deixar registrado aqui antes de entrar nas minhas considerações do artigo 1º. Já entrando no artigo 1º, a sociedade civil pede a divisão dessa resolução em duas, alteração da meta de implantação do Plano de Regionalização e o reordenamento dos serviços. Não é possível o CEAS tomar a decisão de reordenar esse serviço em um tempo tão curto, com informações tão pouco claras e um diagnóstico que pouco dá condições à sociedade civil de tomar a decisão. A sociedade civil vai aprovar a alteração das metas porque a gente não pode perder prazo. A gente não pode perder dinheiro. Os municípios que aqui vieram e colocaram suas dificuldades precisam ser avaliados e precisam ser considerados. E principalmente os usuários que estão sendo atendidos e que é a parte mais frágil e que não tem nenhuma responsabilidade de todo esse processo que está acompanhando. Esse artigo 1º, primeiro, a sociedade civil não concorda com os critérios de elegibilidade aprovados pela CIB, apresentado pelo governo. Segundo, a alteração das metas de implantação previstas no Plano de Regionalização que é implantar CREAS municipais, a sociedade civil entende ser importante porque toda questão da assistência social, política, LOAS, o foco do serviço é no município para preservar vínculo. A decisão do município de tomar as decisões, entretanto, como a Maria Baião e o Ludson falaram, isso tem que ser feito de uma forma muito responsável. E a gente aqui não vai cometer o erro de fazer isso sem uma decisão clara de todos e sem subsídios para essa tomada de decisão. A proposta é a gente aprova a alteração de metas do Plano de Regionalização transformando os próximos CREAS em municipais, conforme a SEDESE pediu. E o reordenamento é pauta de outra discussão, onde gente vai voltar a essa discussão para a CIB, que é quem deve pensar nesses critérios e para trazer para o CEAS novamente para a gente definir aqui. Esses critérios não podem ser somente em cima de violação de direitos. Eles precisam seguir a dinâmica da lógica do Plano de Regionalização. **PRESIDENTE:** Só um esclarecimento antes para ver se eu entendi uma questão que foi discutida lá na CIB com o COGEMAS. O COGEMAS entende que o reordenamento não é pauta do COGEMAS. O COGEMAS entende que o reordenamento é pauta do CEAS. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Critério de elegibilidade a CIB acha que é do CEAS?

PRESIDENTE: Não. Não. Reordenamento. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Então, o reordenamento só é possível através de critérios de elegibilidade. O CEAS não concorda com o critério de elegibilidade que vocês trazem. **MARINETE, COGEMAS:** Na verdade, uma das questões que nós discutimos muito no COGEMAS é exatamente sobre essa questão dos critérios. Isso foi muito pontuado no COGEMAS sim. Diante da última reunião da CIB, a estratégia do COGEMAS é trazer essa discussão do reordenamento aqui para o CEAS. Mas o COGEMAS concorda que tem que voltar para a CIB para discutir a pactuação porque não adianta, é recurso novo. De todo jeito vai ter que voltar para a CIB exatamente para discutir a partilha do recurso que obviamente vai entrar na questão dos critérios. **PRESIDENTE:** Só para acrescentar. Quando a gente está falando de critérios dentro do reordenamento dos CREAS regionais. Estou querendo separar bem. Reordenamento dos atuais CREAS regionais. É reorganizar a forma de cofinanciamento de atendimento no território dos CREAS regionais. É disso que nós estamos falando. E foi isso que o COGEMAS falou que reordenamento de CREAS regional tinha que ser discutido no CEAS. É porque automaticamente, quando a gente trata de reordenamento, a gente está tratando de cofinanciamento de municípios que estão saindo de um CREAS regional para virar municipal. Essa que é a questão. Eu não estou falando de nova partilha. Eu estou falando de reorganização daqueles que já estão tendo uma cobertura hoje. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Eu vou reafirmar o pedido de Juanita. É importante que a gente desmembre essas duas pautas. Uma pauta é a criação dos CREAS municipais e a outra pauta é a questão do reordenamento. E aqui, oportunamente, eu quero puxar a orelha da CIB que na resolução, no parágrafo 2º, do artigo 5º, diz que o reordenamento dos CREAS regionais, a partir do monitoramento e avaliação da SEDESE, deverá ser apresentado e deliberado pelo conselho que poderá recomendar a revisão na CIB. É o CEAS que faz revisão de decisão da CIB. É só para dizer que não é a gente que tem que deliberar e depois submeter para a CIB revisar. Nós que revisamos aquilo que a CIB delibera. Só mesmo para fazer essa constatação, mas a gente quer que quem está na ponta diga para a gente se esse reordenamento vai ser suficiente, ele vai atender a realidade. Ele vai fazer jus à Política de Assistência Social. É por isso que a gente pede que essa pauta seja separada, essa pauta seja desmembrada para que a gente possa ouvir a CIB, possa ouvir os gestores sobre esse reordenamento desses outros municípios, desses novos municípios que teriam o cofinanciamento do estado. **PRESIDENTE:** Eu vou passar primeiro para o Cristiano, antes de seguir, porque a gente esclarece ponto a ponto aqui até para tirar esse encaminhamento. **CRISTIANO, SEDESE:** Boa tarde. Já foi adiantado aqui, logo nesse primeiro destaque, uma proposta. Eu queria só entender.

Porque é assim, a gente tem duas situações. Uma situação é o aceite de 2014, recursos estadual e federal. E nesse aceite de 2014 nós estamos tratando de 5 municípios cofinanciados, que já são cofinanciados e, no meio deles, a gente tem Morada Nova de Minas que passa a ser um CREAS municipal de fato, mais 19 novos municípios do diagnóstico. 24 municípios, 4 CREAS regionais, fecha o aceite. Isso é uma coisa. Não é isso? Só que junto com esse processo nós temos Biquinhas. Porque Biquinhas está vinculado ao CREAS de Morada Nova de Minas e a gente precisa tirar Biquinhas porque Morada Nova de Minas vai ser um CREAS municipal de fato. E o que a gente propôs e está na resolução e aí que eu queria entender, no caso de Biquinhas o que a gente propôs é que ele acesse cofinanciamento somente estadual. Ele não pode ficar sem cobertura. Ele acessa o cofinanciamento estadual. Eu estou entendendo, vocês me esclareçam, por gentileza, que na proposta de vocês isso está incluído os 4 CREAS regionais e os 24 CREAS municipais e Biquinhas com o cofinanciamento estadual. A outra discussão, que é o que a gente está falando aqui de reordenamento, seriam aqueles outros 3 municípios que sairiam das áreas dos CREAS regionais e toda discussão sobre outros municípios ou em relação ao Plano de Regionalização. É isso? Entendi. Obrigado. **PRESIDENTE:** Só para melhorar aqui o esclarecimento. Eu peço à equipe de apoio que está com a minuta de resolução, que faça aquele tachado no artigo do reordenamento, porque eu quero perguntar para essa plenária se excluindo esses artigos, têm vários destaques pela frente. Eu estou entendendo que a gente vai passar um a um, mas já quero pedir à equipe de apoio para fazer o tachado para ver se ao final isso vai atender o que está sendo solicitado aqui. Eu vou passar para os destaques, mas eu já estou pedindo. Vocês entenderam o que eu pedi, gente? Quem está aí? Rosa, Paula, porque são as meninas que estão no computador. Eu estou querendo falar para a Secretaria Executiva, eu estou querendo que eles façam o tachado, porque o que tiver de reordenamento, eu estou entendendo que o pedido de vocês é já de retirar isso. Vai ficar até desnecessária a discussão do artigo. Entendeu? Vocês querem seguir da forma. Muda só a cor. Acho que já facilita. Porque, senão, a gente vai ter que passar na resolução toda e depois voltar de novo tirando os artigos. É isso que estou falando. Entendeu? Só muda a cor, por favor. Onde estiver falando de reordenamento, vocês coloquem só em laranjinha. A gente vai passando destaque por destaque. Volta no artigo 1º, por favor. Vamos fazer. “Aprovar a alteração das metas na implantação prevista.” A primeira parte do artigo é alteração de metas. Pela fala da Juanita eu estou entendendo que permanece. “Critérios de elegibilidade e partilha de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para cofinanciamento.” Você quer destaque nessa redação? **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Na verdade, o que vamos implantar aqui é somente a

alteração das metas de implantação de CREAS regional para CREAS municipal. Os critérios de elegibilidade para os recursos do fundo para elencar esses municípios novos é fonte de outra discussão. Por quê? O diagnóstico apresentado aqui não dá condições da gente aprovar esse processo todo. A aprovação da alteração de metas que vocês estão pedindo da regionalização fica só até a proteção especial, porque os critérios de elegibilidade, vocês falam deles lá embaixo como sendo diagnóstico. E a própria resolução da CIB também fala que os municípios serão ranqueados conforme o estudo e diagnóstico. Não podem ser critérios de elegibilidade e partilha do fundo ali. Nós não podemos aprovar aqui os critérios de elegibilidade porque eles não existem ainda. Os critérios... **PRESIDENTE:** Os critérios estão postos na resolução da CIB. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** O que está posto na resolução da CIB é o diagnóstico que a SEDESE apresentou para a gente de violação de direitos. É isso que a gente não concorda, que esse diagnóstico não pode ser o indicador para categorizar partilha de recursos. **PRESIDENTE:** Veja bem. Você está concordando em alterar a meta de CREAS regional para CREAS municipal, mas para quais municípios? **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** É questão de outra resolução que vocês vão ter que apresentar critérios de elegibilidade. **PRESIDENTE:** Mas a gente já apresentou os critérios. Apresentados aqui hoje e aprovados já na CIB é de acordo com aquele ranking. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Mas é isso que a gente está falando, a sociedade civil não concorda e não concorda com a resolução da CIB de usar esse diagnóstico para ranquear os municípios. **PRESIDENTE:** Então não justifica alteração de meta. Gente, veja bem, se a gente tem um prazo com o governo federal para cumprir esse termo de aceite até julho. Se eu não tenho para quem dar o recurso, eu não tenho município para cofinanciar agora, perdi o objeto da minha discussão. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Mas é claro que tem. A SEDESE tem a vigilância social implantada. Tem um Plano de Regionalização que fala quais são os critérios que devem ter no diagnóstico. **PRESIDENTE:** Eu estou entendendo, só voltando. O que a sociedade civil está trazendo é que não vai concordar, não concorda, não aprova aqui os critérios pactuados na CIB. Se não temos critérios para cofinanciar o assunto já caiu por terra aqui hoje porque eu não estou discutindo aqui a alteração das metas de implantação que não está relacionada ao termo de aceite do governo federal. O objeto aqui, o tempo todo, é por causa do recurso do governo federal. Se eu não tenho para quem repassar o recurso, então, o que estamos discutindo? **SORAYA, SEDESE:** Deixa eu falar uma questão. Eu estou inscrita. Posso? Quais seriam os critérios propostos pela sociedade civil? Já que vocês estão discordando desses critérios que foram pensados no diagnóstico da SEDESE e o que foi aprovado também pela CIB. A CIB teve também uma discordância, mas entrou em um consenso.

Aqui, esse conselho propõe algum critério de elegibilidade dos municípios? Porque a gente precisa entender o diagnóstico que a SEDESE fez cai por terra, não serve como base. E quais os critérios de elegibilidade seriam utilizados? **LUDSON, CRESS:** Na verdade, o que a sociedade civil coloca, não é que o trabalho da SEDESE não pode ser aproveitado. Muito pelo contrário, ranqueamento é um avanço muito grande. É um esforço que a gente inclusive parabeniza. A questão é que a gente vê como importante outros critérios, que abordem, que tenham destaque para isso. Que vão abordar principalmente a dimensão institucional dos municípios, seria mais ou menos esse ponto. A questão de fazer a discussão na CIB é porque a CIB também é um espaço de pactuação entre gestores que precisa ser respeitado e que pode ter questões, inclusive que o CEAS ainda não abordou, porque nós tivemos acesso a essa temática muito em cima da hora. **PRESIDENTE:** Agora eu também quero pedir questão de ordem e respeito com o trabalho da Câmara Técnica da CIB que a gente fez reunião no ano passado. Esse ano foram várias e, inclusive eu peço ao COGEMAS para se manifestar aqui, com presença do Ministério Público, da Subsecretaria de Direitos Humanos, de vários órgãos convidados e participantes. Tivemos Câmara Técnica com 80 pessoas participando das discussões. E esse trabalho que saiu, esse ranking, esse diagnóstico, a forma, a metodologia como ele foi construído não saiu única e exclusivamente nem da minha cabeça, nem da equipe técnica da SEDESE. E ela foi validada o tempo todo por todos os participantes. Inclusive eu queria que a Marinete falasse aqui. **LUDSON, CRESS:** Ninguém está pontuando isso aqui. **PRESIDENTE:** Está pontuando sim porque isso que está servindo de base para critério. Quando eu estou falando de critério de elegibilidade e partilha, foi baseado no critério técnico construído coletivamente. **LUDSON, CRESS:** Eu acho que você não entendeu. Eu disse que nós, CEAS, tivemos acesso a essa discussão, que é uma discussão longa que a gente reconhece, eu, pelo menos, por agora. E que eu acho de bom tom que aquilo que estamos trazendo seja também repensado pela CIB, pela Câmara Técnica. A gente reconhece que o esforço, que o acúmulo de vocês é maior, é mais profundo do que o nosso. Vocês estão discutindo isso há um ano. Não há dúvidas. O que eu estou colocando é que nós compreendemos que apenas o ranking é insuficiente porque ele trata de uma dimensão fundamental que é incidência da demanda, mas existe uma outra dimensão fundamental do problema da regionalização que é a capacidade técnica dos entes. Esse outro problema não foi tratado. A gente coloca essa problematização, tanto a Câmara Técnica, o COGEMAS, a CIB, a gestão não teve acesso a isso, está tendo agora. Por isso a sociedade civil também coloca perspectiva da necessidade de tratar dessa questão com mais calma porque é um assunto complexo. A ideia seria acrescentar mais critérios, agora, se a gente

conseguir pacificar a discussão aqui, acho que a gente pode continuar debatendo. Vamos ver até onde a gente chega, mas é uma ponderação da sociedade civil. O ideal é que a gestão tivesse mais um momento de discussão com o COGEMAS, com a CIT, para poder inclusive avaliar aquilo que o CEAS está propondo. **CRISTIANO, SEDESE:** Eu gostaria de fazer aqui, não vou nem fazer defesa, nem justificativa. Acho que a gente está debatendo esse assunto desde ontem. É lógico que é muito pouco tempo e a gente precisaria de mais. Mas o ponto é se a gente não estabelecer o critério, não tem aprovação. Ademais, todos os pontos que foram trazidos aqui de prazos, de participação, ninguém está querendo jogar a culpa no conselho estadual. Ninguém está querendo jogar a culpa na sociedade civil. Nós estamos aqui construindo coletivamente, juntos. Gostaria de reforçar isso que a Mariana falou. Nada disso saiu da cabeça de técnico da SEDESE. Isso foi construído conjuntamente com os membros da Câmara Técnica, inclusive com o CEAS que participou da Câmara Técnica. Tecnicamente eu posso afirmar para vocês e, talvez, não tenha valor nenhum isso o que vou afirmar, mas tecnicamente o dado que a gente tem hoje para apresentar o que a gente está apresentando nessa resolução é um dado consistente. A questão de se o município vai ter capacidade técnica e financeira para implantar é outra questão importante, mas é outra questão. O critério para eleger os 19 precisa estar definido, porque, senão, se a gente voltar em outra discussão, aí essa discussão vai perder o sentido, infelizmente assumo o meu erro como Superintendente de Proteção Especial de não ter trazido ao CEAS essa discussão antes. Assumo esse erro. Só que, também, assumi o risco de trazer essa discussão agora porque eu sabia que tudo isso iria acontecer. Politicamente não é interessante para a gente porque olha a discussão que está dando. Politicamente seria mais interessante deixar essa discussão e depois assumir os riscos de não ter feito o cofinanciamento federal completo, mas não. A gente sabia que ia ser difícil essa discussão e a gente está fazendo isso de forma muito técnica e gostaria que isso ficasse muito claro para todas e todos. Eu queria saber até para a gente continuar, vamos estabelecer o critério aqui? **LUDSON, CRESS:** Acho que é essa a proposta, Cristiano. Acho que os próximos destaques. **CRISTIANO, SEDESE:** Só para a gente ter tranquilidade para seguir porque senão a gente vai gastar energia à toa aqui. **LUDSON, CRESS:** Acho que os próximos destaques vão entrar justamente nisso. Vamos prosseguir. Se for o caso, a gente volta no artigo 1º a partir da construção que a gente fizer nos próximos artigos. **MARINETE, COGEMAS:** Eu só queria ressaltar que os critérios de elegibilidade dos 20 municípios, isso foi de consenso, sim, do COGEMAS. O que o COGEMAS trouxe para essa plenária foi a questão do reordenamento dos 4 CREAS regionais que a gente achou que essa plenária aqui poderia contribuir com isso. E a gente acredita

que a partir disso a gente considera relevante voltar para a CIB até pelo fato de considerar o espaço legítimo para pactuar a partilha de recursos considerando que serão recursos novos de reordenamento. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Secretária, ninguém aqui está desrespeitando Câmara Técnica e SEDESE e nem técnico, não, e também vai para o Cristiano. Aliás, quem está sendo desrespeitado aqui são os conselheiros de ter que aprovar, no apagar das luzes, uma complexidade dessa. Só para responder a sua questão. Eu já comecei a minha fala falando todas essas considerações e o compromisso dos municípios que aqui estão presentes e a nossa preocupação. Na verdade, de primeira mão, a ideia é não aprovar uma discussão tão rápida, considerando a responsabilidade desse CEAS de fiscalizar o funcionamento do SUAS em Minas Gerais. A primeira ideia era essa. Entretanto, depois de tantas reflexões, esclarecimentos, principalmente dos gestores, dos municípios, dos CREAS regionais que aqui estão colocando a dificuldade, a gente está trazendo essas ponderações. E em hipótese nenhuma estamos desrespeitando Câmara Técnica e CIB, não. Só que a gente não concorda. A gente vai votar nos critérios que a Câmara Técnica e a CIB aprovaram, sendo que não concorda? Seguindo as diretrizes do SUAS, a gente entende que essa discussão deve ser feita pelos gestores municipais que têm mais know-how e conhecimento dessa questão. Agora, a gente não pode pactuar partilha de recurso somente com o indicador violação de direitos. Proteção especial tem uma complexidade que outros indicadores precisam ser colocados aí. Se a Câmara Técnica não se atentou ou se a CIB não se atentou também, a gente precisa fazer essa discussão. O CEAS não pode colocar o de acordo na decisão da CIB e nem da Câmara Técnica frente a esse diagnóstico que está aqui. Esse órgão é o órgão responsável pelo controle social. Frente a isso, se a SEDESE, se a CIB e o COGEMAS entenderem que nós aqui podemos contribuir com os indicadores, a gente não se furta dessa discussão, mesmo entendendo que isso é o melhor lugar de fazer é na CIB, então, já fez SEDESE, mas o CEAS não está concordando. O CEAS não pode votar nesse critério onde o indicador é só violação de direitos. Nós precisamos colocar vários outros indicadores. Posso citar alguns, inclusive que estão no plano de regionalização, capacidade instalada do município. O município precisa demonstrar nos sistemas oficiais se ele tem capacidade instalada para receber esse novo serviço que ele vai implantar. Nós temos que colocar nesse indicador se o município tem recursos financeiros disponíveis na lei orçamentária financeira para receber e implantar esse recurso. Nós precisamos ainda colocar como critério para esses indicadores, mapear a rede de proteção especial, a rede socioassistencial, sistema de garantia de direito, principalmente conselho de proteção de direitos humanos. Existem outros critérios que a gente pode contribuir, entretanto,

com muito respeito aos outros atores do SUAS, a gente acha que essa é uma discussão de gestor. Mas este colegiado, se a gestão entender que a gente pode contribuir, estamos aqui. **PRESIDENTE:** Só a título de esclarecimento. O que vocês estão falando aqui também remete ao cumprimento do artigo 30 da LOAS. Alguém até cochichou aqui. Isso já é feito inclusive para receber o Piso Mineiro de Assistência Social e os outros recursos de proteção básica que todos os municípios recebem. Esse é um ponto. Quando a gente está falando aqui, a gente está falando de critério de elegibilidade e partilha de recurso de proteção especial, por isso que foi escolhido o diagnóstico com indicadores de violação de direitos. O que vocês estão trazendo são condições de capacidade instalada, eu estou entendendo, capacidade instalada para execução do serviço. É diferente do critério de partilha quando eu trago quais os municípios mineiros, hoje, com maior incidência de violação de direitos que precisam de recurso para implantar CREAS municipal. É disso que a gente está falando. Se eu tenho 587 de pequeno porte I, eu tenho 200, que já foi comprovado por vários índices indicadores dos sistemas de violações de direitos, eu tenho 200 que têm altos índices de violação de direitos e que esses 200 demandam CREAS municipal. Isso é ponto. É isso que a gente está falando. Agora, se esses 200 têm capacidade para implantar um CREAS municipal, se o gestor municipal quer implantar um CREAS municipal é outra discussão. O que eu estou dizendo aqui e que os dados estão mostrando são os 200 municípios com maiores violações de direitos que demandariam, que têm demanda. A LOAS fala que o estado vai assumir a proteção especial regionalizada quando a demanda justificar. Cadê o artigo da LOAS? Mas eu estou falando que o critério de elegibilidade que a gente colocou foi para o município que demanda CREAS municipal. Ele já tem a violação de direitos ali e precisaria de ter esse equipamento. A outra questão, eu estou entendendo também a outra questão que vocês estão trazendo, só que ela vai variar também da gestão municipal. E hoje, vamos mais além, o gestor municipal, hoje, que não sabe nem que ele é elegível para receber, ele não vai ter na lei orçamentária dele previsão para implantação de proteção especial. A partir do momento que isso aqui for aprovado, a gente vai contatar os gestores para que eles manifestem. O gestor vai conseguir, de hoje para amanhã fazer um CREAS municipal? Óbvio que não. Ele vai ter que incluir previsão na lei municipal dele. Ele vai ter que fazer concurso, processo seletivo. Vai ter que procurar imóvel para alugar. Vai ter que fazer licitação para comprar equipamento. Nada vai acontecer de um dia para o outro. **LUDSON, CRESS:** Sim, por isso que eu sugiro, Mariana, vamos continuar nos artigos e, quando chegar o momento, acho que vai ser o artigo 4º ou coisa assim, a gente pontua os critérios que a sociedade civil pensou. **PRESIDENTE:** Mas você entendeu que a palavra critérios está no artigo 1º e que, a partir do momento

que vocês estão trazendo que não concordam em fazer critérios aqui, então eu não tenho como distribuir recurso. **LUDSON, CRESS:** A nossa ideia é continuar abordando os critérios sim porque a nossa ponderação não é que o critério que a SEDESE apresentou não sirva, é que esse critério apenas. A gente pode indicar caso o governo esteja aberto à pactuação, critérios complementares. **PRESIDENTE:** Preciso perguntar, a redação do artigo 1º, qual é a proposta? **LUDSON, CRESS:** A sugestão é permanença nesse momento do jeito que está e a gente define o artigo 1º depois que a gente definir os critérios complementares. **PRESIDENTE:** Mantém a redação do artigo 1º como está. **LUDSON, CRESS:** Juanita, a sugestão é: já que o governo do estado está demonstrando abertura para que o conselho também apresente sugestões de critérios, que a gente faça a discussão dos critérios complementares e depois retorne ao artigo 1º para saber se a redação vai ser viável ou não. Pode ser? **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** O artigo 1º fica em stand by e nós vamos pelo critério? Sem passar na CIB? **PRESIDENTE:** Voltamos à estaca zero. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** É isso? Podemos fazer isso também sem nenhum problema. **PRESIDENTE:** Não tem como aprovar aqui cofinanciamento de CREAS municipal sem definir municípios. Para definir municípios eu preciso de critério. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** O CEAS não pode ser responsabilizado por definir os critérios. O CEAS pode contribuir com a gestão com os critérios que foram propostos, inclusive o Ludson colocou lá destaque no artigo 4º que fala dos critérios. Eu fico imaginando que é para isso. Considerando a forma de organização do SUAS, se a CIB entender que a gente pode fazer isso, sem nenhum problema. A gente segue o artigo 4º para fazer as contribuições e os critérios. **PRESIDENTE:** Dessa forma, permanece a redação do artigo 1º. É isso que eu estou entendendo como conclusão. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Ele vai ficar em stand by. Depois a gente volta nele. Vou tentar esclarecer, porque a Soraia falou que está ficando perdida. O artigo 1º, Soraia, versa da alteração das metas e dos critérios de elegibilidade. A sociedade civil concorda com as alterações da meta, mas não com o critério de elegibilidade que foi apresentado pela CIB aqui. É isso que a gente não concorda. Os critérios de elegibilidade estão no artigo 4º. O Ludson pediu destaque. Eu tenho a impressão de que é para falar sobre isso. Critérios de elegibilidade por isso que foi instituído uma Câmara Técnica e a CIB aprovou esses critérios. A sociedade civil não está acordando com os critérios que vieram da CIB. É isso. **MARILENE, FETAEMG:** Critérios novos têm que voltar para a CIB. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Mas é isso que eu falei. **PRESIDENTE:** Então, a discussão está encerrada e o assunto vai sair de pauta. É consequência do que vocês estão falando. É só isso. **CRISTIANO, SEDESE:** Posso só fazer uma pergunta? Desculpa, pessoal. Não me compreendam mal, por favor. Nós

temos aqui sociedade civil e governo. Juanita acabou de dizer: “A sociedade civil não concorda.” Significa que a sociedade civil delegou para a Juanita essa responsabilidade? Só para saber, porque temos membros conselheiros aqui da sociedade civil. A Conselheira Juanita está falando em nome da sociedade civil?

INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO: Sim. **CRISTIANO, SEDESE:** Só para saber. Obrigado. **SORAYA, SEDESE:** Só uma questão. Quando eu falei que estou ficando perdida. Eu perguntei: vai voltar no artigo 1º hoje? É porque quando a Juanita pontua essas questões, eu acompanho a linha de raciocínio, mas, de repente, vai deixar em stand by e vai para o 4º. Só que tem a questão, se não definir os critérios, a gente não consegue deliberar nada. Vai voltar para a CIB? Se vai voltar para a CIB, não vai decidir hoje. Isso que está pegando para mim. Entendeu? **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Essa decisão não é a sociedade civil que vai tomar, se vai voltar para a CIB ou se não vai. A gente entende que, na organização do SUAS, essa é a competência da CIB, então deveria voltar. Entretanto, a gente pode contribuir com os critérios que vocês acham que têm que ser aprovados hoje, que é a proposta do Ludson e a minha também. **SORAYA, SEDESE:** E a gente tem um prazo. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Isso. **SORAYA, SEDESE:** Entendi. **GRAZIELE, CRP:** Só para complementar a pergunta do Cristiano. Nós deliberamos, não só a Juanita, mas o Lucas e o Ludson para organizar a fala da sociedade civil. **LUDSON, CRESS:** A pergunta que fica é: Governo e os representantes da CIB que porventura esteja aqui e o COGEMAS também, são favoráveis de que o conjunto do conselho prossiga com as discussões definindo os critérios complementares ou seguindo o fluxo que é comum, essa discussão volta para a CIB discutir com a SEDESE, com as recomendações do conselho? Essa é uma pergunta que a gente deixa para o governo, para a CIB, para o COGEMAS. **MARCELA, SEDESE:** Eu estou com dúvida também em relação ao que vocês estão entendendo como fluxo normal das coisas. Para mim, o fluxo normal é a CIB estabelece critérios de elegibilidade e partilha. A CIB estabeleceu. O CEAS aprova ou não aprova os critérios estabelecidos pela CIB. O CEAS não está aprovando. Eu não sei é uma ignorância minha mesmo, isso faz com que necessariamente isso volte à CIB ou faz com que o CEAS possa propor esses critérios? Ele não concorda. O CEAS não concorda com os critérios propostos pela CIB, logo, a gente pode... Então... eu acho que sobre redação. Sobre a redação são duas coisas diferentes. O artigo 1º, se tirar critério de elegibilidade e partilha do artigo 1º não faz sentido a continuidade da discussão porque não faz sentido alteração das metas se não for para discutir critério de elegibilidade e partilha. É isso, ou mantém o artigo 1º como ele está e aí a gente pode continuar nos destaques. E aí o CEAS pode querendo definir novos critérios ou a gente decide que a discussão acabou. É isso?

LUDSON, CRESS: Vamos partir para o artigo 4º. **PRESIDENTE:** Rosa, artigo 2º, por favor. Quem tem destaque no 2º. Juanita. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** O parágrafo único fala que fica autorizada a implantação com cofinanciamento estadual de uma unidade de CREAS municipal no município de Biquinhas para que seja desvinculado do CREAS de Morada Nova de Minas, conforme disposto da resolução. Retiro o meu destaque para dar continuidade ao trabalho. Só com recurso do estado.

PRESIDENTE: Artigo 3º, Ludson e depois o Lucas. **LUDSON, CRESS:** Na verdade, eu estava falando o 4º, mas é o 3º. Você elenca aqui várias condicionantes, os municípios com 20 mil habitantes, pesquisa sobre incidência, os sistemas. Não me oponho a nenhum desses itens, seria um acréscimo. Porque é isso, eu acho que a pesquisa que a SEDESE fez é um grande avanço, mas ela cobre apenas uma dimensão do problema. A outra dimensão do problema é a dimensão institucional. A minha sugestão é acrescentar mais um inciso, pode ser terceiro. Não sei agora qual é a numeração. Isso, pode acrescentar uma alínea. **PRESIDENTE:** Já faz o acréscimo, alínea E. É porque elas estão escrevendo o que você está falando. Não é para escrever o que você está falando. **LUDSON, CRESS:** Sobe para você ver porque essas alíneas estão dentro de um inciso, não é? **PRESIDENTE:** Isso. **LUDSON, CRESS:** É outro inciso mesmo. **PRESIDENTE:** É o inciso III ou II e depois muda a numeração. **LUDSON, CRESS:** É outro assunto. Pode colocar outro inciso, por favor. **PRESIDENTE:** É inciso III embaixo, Rosa. Já tem o II, está vendo? **LUDSON, CRESS:** A ideia é, os municípios, a gente pode aperfeiçoar a redação. Estou falando de cabeça. Os municípios deverão comprovar capacidade técnica para implementação e gestão técnica-orçamentário. Ok. Técnica-orçamentário para implementação e execução dos CREAS municipais, apresentando. Agora você pode colocar alínea, a, b, c, d e por aí vai. Sociedade civil, eu estou retomando as discussões que a gente fez na nossa reunião. Vamos colocar, pelo que o pessoal me falou, lei de regulamentação do SUAS. Essas são as sugestões que surgiram na discussão da sociedade civil. Estou retomando. Segunda alínea ou alínea B, equipe de referência para oferta do PAEFI ou cargos a serem providos. Cargos vacantes porque o município pode ter o cargo. Vai ser implementado ainda. Equipe de referência do CREAS, melhor ainda porque é obrigação da NOBRH. Equipe de referência do CREAS. É o que está na legislação. Tira para oferta e coloca do CREAS. O terceiro item, Rosa, o último agora. Ou cargos a serem providos. Não, tirou e colocou do CREAS. Compromisso com alocação de recursos próprios especificamente destinados à unidade. O valor desses recursos? Na verdade, tem que ser bem mais. Essa é a discussão problemática. Na verdade, teria que ser muito mais. **PRESIDENTE:** Posso falar? **LUDSON, CRESS:** Só um segundo. Eu acho que não dá para colocar um valor porque a gente teria que estipular

o valor mesmo, e o valor é muito mais do que aquilo que a SEDESE e o governo federal estão investindo. Infelizmente não dá e, inclusive, eu vou fazer uma consideração à parte sobre isso depois. Mas essas seriam os três critérios e, SEDESE, em termos de mecanismos de comprovação é com vocês. Se vai ser no sistema, se vai ser o município, se vocês vão criar um sistema próprio, se o município vai ter que enviar por e-mail, por carta, não sei, mas tem que comprovar. Enviar a lei de regulamentação. Enviar a relação da equipe ou a lei municipal que cria os cargos, então tem cargo disponível e assumir o compromisso pode ser uma declaração com alocação de recursos próprios. **PRESIDENTE:** Veja bem, vamos ver se eu entendi e têm mais pessoas aqui. Inclusive a Marinete também está questionando. Eu também estou com dificuldade de entender. Vamos clarear. Critérios de elegibilidade para receber recurso. Quando a gente coloca que ele já tem que ter uma equipe de referência do CREAS significaria ele já ter um CREAS. Eu estou dizendo, deixa eu terminar meu raciocínio. **LUDSON, CRESS:** A gente pode mudar o texto. **PRESIDENTE:** Olha, veja bem, a SEDESE propôs o parágrafo 1º que foi a partir das discussões que a gente teve na parte da manhã que é: os municípios elegíveis, de acordo com o ranking lá, ao realizar o aceite, eles vão assumir o compromisso de implantar o serviço conforme normativas. Conforme normativas, já significa que ele tem lá NOBRH da provisão do serviço, equipe mínima, espaço mínimo. **LUDSON, CRESS:** Mas não é isso. **PRESIDENTE:** Mas, então, vamos lá. O município elegível, se ele aceitar, ele vai implantar isso. Como que eu vou exigir que ele já tenha isso para ele receber? **LUDSON, CRESS:** Vamos lá. Só um ponto aqui. Ele não vai ter equipe de referência do CREAS, indicar os profissionais que possam ser alocados ou os cargos vacantes que possam ser utilizados. **PRESIDENTE:** A gente está falando de destinar, veja bem, questão de ordem aqui. Vamos fazer o raciocínio. Eu estou falando de cofinanciar o município, dar o recurso para o município que não tem o serviço. Ele vai implantar o serviço. Como que eu vou exigir dele a comprovação de que ele tenha os cargos e a previsão de orçamento se ele ainda não recebeu. **LUDSON, CRESS:** Não é a previsão de orçamento, não. Só um aparte, Juanita. Não é disso que eu estou tratando. O município que vai querer implantar esse serviço, ele tem que ter: ou ele tem que ter profissionais que possam ser realocados de outros setores, de outros serviços para compor o CREAS municipal ou ele tem que ter cargos disponíveis... Ok. Não estou dizendo que os cargos têm que estar providos. **MARIA JUANITA, FEPAES/MG:** Nós estamos sem a secretária executiva para conduzir a discussão e eu estou me inscrevendo aqui. Você me inscreveu? Eu gostaria de concordar com o meu colega Ludson. Eu só não acho que isso entra em critérios de elegibilidade porque quando o município for ranqueado, ele deve comprovar a

capacidade. Se ele for ranqueado, ele tem que comprovar. No meu entendimento isso não é critério de elegibilidade. Mas eu gostaria, eu entendo e acho perfeitamente plausível essa colocação dele, porque isso é uma impossibilidade de fragilizar o sistema lá na ponta. O SUS faz é isso. O SUS disponibiliza um edital de chamamento público que vai expandir o serviço para as áreas que estão descobertas. Os municípios que têm interesse, eles têm que demonstrar no sistema do SUS a capacidade instalada, inclusive ele tem que citar o nome do profissional, o conselho do profissional, a carga horária do profissional. Isso é uma coisa. Não precisa explicar, eu só estou colocando aqui que isso é importante vir na resolução. Eu não estou concordando com o meu colega que isso é um critério de elegibilidade. Isso tem que vir na resolução. Se o município for ranqueado, ele comprova essa capacidade técnica. Essa é a minha colocação. Por favor, não fiquem na defensiva porque a gente está tentando construir o melhor para o SUAS. Critérios de elegibilidade, eu gostaria de contribuir. Depois que o Ludson terminar, eu gostaria de fazer as minhas contribuições.

LUDSON, CRESS: Após ouvir a Juanita e também as manifestações da gestão, eu concordo. Pode ser um outro artigo abaixo, à frente, não tem importância. O que eu quero dizer é que o município tem que comprovar que possui profissionais que podem ser realocados para este novo CREAS ou que ele tenha cargos vacantes que podem ser providos... Não. Calma, deixa eu concluir. Tem que demonstrar para o estado que tem isso. Antes de receber o recurso, não é depois. É antes de receber o recurso. É antes. Mariana, porque se eu não tenho profissionais, se eu não tenho o cargo nem criado, como que eu quero fazer um CREAS? O cargo pode estar vago, então eu vou fazer o aceite em duas semanas, vou criar um cargo? **PRESIDENTE:** Deixa eu explicar. Eu estou pedindo à Suzanne. Parece que ela saiu. Gabi, você consegue explicar um pouquinho do termo de aceite do governo federal? O termo de aceite do governo federal de 2014, ele trata da implantação. O que ele trata? Ele trata da implantação, da demonstração da implantação de preenchimento no sistema exatamente dessas informações, só que o repasse é feito antecipadamente exatamente por quê? Se eu estou passando um recurso para ele aqui para montar um CREAS, o município vai fazer um processo licitatório. Ele vai comprar mesa, cadeira, computador. Ele vai fazer processo seletivo. Ele recebe o recurso, não significa que ele já vai usar. Só que, com esse recurso garantido, ele vai fazer um projeto de lei municipal para alocar o orçamento. Ele vai fazer um edital de contratação ou de concurso público. Só que ele já assinou o termo de aceite. Ele já tem o compromisso do estado e do governo federal de que ele vai receber o recurso para implantar aquele serviço. Ele não vai no escuro, fazer um monte de coisa, depois eu vou lá e assino o termo de aceite. Aí, se o recurso não chega, o prejuízo está para quem? Lá para a

prefeitura? Gente, eu estou falando que o termo de aceite do governo federal lá de 2014 é assim. O estado recebeu três parcelas antecipadamente. Teve o prazo para implantação do serviço. O prazo foi inserir informações lá no sistema, que é isso que estou pedindo às meninas para explicar. Isso está previsto lá no termo de aceite do governo federal. Qualquer cofinanciamento do governo federal traz o prazo de implantação do serviço de demonstração pelo ente que recebe, senão ele devolve o recurso. **LUDSON, CRESS:** Você pode inclusive colocar que vai ser nos termos. Pode colocar em um artigo à parte e pode colocar que vai ser seguindo a sistemática do termo de aceite do governo federal. Ok. O aceite é feito para o estado também. **PRESIDENTE:** Ok. A justa redação, preciso da equipe. Pegar a proposta dele e ajustar porque isso, para mim, tem a ver com a redação do parágrafo 1º que está ali. **LUDSON, CRESS:** Já muda de uma vez. Os municípios deverão comprovar ao estado a implantação do CREAS. **PRESIDENTE:** Olha o parágrafo primeiro, por favor. “O município elegível ao realizar o aceite, ele assume o compromisso referente às normativas e às provisões. E ele tem que apresentar um plano de implantação que contenha”. Pode acrescentar esses itens que você citou, têm que fazer parte do plano de implantação. **LUDSON, CRESS:** Mas aí é a comprovação da implantação, o assunto é outro. **PRESIDENTE:** Ele tem que ter o plano e depois ele tem que comprovar que ele cumpriu o plano. **LUDSON, CRESS:** Ok. A minha sugestão ela pode entrar, isso pode ser transformado em um parágrafo. E a minha sugestão pode ser transformada em um parágrafo desse novo artigo, aliás, esse parágrafo primeiro pode ser transformado em um novo artigo. E a minha sugestão pode ser transformada em um parágrafo desse artigo. Ela vai dizer a comprovação da implantação vai se dar a partir desses termos. Pronto. A lei de regulamentação do SUAS, a equipe técnica do CREAS implantada com cargos providos e alocação de recursos próprios para a unidade. Aí nem é compromisso, é alocação. Pode tirar a palavra compromisso, Rosa. Pode colocar alocação. E qual seria o prazo para comprovação da implantação para o estado? **PRESIDENTE:** A minha sugestão, considerando que a gente está em junho, para esse ano até dezembro a gente tem que dar para o município, porque tem que tramitar o projeto de lei na câmara municipal, incluir no orçamento, fazer um processo licitatório. Minha opinião é que o município teria que comprovar até dezembro de 2022. **LUDSON, CRESS:** Ok. Pode colocar o prazo para comprovação 6 meses, perfeito. Até dezembro, desculpa. **PRESIDENTE:** Marcela, tenta ajustar a redação, por favor. **LUDSON, CRESS:** Rosa, passa a minha sugestão para depois do parágrafo 1º, por favor. Pode prosseguir. Os critérios ficaram, o ranqueamento, aliás, quem da sociedade civil sugere acrescentar novos critérios? **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Rosa, você sobe no artigo do diagnóstico, nos critérios. “Artigo 3º. São elegíveis ao

cofinanciamento para implantação do CREAS municipais os municípios que atenderem aos seguintes critérios.” Como o Ludson falou, essas informações já apresentadas pela SEDESE. A outra questão é a organização do SUAS local que a gente pode pegar por um parâmetro. E eu vou pedir aos especialistas da SUBAS para nos ajudar aqui. Se não estou enganada, tem um indicador de gestão do SUAS, se ele é assim ainda, eu não sei, que diz do funcionamento do CRAS e da execução financeira do SUAS. Eu gostaria de colocar como um dos critérios para ranquear município, a comprovação da boa gestão do Sistema Único de Assistência Social. Pegando como referência essa gestão do SUAS o IDSUAS onde, no indicador CRAS, a dimensão de recursos humanos esteja no indicador bom ou suficiente. Eu não lembro mais como eram os indicadores. E o indicador de gestão financeira também. Porque se o município tem um indicador de gestão financeira ruim. Não lembro mais como são os critérios, significa que ele tem dificuldade de fazer a gestão financeira e, da mesma forma, lá no CRAS. A minha sugestão é que isso entre como critério para ranquear os municípios. **ROSA - CEAS:** Repete para mim só os indicadores. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** O indicador de gestão do SUAS, na dimensão recursos humanos e da gestão financeira. **GABRIELE, SEDESE:** Posso esclarecer? **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Pode. **GABRIELE, SEDESE:** o IGDSUAS. O IDSUAS foi criado pela NOB, mas ele nunca foi calculado. O IGDSUAS que a Conselheira Juanita falou, um dos seus critérios é o IDCRAS e a execução financeira. Porém, o IGDSUAS já não é atualizado pelo ministério há muitos anos. O último IDCRAS calculado é do ano de 2019. A gente teria essa limitação. A gente vai olhar os parâmetros do CRAS lá em 2019, antes da pandemia. Hoje, vai ter que fazer um novo cálculo, criar um novo indicador. Eu acho que é preciso trazer para a discussão, que o IDCRAS, o último existente é 2019. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Obrigada, Gabriele. Eu mantenho essa minha proposta. É o que o SUAS tem. O SUAS não tem outra forma de avaliar a gestão no município. IGDSUAS que a Rosa falou. Isso é a minha proposta. E a outra proposta e última, é que nesse critério entre os municípios que têm rede de proteção do sistema de garantia de direitos. Quanto mais rede ele tiver é um critério para ele receber o CREAS municipal, como conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente, conselho tutelar, conselho municipal da mulher, conselho municipal do idoso, da pessoa com deficiência. Quanto mais conselhos ele tiver, significa que tem um controle social ali, ele é mais elegível para receber os recursos. São só essas duas linhas contribuições. **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** Eu só queria esclarecer uma coisa para o Ludson porque ele colocou lá como um dos critérios a questão da legislação. Só para esclarecer... **LUDSON, CRESS:** Foi na demonstração da implantação. **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** Sim. Nessa demonstração

da implantação. Isso. O que acontece? Todos os municípios têm que comprovar o artigo 30 da LOAS para receber qualquer tipo de recurso oferecido pelo estado.

LUDSON, CRESS: Então tem que comprovar, o meu mesmo demorou 6 anos para ser... **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** Mas, hoje em dia, ele tem que comprovar no CAGEC, não é Mariana, para receber o recurso. **LUDSON, CRESS:** Para receber você tem que comprovar. **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO:** Sério? Eu só queria dizer isso, que hoje os municípios, 2022, eles têm que comprovar isso no CAGEC para receber recurso do governo, tanto estadual quanto do governo federal.

MARINETE, COGEMAS: Pessoal, só um minutinho. Eu fiquei preocupada na fala da Juanita porque quando você pega o IGD de 2019, nós tivemos uma pandemia no meio do caminho. A realidade dos municípios não é a mesma realidade de 2019. E a segunda preocupação minha, nós que somos da Comissão de Apoio dos Soneiros, a gente sabe da grande dificuldade dos municípios de pequeno porte. A gente tem dado suporte. A gente sabe que por mais que a gente tenha dado suporte, que a gente tenha acompanhado, mas têm determinadas situações que eles ainda estão no processo de construção ainda. Só colocando assim, a fragilidade, a dificuldade dos municípios de pequeno porte com algumas questões, sobretudo esse lado da pandemia que também trouxe vários problemas e eles estão em um processo de muita construção ainda. **PRESIDENTE:** Eu só quero reforçar a preocupação que a Marinete está trazendo porque o cofinanciamento, inclusive, tem que servir como motivação e indução de melhoria do serviço. Não como impedimento para ele fazer isso porque, senão, nós estamos criando aqui uma situação de recursos inacessíveis que, ao invés de melhorar e aprimorar, a gente está impedindo o município de acessar. Só estou querendo colocar isso aqui como ponto de atenção, principalmente porque essa discussão é uma discussão, falei aqui com a Marinete que é em defesa dos municípios que a gente tinha que estar fazendo, eu acho que sim, tem que colocar que ele tem que comprovar, mas não como impeditivo para ele receber. Voltando ao que eu já havia dito aqui. **LUDSON, CRESS:** Se ele não comprovar, não pode receber. **PRESIDENTE:** Ele devolve. **LUDSON, CRESS:** Aliás, não pode continuar recebendo.

MARIA JUANITA, FEAPAES/MG: Eu compreendo a sua colocação, do COGEMAS da Marinete, mas a nossa responsabilidade aqui, Marinete, é fazer uma expansão responsabilizada. A proteção especial não pode ser implantada como a básica. Ele precisa minimamente de uma rede de suporte para que o município consiga atender e resolver, ou restabelecer a violação daquele direito que foi violado. Aí é fragilidade do SUAS, se a gente não tem um indicador posterior a 2019, a gente não pode. Qual é o outro que você sugere? Eu pensei nesse porque as duas dimensões estarão diretamente ligadas com essa questão dessa proteção do município lá, que é RH no

CRAS para fazer o acompanhamento da família e a gestão do financiamento. Se esse indicador não está funcionando, é o que a gente tem. Se a vigilância quiser sugerir outro. **SUZANNE, SEDESE:** Só para avisar que o último que foi calculado foi 2015 e o IDCRAS a última vez foi 2019. E o critério de partilha sugerido pela vigilância foi o que foi pactuado na CIB. **GRAZIELE, CRP:** O tempo todo, só para lembrar uma fala que o Ludson teve ontem e teve hoje mais cedo, não podemos trocar precarização do estado pela precarização do município. A gente começou a discussão dizendo que o único critério seria o diagnóstico. Agora a gente já está apontando que os outros critérios que a gente tem para poder avaliar têm uma defasagem. Isso só reforça a importância dessa discussão que a sociedade civil está trazendo. Vocês estão compreendendo que a gente precisa aprimorar. E o nosso compromisso é para lembrar que esse é o compromisso da sociedade civil, do controle social, garantir que o SUAS seja efetivado com garantia de qualidade. Estou tentando lembrar aqui que a Baião, parece que pode ser de qualquer jeito para o pobre, qualquer coisa. Para os municípios que são precarizados pode ser de qualquer jeito. Entrega para eles R\$ 3 mil, R\$ 5 mil e eles se viram lá. Porque o tempo todo a gente está indo e voltando na mesma questão. A gente precisa. Só reforçando da importância dessa discussão e por que a gente, sociedade civil, está dizendo porque estou escutando o tempo todo aqui externamente que a gente está criando critérios que os municípios não vão acessar. E o que a gente está tentando fazer aqui é criar critérios para garantir a qualidade do SUAS, o que eu disse mais cedo. Nem aquele município que tem condições orçamentárias de executar um bom serviço, executa por várias questões pelo desmonte que a gente vem de anos aí. Não dá para ser de qualquer jeito. Não dá para ser de qualquer forma. A gente precisa criar critérios sim. Precisamos estar atentos a esses critérios. Eu sei do anseio dos municípios. Eu sei do anseio da gestão, mas isso é importante e é necessário. Eu vou pedir um pouquinho mais de atenção de quem está como ouvinte, quem está como convidado, porque parece que o tempo todo está no embate. Mas a gente está tentando pensar e trabalhar para que os municípios tenham condições de efetivar proteção especial. **PRESIDENTE:** Grazi, eu quero só fazer um ponderamento. Eu concordo com a sua fala, mas eu discordo de que isso que vocês estão propondo aqui é o que vai garantir a qualidade do serviço. Porque nós estamos dizendo aqui e estamos falando o tempo todo de um contexto muito maior. Mas é muito maior. Isso que a gente está aqui discutindo é um valor muito pequeno no orçamento do FEAS. É um valor muito pequeno para esses municípios. É uma quantidade muito pequena para esses municípios, mas que faz a diferença, mas que induz; mas que incentiva; mas que amplia a cobertura. Faz sim, Ludson. Claro que faz. Olha aqui. A gente está falando, todas as dificuldades que vocês estão

falando são de um contexto que o país está vivendo, que a assistência social está vivendo e não dá aqui também para a gente ficar, para mim, a gente está chegando ao ponto de impedir que o município acesse recurso, porque vai dificultar o acesso e vai impedir o município pequeno de conseguir acessar. Eu acho que a gente tem que fazer uma lógica de como... O que vocês estão trazendo é como que nós aqui, CEAS, vamos fazer para qualificar o serviço na ponta. Essa que é a questão. E ela vai perpassar várias outras questões. **GRAZIELE, CRP:** Mariana, eu concordo plenamente com você e eu tenho essa preocupação quando você fala de exigir demais para o recurso não chegar. Só que, ao mesmo tempo, a gente está tentando não precarizar o serviço que vai chegar lá, tentar minimamente. Se a gente precisa voltar nessa discussão, pensar de outra forma é porque o que a gente tem hoje, Mariana, são os municípios recebendo, fazendo pregões, fazendo uma oferta muito, muito precária de serviço. Essa tentativa, por mais que é uma tentativa, é uma busca do controle social para garantir que esse serviço seja efetivado. Entende? **PRESIDENTE:** Eu só quero pôr o pé no chão porque uma coisa é o mundo ideal outra coisa é o mundo real. Se eu tenho um município de médio porte ganhando R\$ 8 mil para CREAS. O que a gente está falando... O município de médio porte está recebendo R\$ 5 mil de cofinanciamento de CREAS. E a gente está propondo R\$ 8 mil para município de pequeno porte I. **LUYSON, CRESS:** Mariana, só para a gente entender, qual é a sinuca de bico que a gente está enquanto controle social, principalmente sociedade civil. Qual que é o grande problema dessa proposta da SEDESE? Gente, é o valor. O valor simplesmente não é suficiente para apoiar os municípios. É um fato. Eu estou pegando uma conta rápida aqui. Gente, uma conta rápida. A gente está falando de municípios muito pequenos. Por exemplo, o meu município é de nível médio. Ele é uma exceção da exceção, mas existem outras. Tapabura está aí para comprovar. E ele tem condições de fazer. Eu conheço municípios pequenos de porte I que são ricos inclusive, que têm condições de bancar. Mas a maioria, principalmente das regiões mais vulneráveis, não tem institucionalidade nenhuma. Por exemplo, o COGEMAS veio aqui, aliás, vocês da SEDESE disseram que na CIB o COGEMAS falou que o custo de um CREAS está entre R\$ 30 mil e R\$ 40 mil. Não é isso? O custo médio. **MARINETE, COGEMAS:** Desculpa, R\$ 39 mil município de pequeno porte, é a média. **LUYSON, CRESS:** Uma média R\$ 39 mil. Eu ouvi de R\$ 30 mil a R\$ 40 mil. Vamos pensar aqui que é R\$ 30 mil, jogando para baixo. E R\$ 30 mil eu acho que é um valor para iniciar a discussão realmente razoável. Porque, poxa, tem gasolina, tem salário, tem telefone. Pegar R\$ 30 mil como base, R\$ 30 mil/mês, a gente vai ter R\$ 360 mil/ano. A SEDESE, junto com o governo federal, está passando R\$ 8 mil para os municípios por mês. R\$ 8 mil de R\$ 30 mil, dá R\$ 96 mil/ano. É menos de 1/3 do valor

para financiar municípios que têm um perfil de extrema vulnerabilidade, para financiar municípios um perfil, principalmente aqueles que estão na região Norte, no Vale do Mucuri, que têm restrições de arrecadação estruturais. A gente está literalmente pegando o problema da precariedade do estado e jogando para o município e é aquilo que a colega gestora falou, é o salário de R\$ 1.500,00 para o técnico. É o CREAS sem telefone, sem internet, sem computador, sem carro. Esse é o modelo que a gente está incentivando aqui. É esse. É uma questão matemática, Mariana. Não tem. Esse dinheiro não dá. É por isso que a gente está tentando aqui de uma forma zanzando de um lado para o outro fazendo essa discussão, mas é temerário. É temerário o que a gente está fazendo. O que a gestão passada fez quando ela pegou uma comarca de outro município e colocou no CREAS regional para fazer o trabalho todo, nós estamos fazendo agora com a ilusão de que dar R\$ 8 mil para o município vai ser suficiente... A ilusão de que dar R\$ 8 mil para o município e achar que isso vai ser serviço de qualidade. Não vai. **PRESIDENTE:** Não vai. Não é isso. Ou a gente vai continuar a discussão ou a gente suspende porque, do jeito que está, a gente não vai chegar a um consenso. Eu estou entendendo que a sociedade civil não quer aprovar. Vamos discutir a minuta da resolução ou vamos suspender a discussão, porque a gente não vai chegar a lugar nenhum. O que eu estou dizendo aqui é de trabalhar com a realidade. **MARINETE, COGEMAS:** Mais uma vez deixar evidente que é até desconfortável a CIB define o critério, traz, e, de repente se aparecem novos critérios, tem que voltar. Eu acho que aí teria que reconhecer todo esse processo que é um desrespeito até, constrangedor a CIB trazer para essa Mesa o que já foi pactuado enquanto ranking, trazendo como referência o ranking, e depois ter que voltar de novo. Eu só queria ressaltar que o CEAS não pode desconsiderar o que já foi pactuado. Só isso. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Marinete, eu acho que você pode ficar tranquila porque eu acho que a proposta mesmo é contribuir para o fortalecimento do SUAS. E quando a sociedade civil se organiza nessa perspectiva na defesa do SUAS porque ele, na ponta, está muito prezarizado. Durante o almoço eu estava conversando com os nossos pares lá e eles estavam falando da realidade dos nossos municípios. O CRAS, hoje, executa tudo e não consegue executar exatamente aquilo que deveria estar sendo executado. Nós estamos passando por um momento muito tenso. Saímos de uma pandemia, como a Marinete trouxe, que trouxe uma série de situações. Entramos em uma outra situação muito grave que foi a questão que envolve a chuva e agora a gente quase que abre um balcão de entregas de cesta básica que nós estamos tentando tirar de dentro do CRAS agora. E a gente sabe que esses serviços que são ofertados nessas instituições são muito mais amplos do que isso, do que a oferta de benefício do INSS, porque o CRAS virou balcão também do INSS. E nós

estamos falando de realidade, de pessoas que estão precisando de atendimento do serviço do CREAS por causa de violação de direitos, então a gente precisa sim que tenha equipes organizadas, que tenha um serviço minimamente com condições de fazer algum enfrentamento na defesa desses direitos. Para mim é até desconfortável a gente estar aqui batendo nessa tecla sem estar dando relevância a tudo isso que a gente está colocando. A sociedade civil está aqui na defesa do SUAS, de um SUAS de qualidade. A gente precisa pensar nisso. A gente não pode continuar nessa perspectiva de que serviços da assistência social vai se privatizar na entrega de cesta básica, na oferta de benefícios que deveriam estar sendo acessíveis lá na porta do INSS, mas que estão sendo ofertados lá dentro do CRAS, porque infelizmente a população não tem acesso. O CREAS é uma ferramenta fundamental para esses municípios e ninguém desconsidera isso. A violação de direitos seria uma perspectiva de diagnóstico relevante, também, com certeza, sim. Mas se esse diagnóstico não vai ser suficiente para uma oferta de serviço de qualidade, vai ficar no zero a zero. O serviço não vai chegar. É aquela situação que a Baião colocou aqui. Vai trazer uma esperança sem trazer o resultado de nada, porque a equipe não vai estar organizada, o serviço não vai estar pronto para poder fazer essa oferta. A sociedade civil, eu vou reforçar mais uma vez, é na tentativa de construir. Marinete, não precisa se sentir desconfortável. Nós estamos aqui tentando segurar na mão de todo mundo mesmo para tentar fazer um SUAS forte dentro do Estado de Minas Gerais. **MARINETE, COGEMAS:** Sim. Na verdade, não estou me sentindo desconfortável. Eu estou sentindo que a gente vai e volta, vai e volta, não estamos conseguindo avançar, uma vez que a gente já... Tudo bem, aprimorar, eu considero que é relevante, é interessante, mas eu fico pensando se for criar novos, aí tem que voltar na CIB novamente uma vez que a CIB já pactuou alguns critérios. É nesse sentido que estou colocando. Eu acho que estamos aqui para construir sim. Enquanto COGEMAS estou pensando lá na ponta, pensando lá nos municípios. Eu estou pensando qual que é a viabilidade para a gente poder garantir a eficácia dessa discussão. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Eu só queria ressaltar aqui que essa discussão com relação aos critérios, ela não precisa ser voltada à CIB. Não precisa por causa da autonomia legal que o conselho tem. Nessa perspectiva não precisa retornar e a gente pode colocar outros critérios, outras condicionantes naquilo que for competência desse conselho. Até porque é o órgão máximo de fiscalização da Política de Assistência Social no Estado de Minas Gerais. Não há outro superior a não ser esse próprio pleno que aqui está reunido. Tentam, mas não conseguem, porque essa autonomia está prevista pela lei nº 12.262/1996. Mas só para poder dizer... Finalizo aqui. **PRESIDENTE:** Eu queria pedir para a gente voltar na redação. **MARIA JUANITA,**

FEAPAES/MG: Desculpa, Presidente, agora sou eu. Parte da minha fala eu vou abrir mão porque eu já fui contemplada com o Lucas. Mais uma vez, Marinete, COGEMAS, esse conselho não está desrespeitando a CIB. Ele tem um papel que é diferente da CIB, inclusive nem precisava voltar lá. A gente, por entender que seria interessante voltar na CIB, na minha fala inicial eu coloquei, mas que ele precisa voltar, não. Nós estamos tentando aqui, em hipótese nenhuma desconsiderando o trabalho. Tanto que o diagnóstico da SEDESE ninguém mexeu, está lá. O que a gente está falando aqui é que precisa de mais indicadores para somar no critério. Agora, se a gestão não concorda, se o COGEMAS não concorda, da forma que veio, os indicadores, a sociedade civil não concorda também, não. **PRESIDENTE:** Eu quero saber se a gente pode voltar na redação porque já vai dar 15h40. **CRISTIANO, SEDESE:** Eu estou assim um pouco preocupado porque os critérios que foram definidos, pactuados lá na CIB, discutidos na Câmara Técnica, eles não envolvem municípios vulneráveis. Não é esse o critério. Significa municípios que têm maior incidência de violações de direitos. Questão de precariedade da infraestrutura, de gestão financeira e orçamentária, isso não tem um indicador que a gente consegue afirmar com certeza que o município tenha a capacidade para poder não tornar esse serviço que ele vai implantar, precário. O que eu estou defendendo aqui é o seguinte, estou preocupado um pouco até com a operacionalização, porque em relação a esses critérios que foram incluídos aí, acho que a questão que o Ludson trouxe a gente conseguiu, depois a gente volta, mas a gente conseguiu incluir lá no parágrafo 1º. Mas, em relação a criar mais critérios além do diagnóstico, então a gente vai ter que incluir na nossa base outros e rodar de novo para poder identificar o conjunto de municípios, para poder entrar em contato, disponibilizar o termo de adesão, fazer os pagamentos. Isso tudo até a sexta-feira, porque aí tem uma questão que a gente já falou aqui, tem a questão do prazo eleitoral, a questão da gestão não ter trazido isso antes, do termo de aceite, dos prazos estabelecidos. Eu queria propor uma coisa, que esses dois pontos que foram trazidos, eu não sei se vai aparecer mais, mas que é a questão da gestão orçamentária do IGDSUAS e a questão da rede de proteção, que seriam os conselhos municipais de direitos, que isso entrasse em um outro artigo onde o município também se compromete a fortalecer a rede de proteção do município com o apoio da gestão estadual, não só da SUBAS, mas da Subsecretaria de Direitos Humanos que tem coordenadorias especiais que tratam dos direitos das pessoas com deficiência, idosos, mulheres e outros públicos, que isso fizesse parte do termo de aceite. A gente conseguisse colocar uma redação ali para que o município também se compromettesse, a partir do recebimento do recurso, com fortalecimento da rede de proteção. É o que a Mariana falou, a minha preocupação também é a gente inviabilizar,

quer dizer, se a gente for utilizar essa mesma lógica, na hora que a gente for discutir o Rede Cuidar, que a gente já pactuou recursos aqui no ano passado, a gente vai ter que fazer isso tudo pensando que o recurso é justamente para aprimorar, incrementar, melhorar. A gente não pode, e é uma opinião minha, a gente não pode partir do pressuposto que os municípios já têm uma rede frágil e que ele vai receber um recurso e isso vai continuar frágil. O recurso é justamente para aprimorar. É um pouco isso. Obrigado. **PRESIDENTE:** Só para concluir. Eu acho que tem uma discussão aqui muito objetiva. O que foi proposto pelo Ludson, pela Juanita até com a colaboração dos demais conselheiros, entrar como comprovação e no prazo de até dezembro de 2022, que eu acho que a gente discutiu aqui que é razoável. Agora, incluir critérios nesse momento, para mim está mais claro que a questão é: o CEAS poderia incluir algum critério aqui para contribuir? A questão é que nesse momento incluir critérios significaria fazer um novo ranking. Isso a gente está já falando o tempo todo que não vai ter tempo de fazer, por isso que a gente volta na discussão. Vamos prosseguir ou não? Porque se a gente mudar o critério, tem que fazer novo ranking. Se fizer novo ranking o prazo já acabou, o termo de aceite vence em julho. O prazo eleitoral começa. Daniel, por favor. **DANIEL - CEAS:** Eu estava comentando com a Lara sobre uma questão que eu acho que é muito relevante e que, em alguns momentos a gente tem desconsiderado. Pelo menos é o que eu tenho percebido e essa é a minha visão. Nós não estamos oportunizando o gestor lá da ponta para que ele possa dizer se ele aceita ou não, e se ele tem condições ou não de executar o serviço. Porque nós estamos aqui discutindo muito sobre o mundo real e o mundo ideal, e há uma diferença muito grande. Eu dizia isso para a Lara, que meu município que é um município com 160 mil habitantes. Um município que tem um CREAS. Um CREAS que tem um número avantajado de servidores recebendo um valor expressivo, até muitas das vezes acima do que é proporcionado a nível de equipamentos, digamos, de conselho. E, de uma certa forma ou de outra, dentro daquilo que a normativa técnica estabelece, em alguns momentos eles trabalham acima daquele percentual dentro da média complexidade. A gente não está oportunizando ao estabelecer esses critérios para que os gestores tenham a autonomia, que de fato eles têm essa autonomia garantida constitucionalmente e se manifestem com relação a possibilidade ou não de executar esse serviço. Nós estamos aqui hoje, pelo menos é isso que estou visualizando, cerceando o direito que é do gestor. O conselho está certíssimo. Eu acho que vocês estão certos pela luta, realmente não ter um serviço precário, de realmente lutar pelo SUAS. Eu acho que é de extrema relevância. Eu compactuo com essa ideia de vocês. Tudo que foi dito pelo colega Ludson, Juanita, a Grazi, o Lucas, a Gabriela, mas a gente também tem que pensar nessa possibilidade, o gestor, mais do que ninguém

vai saber se ele tem condições ou não de aceitar e se o município dele está em condições ou não de executar um serviço de maneira perfeita. Claro que perfeito não vai existir nunca nenhum serviço. Não existe em lugar nenhum, mas eu acho que a gente tem que dar essa oportunidade. Quando a gente cria critérios novos praticamente, e isso eu falo, pessoal, porque eu estou lá na ponta. E eu aprendi uma coisa, a voz do povo é a voz de Deus. E hoje vieram aqui várias pessoas que estão representando quem está lá na ponta e pedindo para que nós aqui votemos e disponibilizemos essa possibilidade para eles. Eu acho que isso deve ser levado em consideração para que a gente, pelo menos, possibilite para que os municípios que queiram aceitar, tenham essa possibilidade. Nós sabemos que nos últimos tempos, eu acompanho isso lá no meu município, o governo federal tem reduzido drasticamente. Até o ano passado eu tinha percebido uma diferença recursal de 57.9%, ou seja, nós sabemos que isso tem acontecido, o desmonte da assistência social. Nós não queríamos isso, mas isso é o que a gente tem hoje. Nós temos que continuar lutando, com certeza. Mas, hoje, a gente votar aqui o nosso critério, neste momento e, de uma certa forma inviabilizar para que o município, que é quem vai ter a oportunidade de aceitar. Porque se o município está lá o primeiro da lista, mas ele não tem condições, ele não vai aceitar. Mas compete ao conselho fiscalizar esse aceite. **PRESIDENTE:** Gente, eu acho que aí o CEAS também está querendo abusar da sua competência que inclusive ele não tem porque o gestor municipal ele tem autonomia. **DANIEL - CEAS:** Com certeza. **PRESIDENTE:** Nem o estado consegue. O estado não pode intervir na gestão municipal, não. **DANIEL - CEAS:** E é exatamente sobre isso que eu falo, pessoal. Ah, vai ter município que vai aceitar. Sim. Mas se o município aceitar e compete ao CEAS também fiscalizar juntamente com o conselho municipal, porque ele vai passar pelo conselho municipal. E amanhã, se não for executado a contento, é simples, o gestor tem que devolver o recurso, mas, pelo menos, nós estamos oportunizando a eles que possam, sim, montar um equipamento de média complexidade que vai atender diversas violações de direitos que hoje eles não estão atendendo no seu município. De verdade, eu entendo que deveríamos oportunizar para que eles façam essa avaliação. E nós estamos tirando essa competência deles. Uma competência, com a devida vênia, as pessoas que estão aqui hoje neste trabalho estão tentando retirar. Eu vejo dessa forma. Um abraço. **GRAZIELE, CRP:** Daniel, nós, aqui do CEAS, estamos na ponta também. E, para além de estarmos na ponta, a gente está em outros fóruns, outros equipamentos, outras instituições, estamos também representando os nossos municípios. Aqui a gente tem Federação das APAEs. O pessoal tem uma discussão anterior, por exemplo, o fórum de trabalhadores que eu posso dizer, não sou eu, Grazielle, que estou

representando, a gente tem uma discussão com os trabalhadores lá. É isso que a gente tenta trazer para cá. Eu entendo que essa questão, quando o Ludson fala, quando a Mariana fala que o município tem que dar essa autonomia, mas eu acho que o problema maior é o que foi dito desde o começo, a gente não fica satisfeito porque esse tema foi trazido da forma como foi feito. A gente começou a discussão ontem, uma discussão muito complexa, então o problema não está no nosso posicionamento aqui. Está na nossa dificuldade de pensar coletivamente para a gente garantir o SUAS, porque a gente não teve tempo hábil, então a gente está tentando amarrar da melhor forma possível ancorado na nossa representatividade, no que a gente tem de dia a dia com os outros municípios, da gente ter gestor municipal que não respeita o SUAS. Eu estou dizendo. Eu tenho lei do SUAS. Eu tenho conselho. Eu tenho fundo municipal. Eu tenho uma câmara. Eu tenho tudo que o SUAS tem. Eu não tenho limpeza no meu CREAS. Eu te mostro, eu estou há 3 dias sem limpeza no CREAS e eu preciso trabalhar em um lugar que tenha salubridade. Eu trabalho na 8ª economia de Minas. Eu não tenho limpeza. Entende? E eu tenho todas as garantias que o SUAS coloca.

PRESIDENTE: Só uma questão. Eu quero só contribuir. Eu queria pedir para compartilhar. Tem um artigo da NOBSUAS que orienta sobre critérios de partilha e o artigo, as meninas vão pegar para ler, o artigo da NOBSUAS diz exatamente que os critérios de partilha têm que levar em consideração as violações de direitos, que é o que discutimos na CIB. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Primeiro, a Mariana está correta. A gente tem conhecimento, então, ninguém está desconsiderando os critérios que a CIB trouxe, que a Câmara Técnica, ninguém mexeu neles, que a gente tenha conhecimento. Isso a gente tem muito. Segundo, Daniel, eu concordo em parte com a sua fala, e o que levou em consideração para decisão da sociedade civil foi a presença dos municípios aqui falando da importância do CREAS municipais. Você não muda uma deliberação desse colegiado, um plano regional, sem uma discussão prévia, sem um diagnóstico, mostrando as dificuldades, trazendo isso da noite para o dia para esse colegiado tomar a decisão. O que pesou na balança para a sociedade civil foi a fala desses municípios, mesmo se houve articulação para eles virem aqui, a sociedade civil não desconsiderou isso. A gente ouviu isso. Não desconsiderou os municípios quando eles trouxeram o critério de partilha lá que está linkado aos critérios de partilha na NOB, ninguém mexeu neles. E também não desconsidera o município definir ou não em aceitar, porque está lá, o município vai aceitar ou não. A nossa função aqui, e é função desse colegiado, sim, aprimorar o Sistema Único de Assistência Social junto com a SEDESE, junto com a CIB. Eu estou vendo a dificuldade aqui, pelo que a Mariana me falou, é de rodar esses novos critérios do tempo hábil. Mas eu acho que é a estratégia que vocês terão que estabelecer porque

a gente gostaria imensamente que os conselheiros aqui presentes pensassem na nossa responsabilidade dessa mudança proposta e acordada na CIB. A gente aqui não está querendo tirar direito de ninguém, ao contrário, o que a SEDESE trouxe e a CIB aprovou, alteração das metas, a gente não se opôs. E a gente não se opôs considerando os municípios que estão presentes aqui, porque o órgão gestor e a CIB não trouxeram o diagnóstico para fazer essa mudança em tempo hábil para esse colegiado fazer a discussão. Nós queremos fazer a cobertura de forma responsável, então se tem uma semana para rodar, para colocar outros indicadores, a gente pode ver, a gestão pensar em uma estratégia, trabalhar presencial todos os dias, não sei, aí é a gestão. Mas a gente entende que a gestão qualificada. Qual que é o problema? Porque alguém me falou que estava trabalhado presencial só um dia na semana. Desconsidera isso, enfim. É uma questão de gestão, de rodar os novos indicadores. Se os indicadores do SUAS estão desatualizados, também não é um problema nosso, agora, é problema desse colegiado fazer uma expansão qualificada. **SUZANNE, SEDESE:** Na verdade, eu fiz uma inscrição conjunta com a Marcela, porque deu um estalo na gente aqui porque esse procedimento é feito em todos os repasses que a SEDESE faz. Por exemplo, o Piso Mineiro Fixo, os 853 municípios são elegíveis. O município não recebe se ele não tiver o plano municipal que vai estar lá indicado no CAGEC. Rede Cuidar, a gente roda o ID acolhimento e pega as unidades que são elegíveis. A unidade não faz parceria com a SEDESE se ela não apresentar plano, não tiver regularidade no CNEAS. Isso é uma coisa comum. Para a gente manter o mesmo padrão, e a Marcela fez uma proposta que é, isso existe em todas as coisas. A gente percebeu que é isso. Isso tem que ser feito em alguma medida. A Marcela fez uma proposta, para ver se isso contempla. É igual eu falei, isso é um procedimento comum da SEDESE. A gente só tem que deixar da forma que deve ser deixada. **MARCELA, SEDESE:** Parágrafo 1º. Isso seria ainda do art. 3º. A partir daqueles dois critérios de elegibilidade, os dois incisos, viria o parágrafo 1º. “Os municípios elegíveis, ao realizar o aceite, devem assumir o compromisso de implantar o serviço observando as normas do SUAS, referente às provisões necessárias para a sua execução e de apresentar plano de implantação dos serviços para avaliação da gestão estadual, bem como de seu CMAS. Parágrafo 2º. O plano de implantação deve demonstrar as estratégias e prazos para a implantação dos serviços demonstrando planejamento mínimo para: Inciso I. Criação, adequação da lei de regulamentação do SUAS. Inciso II. Implantação de equipe de referência do CREAS ou cargos a serem providos. Inciso III. Alocação de recursos próprios para cofinanciamento de unidades. Parágrafo 3º. A continuidade do repasse dos recursos para o município observará a demonstração da implantação dos serviços até dezembro de 2022, especialmente da comprovação da

implementação das ações dispostos nos incisos do parágrafo 2º deste artigo. Parágrafo 4º. Em não havendo a comprovação da implantação dos serviços nos termos do parágrafo 3º.” Só para deixar claro. “Os recursos repassados deverão ser devolvidos com consequente convocação do próximo município do ranking para realizar o aceite.” **LUDSON, CRESS:** Só uma adequação. **MARCELA, SEDESE:** Pode falar. **LUDSON, CRESS:** É só tirar os cargos a serem providos, porque aí já é a implantação da equipe de referência do CREAS. **MARCELA, SEDESE:** Beleza. Eu vou tirar quando eu tiver. **PRESIDENTE:** Vou pedir dois minutos para adequar. Deleta os errados. Coloca em negrito para a gente avançar porque a hora... Coloca em negrito, deleta o restante e tira as marcações para a gente poder avançar para os próximos. Pelo adiantado da hora, a gente já precisa concluir o que a maioria já concordou. Podemos passar para os destaques do artigo 4º? Não? Então volta para conferir o que ficou para trás. Tudo que ele falou foi incluído aí, Juanita. Projeta de novo a redação. **LUDSON, CRESS:** Juanita, eles transformaram, deixou de ser indicador e passou a ser elemento de comprovação. **PRESIDENTE:** Passou a ser elemento de comprovação. A discussão toda está em cima disso, Juanita. Então, qual é? Volta. **PRESIDENTE:** Coloca em vermelho, por favor, os incisos III e IV. Coloca em vermelho para destacar o que a gente está falando. **GABRIELE, SEDESE:** Se for manter essa proposta, a gente precisa corrigir a redação desse primeiro inciso. Como a gente explicou, o IGDSUAS é um indicador do governo federal sobre o qual a gente não tem nenhuma governabilidade e está calculado até o ano de 2015 apenas. Ele não tem dimensão recursos humanos. A dimensão recursos humanos é do IDCRAS que está calculado só até 2019. A gente tem que pensar o que tem a ver, o IDCRAS está nível 5 em recursos humanos, tem a ver em que com a equipe de referência que vai implantar proteção especial. É só a gente entender e melhorar. Eu estou entendendo que além de se comprometer a executar o serviço de acordo com a normativa, a conselheira sugere que a gente também coloque algum critério de qualidade de gestão. Mas eu acho que o IGDSUAS, da forma que ele está hoje, ele não contempla esse objetivo. A minha sugestão é a do ranking. É o que foi aprovado na CIB. A gente não sugeriu o indicador de gestão. A gente sugeriu o indicador de violação de direitos conforme está na NOBSUAS. **MARIA JUANITA, FEPAES/MG:** Ok. Eu não concordo em retirar. A gente não pode avançar no SUAS. A gente não pode pensar porque os gestores estão com dificuldade de rodar IGD. Eu não estou falando gestor SEDESE, não. Eu estou falando em uma fragilidade do SUAS atual de não atualizar os indicadores de gestão. O único indicador de gestão que nós temos é o IGDSUAS. Como é que eu implanto serviço sem avaliar gestão do município? Isso tem que ser um indicador. Se o IDCRAS é de 2019, se o IGDSUAS, financiamento lá

é de 2015, é o único que a gente tem. Se a SEDESE propor outro, eu não gostaria de retirar. Eu gostaria de manter esses mesmos. **GABRIELE, SEDESE:** Mas tem que corrigir a redação, Juanita. O IGDSUAS torna a dimensão recursos humanos, está errado. Pode propor? **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Então, nós podemos. Pode propor. **LUDSON, CRESS:** Vai ser só o IGDSUAS? Só o cálculo básico do IGDSUAS? **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** De 2019? **LUDSON, CRESS:** Ok. Pode tirar a redação. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Não é o único que a gente tem? O IGDSUAS é uma soma de gestão de CRAS e financeira. É esse de gestão. Mas é claro, é o único indicador que a gente tem. Nós vamos pedir indicador do município. **LUDSON, CRESS:** A gente não poderia substituir, só uma ideia aqui. Juanita, só uma pergunta. A ideia é principalmente avaliar a gestão da dimensão da execução financeira? Seria? **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** É. **LUDSON, CRESS:** Quais são as regras? Eu sei que tem uma regra, por exemplo, para os municípios gastarem o Piso Mineiro. Você não pode ter tantas parcelas de Piso Mineiro sem utilizar em conta. **PRESIDENTE:** Gente, tem uma questão, IGDSUAS de 2015 da gestão municipal, a gente já mudou de prefeito inclusive. Já teve duas gestões, uma gestão estadual e uma municipal. Eu acho que não tem o menor sentido a gente usar o critério de sete anos atrás. Ele não vai produzir. Juanita, isso não está garantindo nada para a gente, pelo contrário. Está induzindo a gente ao erro. **LUDSON, CRESS:** Eu tenho uma sugestão, uma alternativa. Será que a gente não poderia pensar, por exemplo, substituir, já que a gente está querendo avaliar a capacidade de gestão financeira, com o dado que o estado tem, por exemplo, município que não tenha um acúmulo de 6 parcelas de Piso Mineiro em conta. **PRESIDENTE:** Não tem esse controle. **LUDSON, CRESS:** Vocês não têm esse controle de Piso Mineiro? Nem saldo? **SUZANNE, SEDESE:** Quem está inscrito agora, Sirlene? Sou eu? Pensando no que o Ludson disse, volta naquele texto que a gente acrescentou. No inciso III. A gente acrescentou esse em vermelho. "Alocação de recursos próprios para cofinanciamento da unidade em montante suficiente." A gente acrescentou essa parte em vermelho. O indicador não exige, você vai apresentar um plano mostrando o valor que ele vai aplicar. **SORAYA, SEDESE:** Eu estou querendo pensar em uma proposta porque eu entendi a questão de vocês e quero saber se realmente eu estou na linha de raciocínio. E a Juanita falou: "Nós não abrimos mão de um diagnóstico que use esses outros indicadores que vocês estão propondo, que é a questão de capacidade do município." Eu estou entendendo que, e, na verdade é fato, nós não temos condições de apresentar um novo ranking, um novo diagnóstico em uma semana. Eu concordo plenamente em tudo que vocês falaram sobre a questão da implantação dos serviços. Quinze anos de ponta lá no município, isso é muito claro para mim, precariza,

profissional também que não busca uma qualificação, salário baixo, enfim, coloca o CREAS para funcionar em uma sala dentro do órgão gestor. Não preciso ter esses detalhes aqui porque todo mundo sabe. E eu defendo que a gente consiga, sim, qualificar o SUAS, as equipes e os equipamentos. Nesse momento nós temos um prazo e um recurso. Se a gente não conseguir consensuar, que é o que está acontecendo aqui, o recurso vai voltar, os municípios não vão receber. Essa não é uma responsabilidade somente do CEAS. O Cris assumiu a parte dele. A CIB assume. A Câmara Técnica precisa assumir também, porque são vários atores lá como a gente falou, Ministério Público, enfim, participando da Câmara Técnica, municípios representantes do CEAS. Eu acho que tem uma parcela de todo mundo no que está acontecendo agora. Eu acho que a gente tem que discutir de novo regionalização, critérios, só que a gente precisa de uma decisão para essa situação de agora. As discussões são muito ricas. A minha proposta seria manter esses critérios que as meninas já escreveram como comprovação para esse momento específico, esse recurso específico. E, para qualquer outro repasse, qualquer outro critério de regionalização, volta-se à discussão no CEAS e volta-se à discussão na CIB. Seria uma resolução especificamente para essa situação que estamos tratando aqui agora. Por quê? O que eu entendo da sociedade civil? O receio de aprovar da forma que está e isso perpetuar a fragilização, e é uma coisa que eu também concordo. Tem como amarrar? É isso, o estado não pode utilizar mais essa resolução para recurso nenhum em momento nenhum nesse. A minha proposta é essa, pois é, Mariana, estou tentando objetivar porque o que está ali, sinceramente, perde o raciocínio. Eu sento aqui porque senão eu não consigo acompanhar. Eu estou tentando objetivar a proposta. E é hora de votar. Todo mundo já falou. Todo mundo já trouxe a justificativa. Sociedade civil não concorda, porque eles disseram que a Juanita está com a fala, e ela acabou de dizer: "Não concorda." Nós concordamos? Exatamente. Nós concordamos com o novo diagnóstico? Eu concordo, mas não tem tempo hábil para fazer. Essa é a questão. Então vamos votar, 16h30. **PRESIDENTE:** Você acha que não tem que ter mais indicadores e a gente coloca em votação. É isso que você está pedindo? **SORAYA, SEDESE:** Os indicadores que eles colocaram se mantêm como comprovação porque... **PRESIDENTE:** Isso que a gente falou. **SORAYA, SEDESE:** A gente não tem como colocar isso no papel em uma semana. **LUDSON, CRESS:** Para você, por exemplo, poderia ter um artigo final dizendo que quaisquer novos recursos deverão ser algo (texto inaudível) [0:15:55] pactuação. **PRESIDENTE:** Não tem necessidade porque ali está totalmente limitado. Isso é para o termo de aceite, para 20 CREAS. A resolução é toda fechada para esse número de municípios. Em momento nenhum a gente está falando que essa resolução vai servir para outra coisa.

Se isso não estava claro antes, eu acho importante você trazer. Essa resolução trata especificamente de recursos limitados, de quantidade limitada de municípios. A resolução traz os quantitativos inclusive. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Se a SEDESE sugere um novo indicador de gestão para colocar como indicador, está aberto para ser colocado. Só que a gente não pode aprovar ranking de municípios sem avaliar a gestão do município. Na proteção especial ninguém está mexendo com os critérios da CIB e isso está claro para todo mundo. Agora, esse conselho, a sociedade civil não pode ser responsabilizada por causa disso e por causa do tempo. Já foi colocada a culpa de todo mundo, inclusive a culpa do próprio conselho que não trouxe, conselho eu, todo mundo porque essa discussão não veio a tempo para a gente. Nós tínhamos representante lá e o representante não trazia essa discussão para a gente como é que estavam os indicadores propostos para a gente poder fazer essa discussão aqui, entretanto nós estamos falando de proteção especial. Para expandir cobertura de serviço a gente tem que avaliar a gestão do SUAS. Eu indiquei IGDSUAS porque é o único que eu conheço. Se não tem outro, infelizmente a gente tem que pegar o antigo. Se ele vai somar ou não, a gente precisa garantir que o indicador que o SUAS criou lá no início dele tem importância e serve, agora, se ele está frágil não é uma responsabilidade do controle social. **PRESIDENTE:** Só um minutinho. Eu quero colocar essa matéria em votação, se a plenária concorda em votar pela inclusão de um indicador que, como a gente já disse aqui está desatualizado. A SEDESE entende que não tem motivos, senão a gente coloca em votação, se inclui ou não inclui esse indicador. Eu acho que a discussão não vai avançar. Não temos mais tempo. Não chegamos ao final da resolução. Só para responder à pergunta dela. Se a SEDESE tem outro indicador, senão a gente coloca em votação, inclui ou não inclui. **SUZANNE, SEDESE:** É isso que eu ia falar. É porque o indicar é um parâmetro sintético de uma realidade. O que a gente propôs é de o município preencher um plano com essas informações. Isso tem que ser visto um a um por município. Não quero ver o número do indicador dele. Eu quero ver o que está escrito no plano dele para ele implantar. É uma coisa mais qualificada ainda. A nossa proposta é essa, não usar indicador porque vamos pedir uma coisa a mais que é que ele comprove aquilo, que ele coloque no plano dele todas essas informações. É por isso que a gente não está sugerindo autenticador porque a gente está pedindo uma coisa mais detalhada porque tínhamos entendido que a solicitação era essa. A gente entendeu errado. **PRESIDENTE:** Essa parte já foi consensuada. Eu acho que essa parte está consensuada de que o município vai apresentar um plano de implantação com comprovação. Já está consensuado. A questão aqui é, ou coloca o indicador de gestão que a Juanita está sugerindo, que é o IGD de 2015 ou a gente não vai usar

esse indicador e vai permanecer com os que já vieram aprovados da CIB. Podemos colocar isso em votação? A plenária está esclarecida? Pode ser por plaquinha? A primeira proposta mantém os indicadores que foram deliberados na CIB, que é o ranking de violação de direitos já apresentado. Os conselheiros que concordam em manter o ranking e os indicadores trazidos da CIB, por favor. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSV**: Mariana, vamos votar só o acréscimo? Porque o outro já está mantido. É só o acréscimo que a gente vota, se acrescenta ou não. Pronto. **PRESIDENTE**: Então, tá. Dá no mesmo. Vamos lá. Quem concorda em acrescentar os indicadores sugeridos pela Conselheira Juanita? Secretaria Executiva contabilizar, por favor. Quem não concorda acrescentar os indicadores? Fica acrescentado. Essa alínea E eu entendi que não. Isso está muito vago. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG**: Na verdade, a gente pode construir um bom indicador, porque o que eu estou colocando aqui é que a SEDESE tem que mapear a rede de proteção de direitos humanos do município. E a rede de proteção no município do sistema de garantia de direitos é o quê? Conselho municipal da criança e do adolescente, tutelar, da mulher, do idoso, da pessoa com deficiência, quanto mais conselho tiver, mais ele sobe no ranking. **PRESIDENTE**: Eu vou dizer já do ponto de vista da SEDESE que não tem a menor condição de fazer isso agora. Então nós vamos encerrar a discussão por aqui porque não tem como a gente aprovar critérios que são inexecutáveis, gente. Volta a discussão toda vez. A gente discutiu, vamos usar o IGDSUAS, tem lá de 2015. Está desatualizado, mas vocês entendem que ele é um ponto importante. Agora, mapear a rede de proteção de direitos de 200 municípios, só os 200 com incidência de violação. Se a gente for mapear todos, 587 municípios de pequeno porte I, isso é trabalho para quanto tempo? **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG**: Direitos humanos já tem isso mapeado? **PRESIDENTE**: Não é assim, gente. **MARCELA, SEDESE**: Já foi votado, mas só para não deixar dito, isso altera sim os critérios que foram estabelecidos na CIB. Os critérios que foram estabelecidos na CIB, foram os critérios que criaram o ranking. E o primeiro município desse ranking é aquele que tem mais incidência de violação de direitos. Se tem ou não tem um conselho específico de direitos da mulher no município, isso altera o ranking? Logo, isso altera os critérios que foram estabelecidos na CIB. Sim, altera. Altera porque os critérios que foram estabelecidos na CIB priorizam os municípios que têm maior incidência de violação de direitos. O município prioritário, o primeiro município do ranking é o município que tem hoje mais violação de direitos. Se eu coloco outros critérios ali no mesmo ranking eu vou alterar o ranking. No final das contas não vai ser... Beleza, é só isso. **CRISTIANO, SEDESE**: Só complementando o que a Marcela falou, nós estamos tratando de indicadores. Se a gente incluir mais um indicador, eu

preciso ter peso. Muda. Altera tudo. Quer dizer, a gente já tem uma lista do 1º até o 587º com maior incidência. Se eu vou incluir mais dois indicadores, qual que é o peso que isso vai ter na numeração do ranking? Isso não é uma coisa simples. A gente, de novo, o diagnóstico é consistente. Já foi votado na CIB. Ele, como critério para eleger, nós estamos aqui elegendo, municípios que podem receber o cofinanciamento. Ele é um indicador consistente. Peço, por gentileza, que vocês avaliem bem, porque da forma como está indo, inviabiliza a gente fazer. Eu, sinceramente, tecnicamente, porque vai ser executado dentro da subsecretaria é a minha superintendência que vai fazer isso, com a minha equipe de média complexidade que tem três com Covid-19. Sobram duas pessoas, eu e mais duas pessoas, junto com a Suzanne, talvez, que deve ajudar, mas não vai ser suficiente. A gente não consegue operacionalizar.

PRESIDENTE: Não é só isso, Cristiano. É que eles estão falando que desconsideram o trabalho construído. Acho que essa discussão já está chegando ao limite. Não tem mais o que discutir. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Questão de ordem. Considerando a fala da Marcela, eu sugiro que a letra E seja retirada, que foi votada inclusive, mas que com essa colocação dela, eu sugiro que seja retirada a letra E. As outras questões, acho que não justifica mais a gente conversar porque já foi esgotado.

PRESIDENTE: Vocês querem continuar discutindo o restante? Eu gostaria de ver só quantos destaques ainda têm, se é possível discutir porque eu também não estou vendo sentido em continuar. O que vocês estão fazendo? **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** É porque essas duas letras já foram votadas e, com a fala da Marcela,

eu estou encaminhando para retirar os municípios com rede de proteção de direitos. Eu estou sugerindo, então precisa ser votado. É isso. E têm vários artigos ainda que a gente vai discutir. **MARCELA, SEDESE:** Se vai ser votado novamente, eu só queria pedir mais uma vez, a comprovação da qualidade da gestão do SUAS usando o indicador IGDSUAS, também vai alterar os municípios do ranking da mesma forma. Eu não sei se é isso mesmo, mas a mesma forma, vai alterar, não necessariamente vai ser o município que tem mais incidência de violação de direitos que vai ser o que vai estar no primeiro lugar do ranking. Eu não conheço o indicador. Eu peço à vigilância, à equipe. Porque é só para dizer como acontece, gente, para criar um ranking.

DANIEL - CEAS: Juanita, reconsidera essa questão. Na realidade, estava até comentando novamente com a Lara, nós estamos colocando algo que vai transformar ela inexecutável. Por quê? Nós estamos pedindo algo que foi feito lá em 2015. Não faz sentido a gente avaliar um dado tão antigo. É como se eu fosse pedir ao município que mostrasse para nós quantos cruzeiros ele tem na conta. Ele não vai ter nenhum porque, na realidade, isso é antigo. Entende? **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Eu estou entendendo completamente essa discussão aqui, Daniel e

dos conselheiros que estão querendo contribuir. Eu só não estou concordando da nossa irresponsabilidade de fazer uma expansão de recurso sem avaliar a gestão do município. Foi acrescentado o quesito do Ludson, mas ele não é um quesito de critério. O que vai levar a gente, o SUAS de Minas Gerais, a avaliar a gestão do município? Nós não podemos ser responsabilizados porque tem um indicador sem rodar desde 2015. Se a SEDESE tem outro para sugerir, que sugira. Para implantar serviço de proteção especial tem que ser avaliada a gestão. Não estou falando nada aqui que é irreal. Agora, se a SEDESE não tem tempo de fazer, é outra questão. Se vai somar ou se não vai, a gente não pode ser responsabilizado por isso, porque os dois instrumentos de gestão que a gente tem, o pacto de aprimoramento de gestão e o IGDSUAS. Se tem outro, eu desconheço, alguém tem que falar para mim. Agora a gente pode colocar o pacto de aprimoramento de gestão? Não sei. Vocês podem contribuir. Eu entendo que é o IGDSUAS. Se ele está desatualizado, o que a gente pode fazer? **DANIEL - CEAS:** Eu compreendi o que você mencionou, mas o que eu estou dizendo é que se hoje vem um recurso para eu comprar 50 caixinhas de leite. E depois, com o passar do tempo, hoje eu compro 30, eu prefiro comprar 30 do que, na realidade, não comprar nenhuma. Entende? É sobre isso que eu estou dizendo. Na realidade, nessa altura do campeonato, a gente sabe, eu compreendo, entendo, concordo com você, demorou isso a vir, tudo bem. Mas agora, com aquele dado ali, ele praticamente altera tudo que foi discutido. Ele serve para a gente colocar lá a média complexidade, talvez um dos indicadores mais importantes seja realmente o número de violação de direitos. Ele é o mais importante. Qual município? Porque não faz sentido eu montar um equipamento no município que não tenha. Entende? Sim, mas é só esse que acaba inviabilizando porque ele é inexecuível. Não temos dados atualizados dele, então ele vai alterar todo o ranking. **SUZANNE, SEDESE:** Na verdade, eu nem sei. Eu posso explicar como o ranking foi feito, se isso for contribuir com alguma coisa. **LUDSON, CRESS:** É só um ponto. Eu falei com uma colega. João Vitor, só falar de um ponto para retirar o IGDSUAS mesmo. Por exemplo, se a gestão de 2015 foi muito ruim ou muito boa, e a gestão de hoje é muito ruim ou muito boa, a gente pode premiar ou prejudicar indevidamente um município ao usar o IGDSUAS. A Juanita não escutou. Se você aplicar o dado de 2015 agora, por exemplo, se a gestão de 2015 foi péssima e a de hoje é boa, ou o contrário, a de 2015 foi boa e a de hoje é péssima, eu posso pegar o município, por exemplo, hoje está bem e posso fazer ele cair indevidamente no ranking por aplicar uma informação defasada. Esse pode ser um desdobramento, mas é um reticência para algo bastante favorável para tirar a questão do IGDSUAS. Mas aí fica a questão que você pontua, temos alguma alternativa, algum dado que a SEDESE tenha, às vezes, até de execução financeira?

LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP: Presidente, eu quero submeter em votação a retirada deste ponto. **SUZANNE, SEDESE:** Vou continuar a minha fala. Só para explicar como o ranking foi feito. Então eu retiro a minha fala.

PRESIDENTE: A plenária concorda com a retirada da alínea E? Quem aprova manifeste, por favor. Conselheiros que não concordam com a retirada da alínea E? Conselheiros que se abstêm? Muito obrigada. Secretaria Executiva, por favor.

LUDSON, CRESS: Só um ponto. O que a Conselheira Juanita colocou é fundamental. Em novos aceites, inclusive para outras matérias, é necessário que a SEDESE apresente indicadores de avaliação da gestão municipal. E que a CIT, no COGEMAS, se atente para isso porque a conselheira colocou uma questão fundamental e o que nós estamos fazendo é aprovar considerando a necessidade dos municípios o prazo, mas está muito longe do ideal. Muito.

PRESIDENTE: Eu gostaria de pedir agora aos conselheiros que pediram destaque no artigo 4º, considerando que já são 16h30. O Lucas falou que tem um destaque ainda.

LUDSON, CRESS: Eu retiro o meu do artigo 4º, já foi esclarecido antes.

LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP: O meu destaque no artigo 3º é a retirada do inciso II, uma vez que a gente está desmembrando o assunto da reordenação, esse dispositivo não pode estar presente nesse artigo. Exclusão do artigo 3º.

PRESIDENTE: Inciso II.

LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP: Inciso II, do artigo 3º.

PRESIDENTE: Que fala do reordenamento.

LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP: Isso. Como foi desmembrado, ele tem que sair desse texto.

PRESIDENTE: É o que eu tinha pedido, para tachar porque como a gente não chegou ao final da resolução, entendi que tem coisa para cima que ficou prejudicada. Coloca em tachado, por favor. Tachado é riscado. E a gente passa para os próximos destaques e depois a gente só volta. Esse ponto a gente nem chegou a discutir novamente. Artigo 4º, o Ludson retirou o destaque e Conselheira Juanita.

MARIA JUANITA, FEAPAES/MG: Nem lembro mais. “Total de recursos ainda não utilizados do governo federal partilhados em 20 CREAS.” Esse artigo está falando no total de recursos ainda não utilizados. Significa que tem algum saldo ou é para aqueles municípios que a SEDESE ainda não fez o aceite?

PRESIDENTE: É para os municípios que a gente não executa o aceite. Isso, inclusive...

MARIA JUANITA, FEAPAES/MG: Não é saldo?

PRESIDENTE: Não é saldo porque o estado, como ele não executou nada do aceite, ele vai executar ainda. Recursos não utilizados do termo, deixa eu pensar aqui. Tem uma palavrinha que fique mais claro isso? Não é saldo. A questão não é saldo. É o total do termo de aceite. O não utilizado foi pedido do Lucas porque ele falou que não estava claro para ele.

LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP: Por que eu pedi? Porque na exposição o Cristiano falou R\$ 200 mil, R\$ 200 mil, R\$ 200 mil. Lá está

R\$ 100 mil. Onde estão os outros R\$ 100 mil? **PRESIDENTE:** Era o total do aceite. É porque o total do aceite, uma parte a gente já está executando. Quando ele falou para colocar o destaque, eu falei que é o total do aceite que ainda não foi implantado.

LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP: Isso. Tem que manter o texto que está. Não é saldo. **PRESIDENTE:** O total do aceite. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Eu queria entender esse 'ainda não utilizado'. **PRESIDENTE:** Entendi. Equivalente a serviços não implantados. Não é saldo. O total de recursos não utilizados do termo de aceite, depois da palavra governo federal, entre vírgulas, equivalentes a serviços não implantados. Depois do governo federal, equivalentes a serviços não implantados. É isso. Podem ser não utilizados porque o equivalente, acho que contempla. Os recursos do termo de aceite. Tira esse 'não utilizados'. Equivalentes a serviços não implantados a serem partilhados agora. O que não foi implantado, está sendo partilhado agora. Ok. Correspondem a R\$ 100 mil do governo federal, R\$ 50 mil para cada unidade de CREAS municipal. R\$ 60 mil, sendo o mínimo de R\$ 3 mil do cofinanciamento estadual para uma unidade de CREAS municipal. Parágrafo 1º. Tem destaque da Suzanne, do Ludson. Suzanne retira. Ludson também. Agradecemos. Agora é o parágrafo 4º tinha destaque. **LUDSON, CRESS:** Só uma dúvida. Não vou manter o destaque, mas é uma dúvida aqui. Hoje, a SEDESE está complementando o recurso que o governo federal deixa de passar. O que está claro para mim é que, se porventura rolar um milagre e o governo federal voltar a passar, a SEDESE vai reduzir o valor que ela passa para o município ou vocês vão continuar passando? **PRESIDENTE:** A gente discutiu muito isso na CIB também. O que eu falei com o COGEMAS é o seguinte, eu posso falar hoje que estou executando na LOA de 2022, a gente tem recurso para manter isso. No ano que vem, eu falei, não vou fazer compromisso *ad eternum* e a gente também espera que o governo federal volte a fazer o cofinanciamento integral. E tem uma outra questão que a gente também já discutiu várias vezes, que todos os cofinanciamento estão precisando de reajuste porque eles estão sem reajuste há mais de 10 anos. Eu não tenho como, hoje, colocar em resolução o que vai ser para o ano que vem. Eu estou garantindo o desse ano porque estou cumprindo o orçamento desse ano. É isso. Eu não tenho como, a gente vai ainda passar pelo processo de elaboração da LOA, ano que vem de PPAG. Essa questão de recurso é isso, tem que ser constante. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** É o recurso federal que está diminuindo? **PRESIDENTE:** O bloco da especial. É porque o governo federal só está passando 40% do que ele deveria para todo mundo, estados e municípios. Está todo mundo na mesma situação. Quem tem destaque no parágrafo 4º? Juanita e Suzanne. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Deixa eu ler de novo para eu lembrar. "Observado o disposto no parágrafo 3º, 19 novos CREAS

municipais a serem implantados em municípios de pequeno porte | obedecerão a ordem estabelecida pela classificação do diagnóstico, conforme o disposto do inciso I até o limite dos recursos federais e estaduais previsto no termo de aceite.” Não lembro mais o que eu coloquei. Pode retirar. Não, é por causa do limite mesmo que é muito considerando esse... Pode tirar. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVF:** A minha sugestão é de retirada desse artigo porque ele versa sobre a reordenação. **PRESIDENTE:** Então, coloca ele grifado, tachado também. É o artigo 5º inteiro, porque o inteiro que trata do reordenamento dos CREAS regionais estaduais atualmente. Artigo 6º não temos destaque. Artigo 8º, destaque da Juanita. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** “Os municípios elegíveis para o cofinanciamento federal e estadual ou exclusivamente estadual deverão firmar termo de aceite disponibilizado pela SEDESE no Sistema Eletrônico de Informação - SEI e preencher o respectivo plano de serviço relativo à transferência disponibilizado pela SEDESE e tramitado no sistema de gestão de convênios, portarias e contratos do Estado de Minas Gerais SIGCON-MG, módulo saída.” Lembrei. Onde que vai ficar registrado que o conselho municipal tem que aprovar essa implantação, é no SEI? **PRESIDENTE:** No plano de serviços. Não. O plano de serviços, a tramitação completa dele envolve gestor municipal e conselho. Tudo que o gestor preenche, qualquer recurso, o conselho tem que aprovar. É no SIGCON o plano de serviços. Ele tem uma tramitação, prazo a gente pactua na CIB sempre. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** E isso não precisa vir nessa resolução que o acordo desse conselho municipal deve constar no plano de serviços ou não? **PRESIDENTE:** O decreto do FEAS fala que toda (trecho incompreensível) 0[0:41:34] de recurso isso é obrigatório. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Eu sei. Só que agora foi dividido nessa resolução. Uma parte vai para o SEI. Não? **PRESIDENTE:** Não. É porque o SEI é outra coisa. O plano de serviços obrigatoriamente tem que ser aprovado pelo conselho municipal. Qualquer transferência, fundo a fundo, toda normativa de fundo a fundo federal, estadual, o trâmite é o mesmo de todos. **LUDSON, CRESS:** Mesmo que seja redundante, vamos colocar. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Mas o que divide agora? **PRESIDENTE:** É o que eu quero explicar. O termo de aceite no SEI é o instrumento jurídico que o prefeito assina. Ele é o termo jurídico que eu quero dizer, cláusulas, o plano de serviços obrigatoriamente é aprovado no CMAS. Termo de aceite é o termo jurídico que é aceito pelo gestor municipal. Primeiro, o gestor municipal aceita, depois o plano de serviços é preenchido. O plano de serviços tem detalhamento e vai para o conselho municipal. **LUDSON, CRESS:** O pessoal da SEDESE já colocou uma sugestão aprovado pelo conselho. Para mim já está. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Burocratizou? **PRESIDENTE:** Sempre existiu, Juanita. Sempre existiu. Não tem nada

de novo aqui. Esse procedimento sempre existiu. Pronto. Está lá, mas isso é regra de todas as transferências. Artigo 10. Juanita. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** “A SEDESE deverá apresentar para o CEAS, de forma completa e descritiva, o diagnóstico estadual da incidência das violências e violações de direitos em Minas Gerais.” Na verdade, agora desconsidera porque a minha proposta lá perdeu, então desconsidera. Essa vai ficar desse jeito mesmo. **PRESIDENTE:** Parágrafo 11. Lucas. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** A minha proposta é pegar esse final do bem como apresentar e transformar em mais um artigo. “A SEDESE deverá apresentar ao CEAS proposta de revisão do plano estadual de regionalização da proteção social especial até o mês de julho de 2023.” **LUDSON, CRESS:** Mariana. **PRESIDENTE:** Termina de escrever, por favor. Ludson. **LUDSON, CRESS:** Minha questão não é destaque. Eu só gostaria de propor uma última inclusão. Não acho que é algo polêmico. Pode parecer redundante, mas um documento que vai para município, que vai para CMAS, eu acho que é fundamental constar isso, principalmente nessa ideia que a gente está tentando garantir qualidade, evitar precarização, porque é o seguinte, não sei o lugar. Pode separar como artigo, alínea, pode incluir em qualquer parte, para mim o importante é que tenha o seguinte texto: “Os recursos cofinanciados para os CREAS municipais não poderão ser utilizados em termos de colaboração, fomento ou para contratação de equipe técnica terceirizada.” Alguém tem alguma discordância? **PRESIDENTE:** Não é questão de discordância. **LUDSON, CRESS:** Eu sei que é redundante. **PRESIDENTE:** Já é regra porque a normativa não permite. **LUDSON, CRESS:** Mas o município não sabe. Está nesse aceite. **PRESIDENTE:** Deixa eu só te ajudar, porque a resolução do CEAS também não vai fazer com que o município saiba. Inclusive, a cláusula... **LUDSON, CRESS:** Faz diferença. Destaca essa resolução, faz diferença. **PRESIDENTE:** Você não entendeu o que eu quis dizer. Eu quis dizer que o que tem que ser é: “A SEDESE deverá incluir como cláusula do termo de aceite porque, eu estou falando que faz diferença. O prefeito não lê a resolução do CEAS. Ele lê o termo de aceite. **LUDSON, CRESS:** O termo de aceite. Perfeito. Para mim fechou. **PRESIDENTE:** Coloca como artigo 13. Pode colocar isso em um novo artigo. Não? Você quer que coloca ele em outro lugar? Você inclui como parágrafo, é isso? Vou aguardar um pouquinho. Eu vou colocar em votação enquanto isso. Posso? Após dois dias, dois longos dias de debate, vou colocar em votação a proposta discutida nessa plenária. Só lembrando, a Secretaria Executiva vai retirar os artigos e renumerar, porque eu estou vendo que ainda está com a numeração. Na hora que tirar os artigos que falam do reordenamento, vai mudar a numeração. É só atentar para isso. Plenária concorda? Está esclarecida? Colocamos em votação? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Eu vou ser rápido. É só para

pedir a inclusão de mais um artigo pela manifestação da CIB com relação ao reordenamento. Só para criar um artigo solicitando o posicionamento da CIB com relação ao reordenamento e o encaminhamento da matéria com antecedência mínima de análise do conselho de um mês. A CIB deverá se manifestar sobre o reordenamento dos CREAS regionais. Não? Está bom. **PRESIDENTE:** A Marinete está reclamando aqui, Lucas. A CIB mandou para o CEAS, o CEAS está mandando para a CIB. Mas ele falou com antecedência de 30 dias, para deliberação com antecedência de 30 dias. **MARCELA, SEDESE:** O prazo de 30 dias me parece que não faz sentido porque o prazo de 30 dias existe hoje porque existe um prazo fatal para alguma coisa, mas não havendo esse prazo, eu vou falar 30 dias, a CIB vai falar o quê? **PRESIDENTE:** Deliberação dos... Ele está querendo colocar que 30 dias é para o CEAS deliberar. É isso que ele está colocando. **MARCELA, SEDESE:** Como Secretária Executiva da CIB, deixa eu falar. O que acontece? Eu acho que o papel do CEAS, o CEAS tem esse papel de avaliar os serviços, de monitorar, de fiscalizar. Esse reordenamento é isso. É por isso que a CIB não pactuou o reordenamento. Ele enviou para que o CEAS pudesse fazer essa avaliação, esse monitoramento desses serviços. A avaliação desse serviço está sendo executada, fazer esse reordenamento e, aí sim, mandaria para a CIB para pactuar. Olha, vamos ter que desmembrar os CREAS. Eu acho que é isso. É só para entender. **PRESIDENTE:** Foi bom esclarecer, porque a CIB não concorda que isso tem que ser discutido lá. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Eu não quero que a CIB faça uma pactuação lá. Eu quero que ela exponha o posicionamento dela do reordenamento porque eles estão na ponta. Eu preciso saber do município. **PRESIDENTE:** Mas eles mesmos já falaram que o COGEMAS não concorda que isso é função da CIB. **MARCELA, SEDESE:** Mas o reordenamento depende da avaliação do que está sendo executado. Porque isso é avaliação do que está sendo executado. **PRESIDENTE:** Isso é monitoramento e avaliação da política pública e é o CEAS que faz e não a CIB. **MARCELA, SEDESE:** Isso existe, Mariana. É um estudo que a proteção especial fez da situação dos serviços. O CEAS deveria debruçar sobre isso. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Retiro o protesto. **PRESIDENTE:** Retirado o artigo. Plenária, por favor. Eu preciso colocar em votação. É competência legal do CEAS monitorar, avaliar, aprovar. **LUDSON, CRESS:** Só um ponto aqui. Não é para acrescentar nada, inclusive vou aprovar, mas não posso deixar de fazer esse registro. Nós avançamos hoje na cobertura. Teremos mais municípios com CREAS. Precisamos ter muita consciência que é apenas isso. A qualidade continua péssima. Não avançamos em nada em relação à qualidade. E a SEDESE precisa fazer essa discussão internamente, talvez se vocês tivessem discutido a questão da qualidade, talvez, sequer tivessem

apresentado esse projeto para a gente porque a implementação será precária. Não podemos nos iludir. Será implementação precária sim. Para o futuro precisamos discutir melhoria do valor desse recurso dos municípios, R\$ 8 mil não dá. Obviamente não vamos acobertar tudo, não vai ser maravilhoso, mas isso precisa melhorar. Isso precisa ser agenda do conselho. Isso precisa ser agenda da SEDESE. Precisa de mais recurso. Vai precisar de assessoramento, de capacitação, mas precisamos ter consciência. Avançamos apenas na cobertura. Qualidade não avançamos em nada. Trocamos o problema do CREAS regional precário para o programa do CREAS municipal precário. **GRAZIELE, CRP:** E mais uma vez também dizer que é responsabilidade da gestão dar condição para que o CEAS trabalhe. Só lembrando e parabenizando a Marcela, porque ela conseguiu sintetizar parte do nosso anseio, da nossa dificuldade. Ela está compartilhando ali, parabéns para todos. Para também poder traduzir que a sociedade civil está trabalhando para ampliar, para garantir a qualidade do serviço do SUAS. Quando a Marcela e a equipe traz essa proposta aqui e a gente ficou satisfeito, para a gente estava tudo ok. Em alguns momentos aqui e eu vou dizer do público dos convidados, pareceu que a gente estava rivalizando com a gestão. Isso aqui, vocês estão aqui pela primeira vez e, no começo da manhã, a gente convidou vocês para participar mais vezes. Isso é uma disputa política. Isso é a nossa função. A gente não está rivalizando com a gestão. A gente não está aqui contra a gestão. A gente está aqui representando as entidades, trabalhadores, sociedade civil, usuários, e a gente tem um coletivo que a gente escuta esse coletivo para a gente estar aqui participando. É essa a nossa preocupação. Eu vou agradecer e vou insistir muito que vocês continuem comparecendo até mesmo para qualificar e melhorar a nossa participação aqui no CEAS, mas é preciso pontuar esse lugar. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Eu só queria corroborar com a fala da Grazi e agradecer a presença de todos, mas também pedir para todos que vierem trazer os conselheiros da sociedade civil. Usuários. São essas as pessoas que trazem de fato propriedade para que acertemos nas nossas decisões aqui. Sempre que vierem, é o que a gente traz lá do nosso município, são quatro vagas, então vamos embora com 2 sociedade civil, 2 do governo, traz um representante de entidade, um de trabalhador, um de usuário e um do governo para que a gente qualifique essas representações aqui. Sejam sempre muito bem-vindos. **PRESIDENTE:** Eu preciso colocar em votação. Gostaria de pedir aos conselheiros que se manifestem pela aprovação da resolução proposta. Conselheiros que aprovam a resolução proposta se manifestem com o crachá. Unanimidade. Aprovada por unanimidade. Agradeço a compreensão e a contribuição de todos. Sim, os conselheiros estão me cobrando. Temos outras pautas aqui. Só que temos a questão do horário. Eu também tinha uma questão que solicitei que é a

indicação de dois conselheiros para a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Programa Rede Cuidar. A sociedade civil tirou o conselheiro? Vocês podem falar o nome e a gente registra? Avançando na pauta. Conselheiros indicados para compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Programa Rede Cuidar, Conselheira Cinara, da sociedade civil e o Daniel, representando o governo. Pergunto, plenária, atualização do PEAS, não temos condição de discutir. Planejamento do CEAS consolidado. Pergunto. Foi enviado para os conselheiros. Se não tiver objeção, isso já foi discutido no mês passado. É só essa plenária validar. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Mariana, tem uma situação que a Comissão de Monitoramento não apresentou o planejamento dela na última plenária, porque a reunião aconteceu ontem. Eu acho que esse é um ponto que não vai dar para votar. **PRESIDENTE:** Esse ponto fica para a próxima plenária com a inclusão do planejamento da Comissão de Monitoramento. Seguindo com encaminhamentos de comissões pontos urgentes. Tem algum ponto urgente para ser pautado aqui agora? **IARA, CSJB:** Eu queria, de novo, pactuar algo que eu até cheguei a dialogar até com você, Presidente Mariana, a respeito dos trabalhos nas comissões. No meu entendimento, e quero entender se esse pleno está de acordo, porque eu já fiz esse diálogo em outros momentos e todos estiveram de acordo. Ofícios que são retirados da comissão de pautas que são dialogadas que precisam oficial órgãos ou algum outro elemento para poder trazer resposta para dar matéria para a comissão trabalhar é de autonomia da comissão encaminhar esses ofícios. Está correto isso? Porque se não tiver, outra vez a gente teve um embate em relação a isso, por isso que eu estou trazendo para esse pleno para ficar claro. Porque se os ofícios que são encaminhados, por exemplo, a gente tem ofícios para CMAS que a gente tem que encaminhar pedindo ao CMAS resposta de algumas questões. Se a gente não tem autonomia na comissão para fazer isso, tem que trazer para a plenária? Nós travar os trabalhos das comissões e no meu entendimento a gente não vai ter fluxo. **PRESIDENTE:** Essa dúvida também surgiu na Comissão de Normas. Eu estou pedindo à Secretaria Executiva porque eu acho que é questão regimental. Têm determinados andamentos que a comissão precisa dar. A Comissão de Normas também está com duas solicitações aqui para colocar em plenária que é encaminhamento de ofício. A questão é: qual a autonomia que essa plenária vai entender, que esse conselho entende que pode ser dada para as comissões? E quero até reforçar um ponto, não vai ser assinado por mim, enquanto presidente, porque não é deliberação de plenária. Vai ser assinado pelo presidente da comissão ou pela Secretaria Executiva porque é encaminhamento de trabalho de comissão. Estou pedindo só para deixar bem claro isso. **IARA, CSJB:** Só para concluir, Lucas. Eu até entendo como você, Presidente Mariana, que quem tem que assinar,

pelo conselho, pela minha experiência em conselhos municipais de assistência social, obviamente que a gente vai respeitar a questão regimental, mas temos que trazer aqui para reflexão. Que se o coordenador da comissão não tiver autonomia para encaminhar ofícios para dar matéria para as comissões trabalharem e depois trazer para esse pleno, nós estamos travando todo o fluxo. Nós ficamos hoje o dia todo em uma pauta em questões importantes que a gente tem que dar devolução e dar retorno. É algo muito importante para se pensar. Secretaria Executiva, por favor, alinhe isso com todos os técnicos da Secretaria Executiva e nos oriente, enquanto conselheiros, porque isso é algo muito importante para dar andamento nos trabalhos desse conselho. Grata. **PRESIDENTE:** Isso tem que ficar acordado e bem claro para todas as comissões, não é só para uma. Essa dúvida existe em todas as comissões, inclusive na Comissão de Normas. **IARA, CSJB:** A Kariny está resgatando e a Técnica Rosa, que a gente já discutiu isso aqui. O que está me dando um incomodo é que a gente discute, faz o entendimento que a comissão tem essa autonomia, e a Comissão de Política, de novo hoje, me deparei com ela travada com um documento de ofício que a Presidente Mariana tem que assinar. Eu falei: “Como assim?” É isso. **PRESIDENTE:** O que eu estou colocando é que eu vou assinar o encaminhamento que vem de deliberação da plenária. Se é encaminhamento da comissão, é o coordenador da comissão junto com a Secretaria Executiva que tem que dar o encaminhamento. **IARA, CSJB:** De pleno acordo. Não tem que voltar isso à discussão. A gente tem que dar encaminhamento para os trabalhos. **PRESIDENTE:** O Lucas e a Sirlene estão consultando o Regimento Interno aqui. A Comissão de Normas está com a mesma situação. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Não. Veja bem, Mariana. O caso da Comissão de Normas é diferente. Vou tentar explicar. Aqueles ofícios que ditam sobre encaminhamentos, algo mais complexo, igual mesmo, ao que vai ser encaminhado para o COPAM, que a gente ia submeter, ele diz de uma coisa mais complexa. Tem que ter um feeling da comissão também daqueles que são documentos que devem passar pelo crivo da plenária. Justamente para não possibilitar o engessamento do trabalho, mas eu preciso registrar aqui que na gestão passada a orientação que vinha da Mesa Diretora era no sentido de que isso tudo tinha que passar pela presidência. Mas isso foi consolidado na gestão passada. **PRESIDENTE:** A Patrícia não deixava passar nada. **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Só questão de entendimento. Na plenária passada nós já havíamos discutido sobre isso. A matéria da qual a gente vai assinar é para o fluxo interno da Comissão de Política para que a gente possa andar, coisa que a gente não está conseguindo. Eu, pelo menos, entendo que a Comissão de Política entende que aquilo que foge da esfera da comissão, a gente traz para a plenária, sendo deliberado, a

presidente assina. Correto? **LUDDSON, CRESS:** Mas a Mesa Diretora e a presidente precisam ser informadas posteriormente. Não é? **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Na verdade, a informação vai ser do resultado do trabalho que a comissão definiu.

LUDDSON, CRESS: Sim. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Deixa a Rosa explicar. **ROSA - CEAS:** Posso tentar explicar tecnicamente para ver se vocês entendem? Existem dois tipos de ofícios. Os ofícios que a gente pede só informações para complementar uma análise técnica, uma análise de um recurso, análise de uma denúncia. Para eu analisar determinada coisa eu preciso que o conselho municipal me fale sobre isso. São informações para subsidiar o nosso trabalho. Isso é uma coisa. Outra coisa são os ofícios que a gente precisa de deliberação aqui em plenária. Quais são? Vou dar um exemplo concreto. Nós temos que mandar um ofício para o COPAM, que é o Conselho de Políticas Ambientais, indicando a suspensão de uma deliberação deles. “Olha, vocês deliberaram. Nós solicitamos que reavaliem essa deliberação.” Mas a Comissão de Normas nem o relator, pode fazer isso em nome do CEAS, sem o CEAS falar: “Tudo bem, vocês podem fazer isso.” Isso é uma deliberação. O Conselho Estadual de Assistência Social solicita ao COPAM que reavalie sua deliberação. Isso é de conselho para conselho, então preciso passar pela plenária. Esse é o exemplo concreto. Solicitação de informações, esclarecimentos, aí sim não preciso, porque vocês vão trazer no final o que resultou aquilo. **PRESIDENTE:** Eu acho, a Rosa está trazendo a questão do bom-senso, do discernimento de que a comissão tem que entender a relevância dos assuntos. E eu queria sugerir que esses ofícios sejam sempre assinados pelo coordenador, o coordenador adjunto e a secretária executiva. Pronto. Vai um ofício da comissão assinado por conselheiros e Secretaria Executiva que tem que ter o controle dos atos e dos processos administrativos do CEAS. **LUDDSON, CRESS:** E lembrando que a Secretaria Executiva, para a Secretaria Executiva, do ponto de vista de organização interna do conselho, já que a Secretaria Executiva está em todas as comissões enquanto órgão, é dela levar o informe desse trabalho, desses documentos expedidos pelas comissões para a Mesa Diretora. **PRESIDENTE:** Claro. Com certeza.

LUDDSON, CRESS: Só para situar a Secretaria Executiva de que como esse fluxo precisa andar. **PRESIDENTE:** E eu ainda avanço na sugestão, que isso fique bem registrado lá no GT de funcionamento do CEAS. Não esqueçam, quem está no GT de colocar isso nos fluxos. **ROSA - CEAS:** É uma questão, uma dúvida técnica. Regimento Interno, um conselheiro pode assinar ofícios? Pode? **PRESIDENTE:** Coordenador da comissão? A gente está deliberando isso agora. A Secretaria Executiva pode fazer. Eu estou entendendo que você não quer que o conselheiro assine? **ROSA - CEAS:** Não. Não é que eu não queira, qual é a realidade disso porque

nunca houve essa situação no histórico do CEAS de Secretaria Executiva ou conselheiros assinar. Eu só estou falando assim, para a gente não ser questionado em relação ao Regimento Interno. E acho isso até melhor. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Eu entendo que o conselheiro não pode assinar porque o órgão de representação do conselho é a Mesa Diretora, a presidência com a Mesa Diretora, mas o órgão Secretaria Executiva, que é o órgão fixo, ele pode sim assinar. A Secretaria Executiva pode assinar. **PRESIDENTE:** Eu só estou querendo que não coloque isso nas costas da Mesa Diretora, porque é isso que está travando porque vai depender de reunião, de deliberação, então que a Secretaria Executiva assine. **LUDSON, CRESS:** A Secretaria Executiva, na hora de elaborar, eu fiz isso: “De acordo com o encaminhamento da Comissão tal, solicitamos isso, isso e aquilo e dá ciência à Mesa Diretora.” **PRESIDENTE:** Mais alguma coisa? A discussão da situação dos trabalhadores. Vou falar. É porque não conseguiu chegar o e-mail. Ela mandou um e-mail. A Secretaria Executiva falou que não recebeu e a secretária falou que encaminhou. Nós temos problema aqui porque a Secretaria Executiva não conseguiu identificar. Eu vou falar. Questão de ordem. FONACEAS primeiro. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** A indicação da sociedade civil é a própria vice-presidente que está confirmada a ida dela nos dois, julho e agosto. **PRESIDENTE:** Eu já coloco a minha impossibilidade, então, do governo a gente não discutiu a indicação. Eu posso conversar com os membros e depois informar? Escolher uma pessoa? Tem algum conselheiro governamental aqui que gostaria de se oferecer para ir? Encontro do FONACEAS no mês de agosto. Eu entendi que não tem data ainda. Tem? 24. É porque a Cláudia foi nos outros dois e o combinado é de que a gente ia fazer um revezamento. Só por isso eu estou colocando. A Érika acabou de levantar. Tudo bem, Cláudia? Vamos revezar? A Érika vai, então. **GRAZIELE, CRP:** Tem reunião no dia 13 também. Tem que incluir elas no FONACEAS Sudeste. **PRESIDENTE:** A Érika e a Dona Arlete, e a Sirlene, Secretária Executiva. **GRAZIELE, CRP:** FONACEAS Sudeste. Dia 8 de julho. **PRESIDENTE:** O outro informe eu ia trazer aqui. É porque a AMM, associação de municípios, vai assinar essa próxima semana, junto com o governador, um acordo para o pagamento do passivo do Piso Mineiro Fixo. E o presidente da AMM é o Prefeito de Coronel Fabriciano. E a Secretária de Fabriciano fez contato conosco através da Érika, e fez contato comigo, convidando o CEAS para participar. Ela falou que encaminhou o convite para o e-mail do CEAS, mas a Secretaria Executiva falou que não recebeu. Eu passei o meu e-mail para a Érika e falou que estava encaminhando, só por isso. Assim que eu abrir o e-mail aqui no celular, eu vou conseguir, eu compartilho com vocês. A gente pediu a eles para olharem. Ela mandou. Eu vou olhar. Vou compartilhar com os conselheiros. Posso

considerar a mensagem que você mandou aqui? Deixa eu ler. “Prezada Mariana, Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social. Convidamos para a reunião com o Excelentíssimo Governador de Minas Gerais Romeu Zema, Secretário de Desenvolvimento Social Elizabeth Jucá, onde serão pactuadas demandas atinentes ao CONSURGE e a Política de Assistência Social. Contamos com a sua presença para fortalecermos as pautas municipalistas junto ao estado. Data do evento: 29/06/2022, às 14 horas, Local: Hotel Metropolitano, Bairro Vila Bom Jesus, Coronel Fabriciano. Assina o Prefeito Marcos Vinícius da Silva Bizarro, Presidente da Associação Mineira de Municípios.” Eu estou compartilhando isso aqui e vou compartilhar no e-mail dos conselheiros. Os conselheiros ficam convidados, se alguém tiver disponibilidade. Ontem a gente colocou inclusive que está... **MARILENE, FETAEMG:** O COGEMAS vai ser fazer presente com a nossa representante Regional de Timóteo, a Secretária Rosana Borges. Ela vai representar o COGEMAS nesse evento. **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** A sociedade civil indica o Conselheiro Lucas. Correto? É isso. **PRESIDENTE:** Eu só não vou confirmar que eu vou porque, eu estava com a viagem agendada para Montes Claros e estou tendo que organizar a agenda ainda, mas obviamente a secretária da SEDESE estará presente. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Eu gostaria de solicitar à Secretaria Executiva para responder o município de Coronel Fabriciano informando o conselheiro que vai representar a Mariana e solicitar fala para esse conselheiro. **PRESIDENTE:** Eu quero ver o cerimonial que vai organizar. O que mais, gente? Os informes, eu vou pular. Eu acho que o mais urgente, se tiver condição de discutir isso aqui agora. **GRAZIELE, CRP:** Eu acredito que não vai ter tempo hábil. Eu faço questão de trazer em plenária, mas também vou solicitar que essa pauta retorne na próxima e por isso a gente garantiu. A gente sabia que talvez não daria tempo. E também pedir para que tenha algum retorno sobre as denúncias de Betim. O pessoal da Comissão de Política informou que já encaminhou alguns pedidos de informação. Eu queria que isso nos fosse informado, se tem algum retorno sobre Betim, sobre Lagoa Santa. E também gostaria de saber se teve alguma informação que a SEDESE deu algum retorno sobre o pedido de encaminhamento que nós aprovamos em plenária na última plenária. Também encaminhamos novamente, nós fizemos uma plenária estadual no dia de ontem. Encaminhamos um ofício para a Secretaria Executiva solicitando apoio financeiro para que a gente pudesse realizar uma atividade presencial com o apoio da SEDESE, assim como já aconteceu, como já foi deliberado aqui por esse conselho, apoio financeiro. Só para retomar um histórico. Na conferência regional de 2016, foi aí que foram deliberadas as instalações de fóruns regionais, o fomento. O Isac estava presente naquele momento. Eu lembro que Isac estava na mesa de abertura. Nós

deliberamos a criação de fóruns regionais. Deliberamos a criação de fóruns de usuários. E a partir do momento, com o desmonte de 2016, a participação dos trabalhadores, o fórum de trabalhadores passou também a estar desarticulado por essa falta de compromisso da gestão de apoiar os fóruns de trabalhadores assim como assumido anteriormente. Eu gostaria de retomar essa pauta com mais cuidado, com mais calma, que ela se fizesse presente nos primeiros momentos de pauta, com esses retornos e que a SEDESE já apresentasse um plano ou um compromisso de apoio aos fóruns de trabalhadores. **PRESIDENTE:** Eu pedi à Secretaria Executiva para olhar se a gente teve retorno da superintendência de integração porque a gente fez o ofício no mês passado. E tem que olhar se eles responderam. É isso. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Era isso que eu ia perguntar. Com licença, Lucas. Na plenária passada a gente tinha deliberado sobre um ofício para a SEDESE para pedir o apoio das regionais. URCMAS e fóruns. Apoio aos fóruns igual está lá. **GRAZIELE, CRP:** Fóruns de trabalhadores e URCMAS, entidades. Não tiveram retorno? Ok. Novamente já pedindo, já incluindo que a SEDESE não só retorne essa resposta, mas também que já aponte um fomento para que a gente consiga se organizar enquanto trabalhador e usuário também. **PRESIDENTE:** Lucas. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** É só para fazer um pedido para a próxima plenária que a gente não pode esquecer que é justamente sobre o GT que vai tratar sobre o Regimento Interno do conselho. Uma vez resolvida a questão do decreto, nós temos que nos debruçar sobre a atualização do Regimento Interno que está muito defasado. E hoje mesmo tivemos a comprovação de que ele não está atendendo a nossa realidade justamente de não trazer sobre se nós conselheiros podemos assinar determinados ofícios ou não. Diz também sobre a organização que temos um GT que já está aí com trabalho, acho que já finalizado. Acho que deve apresentar retorno para a gente no próximo mês. Não? É só mesmo para que a gente retome a discussão do GT do Regimento Interno no próximo mês. **PRESIDENTE:** Tem um informe aqui. Me lembraram aqui. Para o mês que vem, porque foi discutido ontem na Mesa Diretora, para o mês de julho, as reuniões serão realizadas em um prédio do Conselho Estadual de Educação que fica perto do Colégio Estadual Central, no Bairro Lourdes, na Rua Rio de Janeiro. A gente vai mandar o nome. Eu expliquei na Mesa Diretora e a gente já discutiu isso aqui em outras plenárias, que esse prédio não é da SEDESE. Ele está alugado. A SEDESE está devolvendo. A Secretária Sirlene com o Elder foram visitar naquela pesquisa de prédios públicos para a gente utilizar espaço. Eles visitaram e o espaço é bom, tem uma estrutura boa, então a gente vai fazer uma experiência. A gente pode ocupar esse espaço junto com o Conselho de Educação esse ano. A SEDESE também tem uma proposta de reforma para um outro imóvel que fica aqui

na Avenida Afonso Pena, que eu vou encaminhar para os conselheiros essa proposta, mas a gente ainda não tem prazo de quando que essa obra desse prédio vai ficar pronto. Já comunicando à plenária que no mês que vem a reunião vai ser realizada no prédio do Conselho Estadual de Educação. E a gente vai repassar o endereço mais detalhadamente. Muito obrigada. Boa tarde. Boa noite. Boa viagem. Bom fim de semana para todos.

NOME	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
Arlete Alves de Almeida	O Movimento do Graal no Brasil	
Elder Carlos Gabrich Júnior	SEDESE	
Érica Pereira Alves Beltrame	CMAS/Coronel Fabriciano	
Gabriela de Almeida Loiola	CMAS/Salinas	
Graziele Vieira Cachapuz Machado	CRP	
Isac dos Santos Lopes	ASQUIS	
João Victor de Almeida Chaves	SEPLAG	
Joao Vitor Da Silva Jorge	CMAS/Caeté	
Kariny de Amorim Silva	Bem Estar do Menor	
Lucas Estevão Ribeiro da Silva	Conselho Central de Curvelo _ São Vicente de Paula	
Ludson Rocha Martins	CRESS	
Maria Juanita Godinho Pimenta	Federação das APAES do Estado de Minas Gerais	
Mariana de Resende Franco	SEDESE	
Marilene Faustino Pereira	FETAEMG	
Marinete da Silva Moraes	COGEMAS	
Silvestre Dias	SEF	
Simone Maria da Penha de Oliveira	CMAS/Belo Horizonte	
Carla Valéria Soares Vita	Federação das Associações sem fins econômicos de Minas Gerais - FASEMIG	
Cinara Lucena Rocha dos Santos Pio	Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA	
Claudia Cristina Da Silva	CMAS/Uberaba	

Crislaine Cristina Nascimento Flauzino	CMAS/Conselheiro Lafaiete	
Daniel Martins de Mello Neto	CMAS/Barbacena	
Iara da Costa Nogueira Reis	Congregação São João Batista - CSJB	
Jacqueline Caldeira de Menezes Bossi	CMAS/Cordisburgo	
Leandro Luis da Cruz Sena	Instituto de Desenvolvimento Sociopolítico Brasileiro - ID	
Lígia Camargos da Silva	SES	
Maria Aparecida Bayão	Fórum Municipal dos Usuários do SUAS/BH	
Philippe Nunes Vieira e Silva	Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS - FETSUAS	
Rodrigo dos Santos França	Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM	
Sandra Regina Ferreira Barbosa	SINTIBREF	
Soraia Vanessa Silva Cruz	SEDESE	
Suzanne Cristina Horta Silva	SEDESE	